



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

CPI - DPVAT			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1107/16	DATA: 13/09/2016	
LOCAL: Plenário 8 das Comissões	INÍCIO: 14h47min	TÉRMINO: 19h22min	PÁGINAS: 134

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
FÁBIO DUTRA BERTOLIN - Ex-Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, Estado de São Paulo. GABRIEL GENARO DE MORAES - Ex-Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, Estado de São Paulo. VINICIOS SCHWETTER - Representante da Empresa Birigui Serviços e Organização Ltda. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

SUMÁRIO
---------

Tomada de depoimentos.
------------------------

OBSERVAÇÕES
-------------

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível. Houve exibição de imagens.
---



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Boa tarde.

Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura irregularidade do seguro DPVAT.

Encontra-se à disposição dos Srs. membros a cópia da ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2016.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Gostaria de solicitar a leitura da ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Pois não.

Convido a Deputada Christiane de Souza Yared para que faça a leitura da ata.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Passo a ler a seguinte:

*Ata da 12ª Reunião Ordinária de Audiência Pública*

*Realizada em 30 de agosto de 2016*

*Às quatorze horas e cinquenta e um minutos do dia 30 de agosto de dois mil e dezesseis, reuniu-se ordinariamente a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de irregularidades na concessão de seguro de danos pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres — DPVAT, na Câmara dos Deputados, Edifício Anexo II, Plenário 8, presentes os Deputados Marcus Vicente, Presidente; Raquel Muniz e Gorete Pereira, Vice-Presidentes; Wellington Roberto, Relator; Andres Sanchez, Cabo Sabino, Christiane de Souza Yared, Pompeo de Mattos, Rubens Pereira Júnior e Vitor Valim, Titulares; Bosco Costa, Edinho Bez, Marcos Rogério, Roberto Sales e Ronaldo Benedet, Suplentes. Compareceu também o Deputado Evair Vieira de Melo, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Andre Moura, Arnaldo Faria de Sá, Carlos Henrique Gaguim, César*



*Halum, Eli Corrêa Filho, Hiran Gonçalves, Hugo Leal, Lucas Vergílio, Luis Tibé, Luiz Carlos Haully, Marco Tebaldi, Marx Beltrão, Moses Rodrigues, Odorico Monteiro, Rodrigo de Castro, Sérgio Brito, Sergio Souza, Valadares Filho e Walney Rocha. ABERTURA: O Presidente declarou abertos os trabalhos. ATA: Comunicou que se encontrava à disposição dos Parlamentares a cópia da Ata da 11ª Reunião Ordinária da Comissão, realizada em 29 de agosto do corrente ano. Indagou se haveria a necessidade de leitura da ata. Os Deputados Cabo Sabino e Cristiane Yared solicitaram a dispensa da leitura da Ata. Não havendo quem quisesse discuti-la, e submetida à votação, a Ata foi aprovada sem restrições. ORDEM DO DIA: A. Audiência Pública: Com a presença dos membros da “Operação Tempo de Despertar”, realizada pela Polícia Federal no Município de Montes Claros, Minas Gerais. Audiência em atendimento aos Requerimentos nºs 5, 37, 41, 43, 78, 79 e 80/2016, de autoria dos Deputados Cabo Sabino, Raquel Muniz, Hugo Leal e Vitor Valim. O Presidente anunciou as normas regimentais que iriam conduzir a audiência: os convidados disporiam do prazo de 20 minutos para a exposição, sem apartes; que o Relator faria suas indagações pelo prazo de 30 minutos; os autores dos requerimentos fariam, em seguida, por até 10 minutos; e os membros teriam 5 minutos. Ao final, os convidados responderiam às indagações, com direito a réplica e tréplica, e registrariam as considerações finais. O Presidente então convidou para compor a Mesa os Srs. Marcelo Eduardo Freitas, Delegado da Polícia Federal de Minas Gerais; Guilherme Roedel Fernandez Silva e Paulo Márcio da Silva, Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado de*



*Minas Gerais. Usaram da palavra os Srs. Marcelo Eduardo Freitas e Guilherme Roedel Fernandez Silva. O Deputado Vitor Valim solicitou ao Presidente que as perguntas fossem formuladas pelos Parlamentares ao final da fala de cada convidado. O Presidente pediu a compreensão dos Srs. membros no sentido de que fossem todos os convidados ouvidos e que as indagações fossem posteriores, para que o Relator estivesse presente. O Deputado Marcos Rogério alertou para os riscos da ausência do Relator na audiência. O Presidente disse que concorda com a preocupação do Parlamentar e que a questão de ordem já foi decidida, tendo havido inclusive a designação do Sub-Relator, Deputado Lucas Vergílio. O Presidente concedeu a palavra ao Promotor de Minas Gerais, Paulo Márcio da Silva, pelo tempo de 20 minutos. O Deputado Marcos Rogério apresentou reclamação, nos seguintes termos: “Sr. Presidente, eu apresento, mais uma vez, a questão de ordem que já formulei a V.Exa., considerando que nós estamos reiterando nas mesmas práticas inicialmente apontadas, reconhecidas por V.Exa. como falha, tanto que V.Exa. designou Relator-Adjunto para atuar junto a esta CPI. Eu gostaria que, nessa questão de ordem que faço — que, aliás, reitero, porque é uma questão de ordem já apresentada —, gostaria que V.Exa. consignasse na ata dessa reunião o que alentei inicialmente, e que o faço novamente: de que nós não poderíamos tomar depoimentos com a ausência do Relator, ou de um dos Relatores, e muito menos seguir com os trabalhos. Obviamente que V.Exa. está se valendo do chamado bom senso, mas, em se tratando de uma CPI, assim como acontece no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar*



*desta Casa, as formalidades não comportam acordos de bom senso. Aqui há que se obedecer ao devido processo. E, na ausência normativa, na nossa norma de regência interna, em relação a essa matéria, o art. 148, § 1º, do Regimento do Senado Federal, que normatiza os trabalhos das CPMIs, assim dispõe: ‘§1º No dia previamente designado, se não houver número para deliberar, a comissão parlamentar de inquérito poderá tomar depoimento das testemunhas ou autoridades convocadas, desde que estejam presentes o Presidente e o Relator’. Portanto, a previsão regimental que temos para dar abrigo ao que nós estamos fazendo aqui, por socorro, porque o nosso Regimento é omissivo em relação a isso, mas, quando se trata de CPMIs, nós temos uma norma que trata dessa matéria. E não seria necessário, Sr. Presidente, sequer previsão regimental para que isso fosse considerado e respeitado. Nós estamos numa Comissão Parlamentar de Inquérito. Portanto, faço mais uma vez o registro a V.Exa. Já conheço as posições de V.Exas., mas estou alertando, porque, ao final, todos esses aspectos certamente serão suscitados”. O Presidente, Deputado Marcus Vicente - “Essa questão de ordem já foi respondida. Recolho a sugestão de V.Exa. de consignar em ata, porém devo dizer que os requerimentos feitos aos nossos convidados são de convite. Eles não são convocados, mas estão aqui numa demonstração inclusive de boa vontade com esta Comissão e com o País. Eles participaram de uma reunião interna com esta Comissão, para a qual todos os Parlamentares, inclusive V.Exa., foram convidados, e este convite foi publicado e mandado para os gabinetes dos Srs. Parlamentares. Portanto, numa demonstração de boa vontade, o*



*Delegado da Polícia Federal e os Promotores de Minas Gerais estão aqui na condição de convidados e colaborando com esta Comissão. A questão de ordem já foi respondida. Respeito a posição de V.Exa., mas reitero e consignarei em ata, porque é um direito e é dever nosso fazê-lo. É um direito de V.Exa. Eu não posso, sob nenhum pretexto, prejudicar os trabalhos, em função até de respeito aos convidados que aqui estão e às pessoas que aqui estão e aos Parlamentares que estão cumprindo com o seu dever. Recolho essa questão do registro em ata, está consignado, será considerado, e esperamos evidentemente que o trabalho, ao final da CPI, com seu relatório, não seja prejudicado em função de uma questão meramente técnica, que inclusive é omissa no próprio Regimento da Câmara dos Deputados. Concedo a palavra então ao Deputado Vitor Valim, para que ele possa, como um dos autores do requerimento, fazer o seu pronunciamento, as suas perguntas e indagações, pelo prazo de até 10 minutos.” Continuando com a interpelação dos convidados, usou da palavra o Relator, Deputado Wellington Roberto, pelo prazo de 30 minutos. Também formularam questões os Deputados Raquel Muniz, Cabo Sabino, Marcus Vicente, Andres Sanchez, Chistiane de Souza Yared, Marcos Rogério, Gorete Pereira, Bosco Costa e Pompeo de Mattos. Os convidados responderam às indagações e registraram suas considerações finais. B - Deliberação de Requerimentos: 1 - Requerimento nº 27/16 - do Sr. Cabo Sabino - (RCP 19/2015) - que “requer a convocação do Sr. Luciano Portal Santanna, ex-Superintendente da SUSEP, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito”. Não deliberado. 2 -*



*requerimento nº 38/16 - do Sr. Cabo Sabino - (RCP 19/2015) - que “requer a realização de Audiência Pública, com a presença de juízes que atuaram em ações que tinham como objeto pagamento de indenizações suplementares do Seguro DPVAT”. Não deliberado. 3 - Requerimento nº 69/16 - do Sr. Vitor Valim - (RCP 19/2015) - que “requer a convocação do empresário Fernando Verissimo da Silva, preso na Operação Tempo de Despertar por supostas irregularidades na captação de Seguro DPVAT”. Não deliberado. 4 - Requerimento nº 70/16 - do Sr. Vitor Valim - (RCP 19/2015) - que “requer a convocação do Senhor Moyses Moret, preso na Operação Tempo de Despertar”. Não deliberado. 5 - Requerimento nº 71/16 - do Sr. Vitor Valim - (RCP 19/2015) - que “requer a convocação do Senhor Gian Anunciação, interceptado em ligações telefônicas pela Polícia Federal na Operação Tempo de Despertar”. Não deliberado. 6 - Requerimento nº 72/16 - do Sr. Cabo Sabino - (RCP 19/2015) - que “convida o Sr. Sergio Suslik Wais, Presidente da Gente Seguradora e Movimento Livre Iniciativa para Todos, para prestar informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito”. Não deliberado. 7 - Requerimento nº 81/16 - do Sr. Vitor Valim - (RCP 19/2015) - que “requer seja convidado o Sr. Joaquim Mendanha de Ataíde, novo Superintendente da SUSEP”. Não deliberado. 8 - Requerimento nº 85/16 - do Sr. Odorico Monteiro - (RCP 19/2015) - que “requer que seja convidado a comparecer nesta Comissão Parlamentar de Inquérito o Sr. Carlos Vital Tavares Corrêia Lima, Presidente do Conselho Federal de Medicina, com vistas a esclarecer possíveis irregularidades nas concessões de seguros por meio do DPVAT, que se iniciam por meio de*



*atestados médicos falsos. Não deliberado. Requerimento nº 86/16, do Sr. Odorico Monteiro, que requer o envio de cópias de processos que estejam sendo analisados pelo Conselho Federal de Medicina, em desfavor de médicos que são investigados por terem concedido atestados médicos falsos, com vistas a fraudarem concessões de indenização por meio do seguro DPVAT. Não deliberado. Requerimento nº 87/16, da Sra. Gorete Pereira, que requer o envio de convite aos membros do Conselho de Administração e Fiscal da Seguradora Líder, para prestarem esclarecimentos em reunião externa perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Não deliberado. Requerimento nº 88/16, do Sr. Marcus Vicente, que requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI DPVAT, por 60 (sessenta) dias, a contar do prazo inicialmente estipulado para o término dos trabalhos (28/09/2016). Não deliberado. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos às 18h38min, antes, porém, convocou reunião deliberativa ordinária para as 16 horas do dia 12 de setembro de 2016, segunda-feira. E, para constar, eu, Christiane Yared, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Marcus Vicente, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, e o correspondente arquivo de áudio passa a integrar o acervo documental desta reunião.*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Em discussão a ata.

*(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.



**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Peço verificação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Não há verificação na aprovação de ata, Deputado Narcio Rodrigues.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - É Caio Narcio, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Caio Narcio, desculpe-me. É a lembrança de seu pai, porque ele foi meu colega aqui. Desculpe-me.

Não há verificação na aprovação de ata. É regimental.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Questão de ordem, então, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Qual é a questão de ordem? Qual o artigo?

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Art. 50, que diz o seguinte:

*Art. 50. Os trabalhos das Comissões serão iniciados com a presença de, pelo menos, metade de seus membros, ou com qualquer número, se não houver matéria sujeita a deliberação ou se a reunião se destinar a atividades referidas no inciso III, alínea a, deste artigo, e obedecerão à seguinte ordem:*

*I - discussão e votação da ata da reunião anterior;*

*II - expediente:*

*a) sinopse da correspondência e outros documentos recebidos e da agenda da Comissão;*

*b) comunicação das matérias distribuídas aos Relatores;*

*III - Ordem do Dia: — dentre outros.*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Vou responder à questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Recolho a questão de ordem e vou respondê-la.

Neste início de reunião para ouvir as testemunhas convocadas nesta Comissão, quero dizer que, em todas as Comissões, é praxe da Casa iniciar a



reunião sem a necessidade da presença de metade mais um de seus membros. Essa metade, ou seja, 16 membros, só é exigida na hora da deliberação de requerimentos.

Essa é a resposta à questão de ordem, que recolho e decido.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Sr. Presidente, gostaria de remeter a V.Exa. outra questão de ordem, porque V.Exa. deliberou a respeito da ata na fase da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - A ata é um documento meramente administrativo. Não há deliberação de aprovação.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Não é deliberativo?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Não é deliberativo.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Esse é o entendimento de V.Exa. ou do Regimento?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - A ata não é deliberativa. A ata é apenas um documento formal administrativo da Comissão.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Mas é entendimento de V.Exa. ou regimental?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - É entendimento do Regimento da Casa. E, nesse caso, é o meu entendimento também, porque cabe ao Presidente entender o Regimento, interpretá-lo e decidir. Por isso, decidi dessa forma.

Ordem do Dia.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Sr. Presidente, eu quero me manifestar mais uma vez aqui na linha do que disse o Deputado Caio Narcio, sem nenhum tipo de manifestação contrária à oitiva das testemunhas.

V.Exa. incorre em equívoco quando coloca em deliberação. De qualquer forma, a ata não é meramente administrativa. Ela tem, sim, repercussões administrativas e internas dentro desta Comissão. Eu entendo que essa deliberação de V.Exa. não condiz com o Regimento.

Por isso, vou recorrer da decisão de V.Exa. exatamente nesse sentido, até mesmo, se for o caso — não pela presença das testemunhas —, para anular a sessão, caso insista em qualquer outro tipo de deliberação.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Deputado, outro tipo de deliberação, no caso de requerimentos — e já expliquei —, terá que ser feita fora da Ordem do Dia, com a presença da maioria de 16 Deputados na Comissão.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Sim, de qualquer forma, a ata...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - A ata é um ato administrativo, Deputado.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Da mesma forma...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - É um ato administrativo. Por favor, eu acho...

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - É ato administrativo que requer todos os princípios e as pertinências de um ato administrativo, inclusive a publicidade, todo o elenco. Não vou polemizar com V.Exa. em respeito às testemunhas que gostaria de ouvir.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - É isso o que nós pretendemos fazer.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Mas quero deixar claro que vou entrar com recurso e, caso necessário, pedir a nulidade das decisões que foram tomadas, inclusive da ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Não há nenhuma decisão sendo tomada aqui. Estamos apenas referendando a aprovação da ata, que é um ato meramente administrativo, e V.Exa. sabe disso.

A Presidência decidiu, e V.Exa. tem todo o direito de recorrer da nossa decisão. Nós vamos dar continuidade aos trabalhos.

Com a palavra o Deputado Cabo Sabino.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Sr. Presidente, gostaria de saber se V.Exa. tem conhecimento — e se foi com sua anuência — de que o Secretário desta Comissão sequer deu entrada a três requerimentos que eu apresentei há cerca de 15 dias, nos quais solicito a convocação do Presidente do Bradesco, a quebra de sigilo do Sr. Ricardo Xavier, ex-Presidente da Líder, a quebra de sigilo do Sr. Roberto Westenberger, Presidente da SUSEP. Não se deu entrada a esses três requerimentos, e, conseqüentemente, não recebi os números deles.



Quero saber se tem anuência de V.Exa. esse caso, porque eu quero fazer uma representação ao Ministério Público, comunicando formalmente isso. E a alegação ainda é de que se está esperando a decisão da prorrogação ou não da CPI.

Ora, Sr. Presidente, isso não pode existir aqui dentro desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Não é do meu conhecimento.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Se a CPI vai ser prorrogada ou não, é uma coisa. Agora, não dar entrada a meus requerimentos, sequer tornar públicos, Relator...

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Sr. Presidente, isso é muito grave e tem que ser apurado imediatamente. Nós não podemos concordar com isso, até porque já nos deparamos com alguns Parlamentares querendo obstruir os trabalhos desta CPI.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Se querem me boicotar, peçam ao partido para me retirar da CPI, tudo bem. Agora, não dar entrada a meus requerimentos, aí é demais.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Eu recolho a questão de V.Exa.

Eu não tenho conhecimento dessa questão levantada por V.Exa., mas nós vamos tomar providências no sentido de mandar protocolar, imediatamente, neste instante, os requerimentos de V.Exa., porque isso é um direito do Parlamentar.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Sr. Presidente, V.Exa. pode responder a uma questão de ordem? Esta reunião é uma audiência pública ou uma reunião deliberativa?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Audiência pública e deliberativa, as duas. Desde ontem, nós publicamos a audiência pública e, depois, no segundo momento, a deliberativa. Trata-se de uma prerrogativa da Comissão. A reunião deliberativa só ocorrerá se não houver a Ordem do Dia no plenário da Casa e se houver quórum exigido pelo Regimento Interno. A deliberativa só ocorrerá nessa condição.



**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Então, se houver uma reunião deliberativa, haverá novo quórum, novo painel, nova convocação?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Não. Deputado, a reunião foi convocada para fazer a tomada de depoimentos, que não exige o quórum de 16 Parlamentares. E, se houver quórum, ao final das oitivas, nós, então, iniciaremos a reunião deliberativa, se não houver Ordem do Dia no plenário da Casa.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Por isso, a pauta deveria ter sido dividida em ordinária e extraordinária.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - O.k., Deputado. Essa questão já está decidida.

Informo aos presentes que, nesta reunião convocada para a oitiva das testemunhas, nós vamos trazer a decisão que a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados já tomou sobre esse assunto relacionado à Ordem de Dia, à deliberativa e ao quórum.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Eu gostaria só de esclarecer que nós estamos tentando zelar pelo bom andamento dos trabalhos da Comissão e que a nossa intenção é que ela possa ocorrer de maneira correta, para que, posteriormente, não haja a nulidade das decisões já tomadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Eu agradeço a preocupação de V.Exa. É uma pena que V.Exa. não tenha contribuído antes para a nossa Comissão, dada a sua atuação parlamentar e a sua inteligência.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Nós estamos sempre tentando fazer a nossa parte.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Eu lamento o fato de V.Exa. não ter participado antes, pois seria de grande valia para esta Comissão, para esta Casa e sobretudo para o Brasil.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Sempre há tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Obrigado, Deputado.

Antes de iniciar esta audiência, gostaria de fazer alguns esclarecimentos aos senhores membros e também às pessoas que aqui se encontram e acompanham os trabalhos da CPI.



Desde a semana do dia 29 de agosto, este Presidente, um grupo de Deputados e Deputadas e o Relator têm levado ao Presidente da Casa, Deputado Rodrigo Maia, as justificativas para prorrogação do prazo da CPI. Já há o compromisso de alguns Líderes e do Presidente da Casa em levar o pedido de prorrogação ao Plenário ainda no dia de hoje.

Não obstante essa iniciativa, com a devida cautela, fizemos constar na pauta de hoje a apreciação do relatório, porque, apesar de o prazo de encerramento estar previsto para o dia 28 de setembro, a Câmara dos Deputados não deverá mais realizar atividades deliberativas neste mês por conta das campanhas eleitorais.

Assim, a reunião de hoje poderá ser a derradeira oportunidade para que o colegiado discuta e vote o relatório que consubstancia todas as atividades até aqui desempenhadas. Se houver acordo, nós estaremos aptos a votar na reunião de hoje o relatório, se for o caso, com as conclusões do trabalho do Relator.

Feitas essas ponderações, vamos aos trabalhos.

Informo que vamos começar a audiência ouvindo os representantes da Santa Casa de Birigui em razão de os depoentes terem viagem de retorno marcada para esta tarde.

Tomada de depoimentos com a presença dos senhores: Fábio Dutra Bertolin, ex-interventor da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, São Paulo; Gabriel Genaro de Moraes, ex-interventor da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, São Paulo; e Vinícios Schwetter, da Empresa Birigui Serviços e Organização Ltda.

As oitivas decorrem da aprovação dos Requerimentos nºs 82 e 83, de autoria do Deputado Andres Sanchez, e subscritos pela Deputada Christiane Yared.

Após examinar os requerimentos, esta Presidência informa que os depoentes serão ouvidos na condição de testemunhas, prestando o compromisso de dizer a verdade sobre o que souberem e lhes for perguntado, nos termos da lei.

Convido primeiramente a tomar assento à mesa o Sr. Fábio Dutra Bertolin.

O Sr. Fábio Dutra Bertolin se faz acompanhar de sua advogada, Dra. Mila Siqueira Pachu. *(Pausa.)* Ela não veio?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Ela não é minha advogada. Ela é advogada do Sr. Gabriel.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Desculpe-me.



V.Sa. prestará seu depoimento na condição de testemunha. Nesse sentido, V.Sa. tem o dever de prestar o compromisso de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos do disposto nos arts. 203 e 210 do Código de Processo Penal.

Advirto que o descumprimento, por parte da testemunha, desse dever legal poderá fazer incidir sobre si as penas cominadas no crime de falso testemunho, previstas no art. 342 do Código Penal.

A testemunha pode fazer o juramento.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Peço a atenção dos senhores e das senhoras para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa e no acordo de procedimentos da CPI.

O depoente terá o tempo inicial de até 20 minutos para que se apresente e faça esclarecimentos que entender pertinentes, não devendo haver aparte nesse momento.

Em seguida, haverá a inquirição por parte do Relator e, na sequência, pelos autores dos requerimentos.

Os Deputados interessados em interpelar o depoente poderão se inscrever junto à Secretaria.

Com a palavra, por até 20 minutos, o Sr. Fábio Dutra Bertolin, ex-interventor da Santa Casa de Misericórdia do Município de Birigui, no período de março de 2009 a março de 2013.

Concedo a palavra ao Sr. Fábio Dutra Bertolin.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Boa tarde, Excelência, Sr. Presidente, na pessoa de quem eu gostaria de cumprimentar todos os Deputados aqui presentes e público. Eu, como disse V.Exa., fui interventor da Santa Casa de Birigui no período de março de 2009 a março de 2013, aproximadamente. Quando assumi, logo após a edição da Lei nº 11.945, que vedou a cessão de direitos do DPVAT, a instituição tinha parado de atender esse tipo de... essa modalidade de segurado. Passado algum tempo, nós, sentindo a necessidade — porque o SUS não era suficiente para a manutenção da instituição —, sentindo a necessidade de retomar esses



atendimentos, nós optamos por uma atividade um pouco mais complexa, que oferecia um pouquinho mais de risco para a Santa Casa, mas que provavelmente traria a mesma receita à instituição, que foi atender esses pacientes de maneira que eles pudessem pagar quando, e somente quando, recebessem a indenização do seguro DPVAT. Então eles seriam atendidos num primeiro momento e pagariam pelos serviços em um segundo momento. Esses pacientes sofriam acidentes — são pessoas, cidadãos normais que, por alguma razão, se envolveram em algum acidente de trânsito. Eram levadas lá para a Santa Casa, recebiam um atendimento particular e assinavam um documento se comprometendo a pagar esses valores desse atendimento tão logo recebessem a indenização prevista pelo seguro. Essas pessoas recebiam esses valores em suas contas bancárias. Esses valores eram sempre variáveis, porque dependiam do tipo de atendimento que lhes era prestado, do tipo de acidente que eles tinham, mas normalmente ficavam em valores bem reduzidos, na casa de 200, 300, 400 reais. E quando elas recebiam esses valores em suas contas, elas transferiam direto para a conta da Santa Casa. Então esse dinheiro não passava pela mão de nenhum intermediário, a não ser o paciente e a própria Santa Casa. Todos esses dados estão registrados, tanto nas contas da seguradora como nas contas dos pacientes, e também na conta bancária da Santa Casa. Em dado momento, não sei se pelo número de atendimentos que nós tivemos, a Seguradora Líder designou um auditor, para que ele pudesse ir até o Município de Birigui e verificar o que estava acontecendo com as vítimas. E, ouvindo dessas pessoas que tinham pedidos de indenização protocolados junto à seguradora que elas não tinham pago ainda à Santa Casa, esses auditores entenderam que existia uma fraude nessa atividade, porque para que... no entendimento da seguradora, para que elas pudessem receber esses valores, se fazia necessário que elas tivessem anteriormente desembolsado os valores. Com base nesse entendimento, ela negou o pagamento da indenização a essas pessoas e também pediu, através de requerimento, a instauração de uma dezena... uma centena de inquéritos policiais junto à delegacia lá do Município. Interpelado na Justiça por conta dessas representações, constatou-se que não houve nenhuma fraude. Inclusive, trago aqui a vossas mãos algumas sentenças, as quais todas foram... todas as ações foram julgadas improcedentes, que eu peço para que seja



juntada ao relatório da Comissão, onde o próprio Ministério Público, através de seus diversos membros em atuação lá no Município de Birigui, pede a nossa absolvição, por conta de não ter havido crime, haja vista que nós não inventamos o acidente, o acidente ocorreu; nós não inventamos o atendimento, o atendimento ocorreu; a pessoa teve a despesa, ela só não teve... ela só não efetuou o pagamento desses valores, o que não invalida ou não desclassifica o que está previsto na legislação pertinente ao assunto, que é a Lei nº 6.194, de 1974. Na esfera cível, essas pessoas que tiveram a indenização negada também buscaram a Justiça. Muitas delas também foram às barras do Judiciário para fazer valer seu direito a essa indenização. E, ao que tenho notícia, todas tiveram o ganho de causa, todas elas receberam essas indenizações através de sentenças judiciais. Eu tenho notícia de que muitas fraudes foram praticadas contra essa seguradora em diversos lugares do País. Todavia, eu gostaria de deixar claro aqui para esta Comissão que esse fato, esse ato ilícito, lá no Município de Birigui, lá na Santa Casa de Misericórdia de Birigui, não ocorreu, pelo menos não enquanto eu estava à frente daquela instituição. E esses dados eu demonstro através dessas sentenças que lhe entreguei em mãos, onde, após uma vasta apuração, todos esses processos foram julgados improcedentes, bem como, a partir de então, todos os inquéritos têm sido arquivados de maneira sumária pelo Ministério Público, com a anuência do seu órgão superior, por conta do equívoco perpetrado pela seguradora, que fez essas representações de maneira equivocada. Entendo o zelo pelo dinheiro da seguradora, mas, neste caso específico da Santa Casa de Birigui, o fez de maneira equivocada. Dito isso, eu gostaria de me colocar à disposição de V.Exas. para qualquer eventual esclarecimento que for necessário o que se fizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Antes de conceder a palavra ao Deputado Wellington Roberto, que é o Relator, eu vou dar a esta Comissão conhecimento da decisão da Presidência com relação ao Recurso nº 132, de 2016, do Deputado Jerônimo Goergen, contra decisão em questão de ordem proferida na reunião ordinária de 26 de abril de 2016 pelo Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 7.406, de 2014.

*O recorrente alega que, na oportunidade, após a leitura da ata da reunião anterior e sua aprovação pelo*



*processo simbólico, o Deputado Ivan Valente solicitou verificação de votação, nos termos do art. 185, § 3º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.*

*Ocorre que o Presidente da Comissão, Deputado Ronaldo Nogueira, negou a solicitação sob o argumento de que, nas Comissões, não se admite a discussão, o encaminhamento, a orientação ou a verificação de votação de ata, tendo em vista se tratar de documento exclusivamente administrativo.*

*Diante de negativa do Presidente da Comissão, o Deputado Ivan Valente, com base no art. 100, caput, do Regimento Interno, formulou questão de ordem solicitando a concessão do pedido de verificação de ata. Entretanto, em resposta à questão de ordem, o Presidente da Comissão reafirmou os termos da decisão anteriormente proferida.*

*Nesse diapasão, o Deputado Jerônimo Goergen recorreu da decisão em questão de ordem sustentando que, a despeito de os argumentos apresentados pelo Presidente da Comissão Especial serem coerentes com a lógica regimental, não se pode desconsiderar que a ata, mesmo sendo redigida por um servidor da Câmara dos Deputados, segundo o art. 50, I, do Regimento Interno, está sujeita, além de discussão e votação, a todos os incidentes regimentais, como discussão, encaminhamento de votação, orientação partidária e verificação de votação.*

*Aduz, ainda, que a prática recorrente na Casa é a de reconhecer que os trabalhos das Comissões começam com a discussão e a votação da ata da reunião anterior. Assim, quando a norma interna utiliza as expressões “discussão” e “votação”, intenciona dar a elas todo o significado que os termos carregam.*



*É o relatório. Decido.*

*Razão jurídica não assiste ao recorrente.*

*O art. 50, I, do Regimento Interno dispõe que:*

*“Art. 50. Os trabalhos das Comissões serão iniciados com a presença de, pelo menos, metade de seus membros, ou com qualquer número, se não houver matéria sujeita a deliberação ou se a reunião se destinar a atividades referidas no inciso III, alínea a, deste artigo, e obedecerão à seguinte ordem:*

*I - discussão e votação da ata da reunião anterior;*

*II - expediente:*

*(...)*

*III - Ordem do Dia.’*

*Outrossim, o art. 63, caput, do Regimento Interno preceitua que:*

*“Art. 63. Lida e aprovada, a ata de cada reunião da Comissão será assinada pelo Presidente e rubricada em todas as folhas.*

*Parágrafo único. A ata será publicada no Diário da Câmara dos Deputados, de preferência no dia seguinte, e obedecerá, na sua redação, a padrão uniforme de que conste o seguinte:*

*I - data, hora e local da reunião;*

*II - nomes dos membros presentes e dos ausentes, com expressa referência às faltas justificadas;*

*III - resumo do expediente;*

*IV - relação das matérias distribuídas, por proposições, Relatores e Relatores substitutos;*

*V - registro das proposições apreciadas e das respectivas conclusões.”*

*Percebe-se, pela leitura dos dispositivos em epígrafe, que a ata de uma reunião é matéria sujeita à*



*deliberação, eis que o próprio Regimento preceitua que a ata da reunião anterior será discutida e votada.*

*Entretanto, muito embora o art. 100, caput, do Regimento Interno preceitue que proposição é toda matéria sujeita à deliberação, a ata não pode ser considerada como tal, eis que as proposições, nos termos do art. 226, I, do Regimento Interno, são de iniciativa de Deputado e, além disso, dos legitimados previstos na Constituição Federal. Ora, o art. 62, parágrafo único, I, do Regimento Interno estabelece que a redação da ata das reuniões das Comissões será feita pela Secretaria de cada Comissão (e não por Deputado ou pelos legitimados previstos na Constituição Federal), o que corrobora o fato de que a ata não é urna proposição, mas sim um documento meramente administrativo.*

*Ademais, o art. 50 do Regimento Interno é imperativo quando estabelece a ordem dos trabalhos das Comissões, dispondo que a discussão e a votação da ata ocorrem no início dos trabalhos das Comissões, ou seja, são os primeiros atos de uma reunião de Comissão e, portanto, o Regimento Interno é categórico no sentido de estabelecer que a discussão e a votação da ata demandam um quórum de metade dos membros da Comissão e não da maioria absoluta (metade mais um), que é o caso da deliberação das proposições, sendo este mais um fator que comprova que a ata não é uma proposição.*

*Nesse contexto, superada essa questão e concluindo-se que, de fato, a ata não é uma proposição, depreende-se, por uma interpretação sistemática do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a discussão e a votação previstas para a ata no citado*



*diploma não obedecem às regras de discussão e votação das proposições que tramitam nas Comissões.*

*Por conseguinte, a discussão da ata seria afeta apenas a pontos que necessitariam ser retificados e, dessa forma, não atenderia às regras de discussão das proposições nas Comissões previstas no art. 57, VII, do Regimento Interno. Nesse sentido, há a Questão de Ordem nº 461, de 2009:*

*“Dessa forma, vê-se, claramente, que o inciso VII do art. 57 e o caput do art. 174 não tratam de fixação de tempo para a discussão e votação de atas, mas sim de projetos. Frise-se que a discussão de ata é evento anterior à Ordem do Dia, nas Comissões e no Plenário, denotando, assim, a opção regimental pela diferenciação desses institutos, razão pela qual não estendeu às atas as regras previstas para a discussão das proposições.”*

*De igual maneira, portanto, a ata, no momento da votação, justamente por não ser uma proposição, não está sujeita a encaminhamento, orientação ou verificação de votação. Ora, o próprio art. 185, em seu caput e § 1º, fala em ‘votação das proposições em geral’, de onde também se depreende que não haverá verificação de votação das atas.*

*Com base nessas razões, nego provimento ao Recurso nº 132, de 2016.*

*Publique-se.*

*Oficie-se.*

*Em 24 de maio de 2016.*

*Waldir Maranhão*

*1º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados.*

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Roberto, Relator, por até 30 minutos.



**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o Sr. Fábio Dutra Bertolin, ex-interventor da Santa Casa de Birigui.

Sr. Fábio, eu vou fazer de oito a dez perguntas, e na primeira eu pergunto a V.Sa.: quem lhe indicou como interventor da Santa Casa de Misericórdia? Qual o período em que V.Sa. lá trabalhou? E por que saiu?

Segunda pergunta...

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Posso ir respondendo uma a uma?

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Não, é melhor V.Sa. anotá-las, para ser mais rápido.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Está bem.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Segunda pergunta: na época em que trabalhou na Santa Casa, havia atendimentos particulares de acidentados de trânsito?

Terceira pergunta: a Santa Casa assessorava vítimas de acidente para que pleiteassem o Seguro DPVAT?

Quarta pergunta...

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu não estou conseguindo anotar, Excelência. Perdoe-me.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Então, eu vou concordar com V.Sa. Passe a responder uma a uma.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Pode ser.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - V.Sa. anotou a primeira: quem o indicou como interventor? Qual o período que V.Sa. passou lá? E por que saiu?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - A Santa Casa passava, naquele período, por uma intervenção municipal que já durava quase 20 anos. Quem me indicou foi o Prefeito do Município de Birigui, à época, o Sr. Wilson Carlos Rodrigues Borini. Eu lá fiquei de março de 2009 a março de 2013, e saí por motivos pessoais. Eu sou advogado e precisava voltar a trabalhar na minha profissão. A Santa Casa me tomava muito tempo.



**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Qual a sua ligação com o Prefeito? Foi indicação política?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Foi indicação política, mas até então eu não tinha nenhum tipo de contato com ele. Foi um pedido dele, que me conhecia da minha atuação junto ao sindicato dos servidores municipais.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - A segunda pergunta: havia atendimentos particulares de acidentados de trânsito na Santa Casa?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Sim, havia. Antes do meu ingresso lá, havia o atendimento do DPVAT com a modalidade cessão de direitos, que era onde o acidentado assinava um documento cedendo os direitos seus do seguro para a Santa Casa. Houve uma alteração na lei, em 2009, que vedou esse tipo de cessão. Aí eles continuaram sendo atendidos mais pelo SUS, e isso gera uma dificuldade para a Santa Casa, porque deixou de entrar uma receita e criou mais uma despesa. E, logo em seguida, nós voltamos a atender esses pacientes acidentados, através de um atendimento particular, onde o cliente se comprometia a pagar tão logo recebesse os valores da indenização do seguro.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - O volume era grande?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não, Excelência. A Santa Casa de Birigui, ela tem um... à época, tinha um gasto em torno de 1 milhão de reais por mês, mais ou menos. O valor desses recursos da Santa Casa, em média, dava em torno de 13.900 reais. Não eram valores tão vultosos, mas faziam parte da arrecadação da Santa Casa, que já é difícil... já é uma entidade deficitária por natureza.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Tinha algum tipo de assessoria para que as vítimas pudessem pleitear o seguro do DPVAT?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Sim, tinha. Nós, à época, optamos pela contratação de uma empresa que nos assessorava nessa empreitada.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Como era o nome da empresa?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Birigui Serviços.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - V.Sa. ia complementar com alguma coisa.



**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu ia dizer que essa foi uma decisão administrativa, por que o que acontecia? Eu tinha que optar ou pela contratação de um profissional qualificado como funcionário, e aí eu gastaria em torno de 3 mil, 4 mil reais mensais de despesa fixa com esse funcionário, ou a contratação de uma empresa terceirizada. Nós optamos pela contratação da empresa terceirizada porque ela recebia em torno de 20% da produção do DPVAT. E, como a produção era variável, o mês que nós arrecadávamos menos, nós pagávamos menos; o mês que nós arrecadávamos mais, nós pagávamos mais. Mas, como a média da arrecadação girava em torno 13.900, esse valor ficava também em torno de 2.800. Além do que, a mão de obra especializada nesta área, que é uma espécie de despachante, que reúne documentos para encaminhar para uma seguradora, é uma mão de obra que não tem disponível no mercado lá no Município.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Então essa empresa foi contratada na gestão de V.Sa.?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Essa sim. Já existia uma no período anterior.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - V.Sa. tinha conhecimento de algum processo dessa empresa ou não?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não. Assim, eu tenho conhecimento hoje porque, no mesmo processo que essa empresa responde, eu respondo também. Ali nós temos um problema de interpretação legal com relação à necessidade de fazer licitação na Santa Casa.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Mas já houve condenação?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não, de maneira alguma. Nem foi recebida a inicial.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - O hospital permitia a abordagem interna ou indicava intermediários que auxiliavam no pedido de ressarcimento do seguro DPVAT?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu acho que essa pergunta já foi contemplada na resposta anterior.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Então, está bem.



Era prática da Santa Casa fazer acordos para que o reembolso do DPVAT financiasse o pagamento do tratamento hospitalar dentro da instituição?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu não tenho notícia de nenhum acordo, Excelência. O que nós fazíamos era fazer o atendimento e encaminhava para a seguradora, e ela pagava ou não. Quando pagava, ótimo, caía na conta da pessoa, a pessoa repassava para a Santa Casa. Quando ela não pagava; quando a seguradora, por algum motivo, entendia que não deveria pagar, ela foi, ao que eu sei, acionada na Justiça, e a Justiça determinou que a seguradora pagasse a indenização.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Qual a renda média que a Santa Casa tinha proveniente do reembolso do DPVAT?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Como eu lhe disse, em torno de 13.900 reais mensal.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Nos casos em que o DPVAT era acionado, o paciente pagava à Santa Casa somente após ele receber o seguro? Ou ele antecipava algum pagamento?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não, não. Ele pagava somente após o recebimento da indenização. E posso até alongar um pouquinho essa resposta, se o senhor me permitir.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Pois não.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Na sua maioria, Birigui é uma cidade que vive muito em torno da indústria calçadista, então nós temos uma quantidade muito grande de motocicletas, porque as pessoas ganham pouco, e a motocicleta é um veículo de transporte barato, tanto para a aquisição quanto para manutenção dela. Os acidentes lá são bem numerosos nesse sentido, por conta do excesso desses veículos na rua. Mas são pessoas humildes. São pessoas que ganham em torno de 1.200 ou 1.500 reais, pessoas que jamais conseguiriam ter um atendimento particular, não fosse a utilização do seguro, por conta de falta de capacidade econômica mesmo, para pagar esse atendimento antecipadamente.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - V.Sa. tinha conhecimento de que a Santa Casa ou a empresa Birigui Serviços orientava os pacientes a abrirem contas em instituições bancárias para recebimento do DPVAT?



**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Na verdade, essa é uma exigência da seguradora. A seguradora só paga em conta, então essas pessoas realmente eram...

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Mas tinha alguém para orientar?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Sim, sim, essas pessoas realmente eram orientadas a abrir uma conta, se elas não tivessem uma conta em seu nome, para que pudessem receber esses valores, senão elas não conseguiriam recebê-los.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Isso era feito pela Santa Casa ou pela empresa contratada?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Entendo que pela empresa.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - É que, quando não se tem certeza...

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Ele era o gestor.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Era ou não era?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Vou repetir. Eu saí de lá em 2013. Eu não me recordo...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - O senhor tem certeza ou não?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não, não tenho certeza. Por isso é que estou dizendo: eu entendo que era feito pela empresa, mas eu não tenho certeza para afirmar ao senhor.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - O senhor tem conhecimento se funcionários, médicos ou prestadores de serviços tenham se beneficiado ilicitamente do seguro DPVAT?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Em hipótese alguma, Excelência.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Em nenhum caso?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Enquanto eu estava lá, não. Depois desse período, eu não posso afirmar, porque...

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Não chegou nada ao seu conhecimento relacionado a esse aspecto de alguém estar se beneficiando? Nem o senhor sabe, nem chegou ao seu conhecimento? Para ficar bem claro.



**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Exatamente, não chegou. O que acontece? Nós trabalhávamos com atendimento das vítimas. Essa indenização vai até 2.700 reais. A grande maioria das fraudes de que nós temos notícia ocorrem na indenização por invalidez, que nós não patrocinávamos, porque essa é direta para o segurado. Quando ele fica inválido, ele tem uma indenização, se eu não estiver enganado, de 13 mil reais, 12 mil e...

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Isso! E essa indenização é direta para o segurado. Então, essa intermediação nós nunca fazíamos. Nós só atendíamos o paciente enquanto prestador de serviços médicos.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - V.Sa. tem conhecimento de que eram emitidos laudos com informações falsas para reembolso do DPVAT?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Isso nunca ocorreu na Santa Casa, Excelência. Nós não tivemos nenhum caso de um inquérito que fosse de laudos emitidos na Santa Casa que eu tivesse respondido.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Eu estava ausente agora, quando V.Sa. começou o seu depoimento, a sua explanação. V.Sa. está sendo processado por quê?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu vou repetir ao senhor: é uma ação civil pública por improbidade administrativa, por falta de licitação na contratação dessa empresa, por quê? E vou lhe esclarecer. Na minha interpretação, enquanto gestor da Santa Casa de Misericórdia de Birigui, que era uma instituição privada que, nesses casos, receberia dinheiro pelos serviços prestados de uma seguradora também empresa privada, não caberia licitação. Não se tratava de dinheiro público.

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - O dinheiro é do povo. Só para lhe informar, o seguro DPVAT é obrigatório, e todo mundo paga. E essa gestão tem que ser fiscalizada. Então, não venha me dizer que o dinheiro é só privado, para ficar bem claro, para V.Sa., primeiro, adequar a sua explanação à realidade dos fatos.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu respeito o vosso entendimento, Excelência. Espero que o senhor entenda o meu. Eu estou dizendo por que eu tomei a atitude. E estou respondendo por isso no processo. Se vou ganhar ou perder o



processo, eu não sei, porque ele ainda não teve julgamento, mas eu vou me defender lá, assim como estou fazendo aqui.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - V.Sa. tem conhecimento — ou tinha — se essa empresa contratada também tinha serviço com a Prefeitura?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Que eu saiba, não.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Qual foi o valor que a Santa Casa pagou a essa empresa na sua gestão?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Segundo essa própria ação civil pública, em 3 anos, ou seja, em 36 meses, em torno de 500 mil reais, ou melhor, desculpa, arrecadou do DPVAT em torno de 500 mil reais e para essa empresa pagou em torno de 99 mil reais.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Esse processo pede ressarcimento de algum valor?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Sim, pede.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - O.k. Como coautora do requerimento de convocação do Sr. Fábio Dutra, eu concedo a palavra à Deputada Christiane de Souza Yared.

V.Exa. tem até 10 minutos.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - O.k., Sr. Presidente. Obrigada.

Sr. Fábio, eu só não consigo compreender por que pagar 20% a uma empresa do valor arrecadado, sendo que vocês poderiam ter um funcionário por um valor muito menor. Eu quero saber se o senhor conhece de quem é essa empresa. Quem é o proprietário dessa empresa?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Conheço. É o Dr. Vinícios, que está aqui presente e hoje vai depor também nesta Comissão. Dentre outros proprietários, não É? Na verdade, é uma empresa, ela tem outros sócios. Mas a pessoa que atuava junto à Santa Casa era o Dr. Vinícios. Assim, como eu lhes disse há pouco, a opção foi meramente administrativa. Os profissionais que eu achei que tinham conhecimento nessa área, aptos a fazer esse tipo de serviço, eles me custariam de



3 mil reais para cima. Isso criaria, Deputada, uma despesa fixa para a Santa Casa de 3 mil reais, fora férias, 13º salário, Fundo de Garantia, etc. Com os 20%, eu paguei a eles em torno de 2.800 reais mensais, porque era uma média, mas os meses em que a Santa Casa não arrecadou, nós não pagamos. Os meses em que a Santa Casa arrecadou um pouco mais, nós pagamos um pouco mais. Essa foi uma deliberação que evitava ter desnível no fluxo de caixa da Santa Casa. Por quê? Porque é difícil a manutenção de uma entidade como ela, que era extremamente deficitária à época. Se V.Exa. tiver alguma dúvida, posso pedir que sejam trazidos os livros contábeis de lá. Isso é facilmente detectável. O desnível financeiro era muito grande.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Interessante.

O senhor respondeu a outros processos, Sr. Fábio, fora este?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Então, como eu disse, respondi a uma dezena de processos criminais deflagrados pela própria Seguradora Líder, por entender que o que nós estávamos fazendo era uma falsidade ideológica, porque ela entendia que nós estávamos fazendo uma falsa declaração de ter recebido valores das pessoas. E, na verdade, o que era fornecido às pessoas era uma nota fiscal, que era um comprovante de despesa, e não uma declaração de que a pessoa tinha pago, o que se enquadra dentro da legislação. Todos esses processos foram arquivados, ou melhor, foram julgados improcedentes. Eu fui absolvido, junto com outros funcionários da Santa Casa, junto com o Dr. Vinícios também, por não haver fraude. Por quê? Porque o acidente existia, a pessoa realmente sofreu o acidente, a pessoa realmente foi atendida de maneira particular, ela não entrou pelo SUS. A Santa Casa não recebeu um centavo do SUS. E não houve comprovação de nenhum tipo de fraude ou de ilicitude no atendimento dessas pessoas. As perícias comprovam que a pessoa sofreu realmente aqueles danos que estão descritos nos autos.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Os documentos foram periciados também?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Foram. O Ministério Público de Birigui — e lá, se eu não estiver enganado, são cinco membros —, todos eles, uma hora ou outra, acabaram tendo contato com esses processos. Todos eles pediram



absolvição ao final, porque, periciando todos os documentos, não houve nenhuma comprovação de fraude nesse tipo de atendimento. Até porque, veja, numa indenização que vai até 2.700 reais, uma fraude de 200 reais seria uma coisa ilógica. E a grande maioria dos processos que nós encaminhávamos eram nesta casa: 200 reais, 300 reais, 400 reais. Eram danos, lesões de pequena monta.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Mas infelizmente, Sr. Fábio, isso acontece como uma prática muito grande.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu entendo.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Mas, em cima de uma rotatividade, eu concordo com a Deputada.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Com certeza.

V.Sa. conhecia o Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Roque Haroldo Bonfim, de Birigui?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Sim.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Desde quando o senhor o conhece?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Esse, desde criança.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - E o Secretário tinha conhecimento das fraudes praticadas na Santa Casa de Misericórdia de Birigui?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Desculpa, Excelência, não houve fraude nenhuma praticada na Santa Casa. Reitero o que eu disse. Eu trouxe até as sentenças, que estão aqui de posse do Presidente, que demonstram que não houve fraude. Sentenças, acórdãos, etc. O Judiciário já disse isso.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Certo. A Justiça concedeu liminar e determinou o bloqueio solidário de bens, no valor aproximado de 123 mil reais de V.Sa. e do advogado Vinícios, então proprietário de uma empresa que firmou contrato com hospital, em junho de 2010, para prestar serviços de atendimentos a vítimas de acidentes com direito ao seguro DPVAT. V.Sa. foi ou é sócio do Sr. Vinícios desde quando?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Vamos lá, eu nunca tive nenhum tipo de sociedade com o Dr. Vinícios. Não tenho, não tive e... Ou melhor, desculpe-me, perdão, nós abrimos uma empresa há poucos meses. Eu tinha até me esquecido,



porque ela não teve nenhum tipo de movimentação. Nós abrimos uma empresa, uma sociedade na área jurídica, uma empresa de... uma associação de advogados para poder militar na área jurídica.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Militar com DPVAT?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não, em hipótese alguma! Não. Essa empresa não teve nenhuma movimentação até hoje, porque a intenção era participar de algumas licitações.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - O senhor nunca foi sócio...

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não, anteriormente, nunca tive nenhum tipo de sociedade com o Dr. Vinícios.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Certo. O senhor já conhecia o Dr. Vinícios há mais tempo?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Se eu o conhecia?

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Sim, desde quando o senhor o conhecia?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Sim, sim, eu o conhecia. Birigui é uma cidade que tem 110 mil habitantes. A gente conhece praticamente todo mundo.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Desde criança.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Conheço-o desde criança.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - O.k., perfeito. É que, para o Ministério Público, que ingressou com uma ação por improbidade administrativa contra V.Sa. e contra o seu sócio, os senhores causaram prejuízos aos cofres da Santa Casa, já que não havia necessidade de contratar uma empresa para intermediar um serviço que o próprio funcionário pode fazer.

Eu acredito que o senhor está numa situação delicada, porque realmente um funcionário simples faz esse serviço. Inclusive o DPVAT sugere até a algumas instituições que possam fazer um pequeno curso e tenham essa pessoa para auxiliar as vítimas de acidentes de trânsito. Então nos fica a impressão de que alguma coisa não bate, uma empresa a ser contratada...

E o senhor sabe que isso ocorre no País inteiro. Nós estamos fazendo exatamente esta CPI porque acreditamos que o povo brasileiro é fraudado em



muitas coisas. Essa é a nossa seriedade nesta CPI, ao trazermos e questionarmos não apenas o senhor, mas muitas outras pessoas que estão aqui vindo dar o seu depoimento, às vezes como convidados, às vezes como convocados. Nós precisamos tirar isso a limpo, porque é uma responsabilidade nossa, porque é dinheiro público. O dinheiro é do povo. Não existe dinheiro do Governo, existe dinheiro do povo, que tem que voltar para o povo. Eu sei que alguns aqui têm essa plena consciência. É o que nós estamos tentando deixar claro a toda a sociedade que tem sido lesada diariamente com a questão do DPVAT.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu compreendo o que V.Exa. está me dizendo. Assim, respeito o seu entendimento, tal qual o do seu colega que externou isso anteriormente. Mas, assim, eu tinha um problema, que era uma ausência de receita. E a minha defesa nesse processo que a senhora citou aí, ela paira bem nesse sentido. Eu não tinha receita na Santa Casa. E para viabilizar a criação dessa receita, foi contratada esta empresa.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Eu quero que o senhor compreenda que essas empresas todas que são contratadas, elas acabam por...

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu entendo. Sim, sim, eu entendo exatamente o que se passa, no geral, no Brasil. Aí eu gostaria que a senhora agora entendesse que em Birigui, lá na Santa Casa de Birigui, isso não ocorreu. Em que pese a regra geral ser essa...

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Então, o senhor não foi condenado a pagar nada ao Ministério Público.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Até agora, não. E vou ressaltar, espero que não seja, porque... Eu sei que isso não vem ao caso aqui, mas o meu patrimônio, quando eu saí da Santa Casa, era menor do que quando eu entrei. Eu não progredi patrimonialmente. Minhas contas são abertas. Eu posso fornecê-las, do período que eu trabalhei, do período posterior ao trabalhar lá, e identificar cada valor, cada recurso, de onde veio. Acredito que esses valores que são feitos... E, quando eu falo patrimônio, é uma coisa até irrisória. Eu não tenho nada que se possa dizer que seja um patrimônio: um carro pra andar, enfim, coisa muito pequena. Meu rendimento era o valor que eu recebia da Prefeitura à época. E com



ele eu sobrevivia. Eu não tenho vergonha nenhuma em dizer à senhora que eu fui para lá porque o Prefeito me considerava uma pessoa honesta.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Mas o senhor tinha conhecimento de que essa empresa foi contratada sem licitação?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Sim, lógico. E, repito, tem uma ação do Ministério Público que discute o dever ou não da Santa Casa de fazer licitação.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Hum, hum.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Essa ação não foi julgada ainda, que é uma ação civil pública de 2008, se eu não estiver enganado. Ela ainda não tem trânsito em julgado.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Até que valor o senhor podia dispensar uma licitação?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não, repito, não existia necessidade de fazer licitação. Nunca foi feita licitação, e não é feita até hoje!

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Se fosse uma empresa a que o senhor fosse pagar 100 mil reais, o senhor não precisava fazer licitação?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não. Vou repetir a V.Exa...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Não, só responda à minha pergunta direta.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não foi...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Se fosse uma empresa a que o senhor fosse pagar 100 mil reais, o senhor não precisava fazer licitação?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Nunca foi feita licitação na Santa Casa.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Eu não perguntei se foi, estou perguntando se não precisava. Se fosse o senhor, o senhor, como era o gestor, o senhor poderia contratar qualquer empresa, por qualquer valor, sem licitação?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Sim.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - O.k.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Houve essa ação do Ministério Público. A Santa Casa responde à ação até hoje, a ação está rodando até hoje. E a Santa Casa não faz licitação nenhuma até hoje. Nunca licitou uma agulha! No período em que eu estive lá, o que foi feito...



**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Preocupante.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - ... que mais se aproxima nisso, ou melhor, que mais se aproxima disso foi a contratação de um sistema de computador que fazia uma espécie de pregão eletrônico para a aquisição de medicamentos, etc.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Qual era o valor?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Esses valores eram bem variáveis, porque era de acordo com a necessidade do hospital naquele período. Não consigo precisar para o senhor hoje, de cabeça.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Uma média.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não consigo. Faz muito tempo que eu saí de lá. Faz mais de 3 anos que eu saí de lá, e eu não tenho a menor ideia de quanto era: se era 40, se era 80, se era 60. Mas não chegava a 100, isso eu posso afirmar ao senhor. Com relação às empresas, em dado momento nós fizemos um TAC com o Ministério Público, aceitando fazer licitação de algumas empresas que prestavam serviços médicos na Santa Casa. No período em que eu estive lá — eu não posso responder no período posterior —, nós fizemos, pelo menos, umas quatro licitações para contratação dessas empresas, todas elas desertas. Eu oficiava ao Ministério Público: *“Olha, estou encaminhando o edital para publicação em jornal.”* Eu oficiava ao Ministério Público: *“A data da abertura dos envelopes é o dia tal, assim, assim, assado.”* Infelizmente, nós não tínhamos... E nunca foi, vou repetir, e nunca foi exigido. Em dado momento, e eu não sei lhe dizer o porquê, V.Exa. me perdoe a indagação, eu recebi uma ação civil pública por conta dessa empresa. Mas lá há setenta empresas contratadas, e nenhuma delas licitadas. E isso eu falo nos autos do processo. E não só no meu período, mas nos períodos anteriores e posteriores.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Concedo a palavra ao Deputado Cabo Sabino.

V.Exa. tem até 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Só 5 minutos?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Prorrogáveis por mais 5 minutos, pela sua assiduidade e pela sua perseverança. V.Exa. merece.



**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Muito obrigado.

Dr. Fábio Dutra, boa tarde!

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Boa tarde!

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Eu estou *light*, Dr. Fábio Dutra, hoje eu estou *light*. O senhor tem que estar preocupado é que com aquele rapaz ali, o Deputado Vitor Valim. S.Exa. até saiu, mas é S.Exa. que, às vezes, fica nervoso.

Dr. Fábio Dutra, o senhor sabe que o senhor está sob juramento?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Sim.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Tem consciência?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Absoluta.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Perfeito. Diga-me uma coisa: esses pacientes, antes de o senhor contratar essa empresa para prestar o serviço, como faziam para receber o DPVAT? Eles mesmos recebiam, eles pagavam, ou o senhor tinha algum funcionário ou alguém? Ou o senhor permitia que terceiros entrassem dentro da Santa Casa, agenciassem, cobrassem o valor que quisessem para pagar à Santa Casa?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - É difícil eu lhe dizer, porque, quando eu cheguei lá, tinha tido essa alteração legal, e não estavam mais atendendo mais esse tipo de paciente.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Passou a atender quando o senhor assumiu, então?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Isso, porque parou com a alteração de que não podia mais fazer a cessão.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Por quanto o senhor quis atender pelo DPVAT?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Deputado, a Santa Casa, como eu lhe disse, ela é deficitária. Ela tinha um desnível que beirava 400 mil reais por mês, negativos. E qualquer recurso que fosse incluso no orçamento da Santa Casa fazia muita diferença. Era a diferença entre comprar o remédio para o paciente, era a diferença entre manter as próteses no armário que tinha lá no centro cirúrgico. É um hospital pequeno, mas que atende bastante gente. E nós quisemos fazer, ou fazê-lo,



melhor dizendo, para aumentar a receita da Santa Casa. Essa receita, na época, não existia...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Deixe-me só fazer uma pergunta ao senhor. O senhor disse "*aumentar a receita*"...

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Isso.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E essa empresa trazia clientes para dentro da Santa Casa?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Não?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não. Ela...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Espere, por favor. Se a empresa não trazia você, subentende-se que o senhor manteve o mesmo número de clientes, já que ela não trazia. O senhor podia atender pelo SUS e o senhor podia atender pelo DPVAT. A tabela que o senhor cobrava pelo SUS ao cliente era uma, e a do DPVAT era outra?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Bom, vamos lá.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Eu quero que o senhor me responda direto, sem rodeios.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Sim, sim.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - A tabela que o senhor cobrava pelo SUS era uma, e a tabela que o senhor cobrava pelo DPVAT era outra?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu preciso esclarecer como funciona a tabela do SUS, para que o senhor entenda.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Não, eu só quero que o senhor me responda. Os valores eram diferentes? Sim ou não? O senhor está sob juramento.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Claro, claro que eram diferentes.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Por que o senhor cobrava mais do cliente do que cobrava do SUS?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Desculpa, desculpa. O SUS...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - O senhor não tem que me pedir desculpa, não. O senhor tem que responder.



**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Ele é uma pactuação. A Santa Casa recebia em torno de 300 mil reais por mês para atender um número ilimitado de pessoas. Não importava quantas entrassem. Então, o valor era...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Não é por procedimento a tabela do SUS?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não é por procedimento.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Então, o SUS pode lhe pagar 100 mil, e o senhor atender 1 milhão de pessoas; ou ele pode lhe pagar 10 mil, mesmo sem atender nada?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Exatamente, e não atender nada. No caso da Santa Casa, nós atendíamos muito mais pacientes do que o que estava pactuado. Isso causava um desnível muito grande nas nossas finanças. E, pasme, não é só a Santa Casa de Birigui, tantas outras passam por isso.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Essa empresa tinha quantos funcionários prestando serviços lá dentro da Santa Casa?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Nenhum.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E como é que ela lhe prestava serviço?  
*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não, ela tinha um escritório. As pessoas eram atendidas...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Quem encaminhava? O senhor não fez um contrato? Ela não podia ir lá para receber a documentação? Como funcionava?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Podia, mas o problema era o seguinte...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Deixe eu só dizer para o senhor: eu não estou preocupado se ela atendia lá no leito da cama ou fora. Eu não estou preocupado com isso. Até porque eu deixo muito claro que eu acho que a menor ponta, a menor parte ficou com as Santas Casas ou com aqueles que faziam. A minha preocupação é lá em cima. Eu estou lhe fazendo essas perguntas aqui porque o senhor, infelizmente, eu estou notando que está nervoso desde a hora em que chegou. Quem treme tem alguma coisa para...

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Desculpe-me, Deputado.



**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Mas vamos continuar. Eu quero continuar com o senhor.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu estou nervoso em função do número de pessoas.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Fique tranquilo, porque eu não vou lhe fazer nenhuma pergunta que o senhor não possa responder. Eu só quero que o senhor responda com a verdade.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Mas não...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Dr. Fábio, eu quero que o senhor me responda uma coisa.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - O senhor não me deixou responder...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Essa empresa... Afinal de contas, havia quantas pessoas envolvidas — envolvidas que eu digo é trabalhando — com o recebimento do DPVAT, repassando para a Santa Casa?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu não sei lhe precisar isso. O que acontece? Essa empresa tinha um escritório fora da Santa Casa. Nós fazíamos o atendimento...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Eu não quero saber de fora, quero saber da Santa Casa. Como é que o senhor contrata uma empresa e não sabe o quantitativo de prestadores que vai lhe prestar serviço? Afinal de contas, quanto essa empresa arrecadava para a Santa Casa mensalmente?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Excelência, eu preciso, para responder à sua pergunta, explicar-lhe como funcionava o serviço.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Eu não quero saber como funcionava o serviço. Quero que o senhor me responda: quanto essa empresa arrecadava para a Santa Casa?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Em média, 13.900 reais. Era isso.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Era o que ela arrecadava para a Santa Casa?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Exatamente. Agora...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Calma! Calma! O senhor disse ao Relator, quando ele perguntou, e eu observei, que o senhor mora numa cidade com



110 mil habitantes, que lá se trabalha num polo calçadista, que se compram muitas motocicletas, que há muitos acidentes, não é verdade? Então, quantas pessoas vítimas de DPVAT passavam por mês na Santa Casa?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Por mês, eu não fiz a conta; mas eu tinha uma média de 8 a 12 atendimentos por dia.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Por dia?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Por dia, em média. Eu acho.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Sr. Relator, quero sua atenção. Quero que o senhor ou qualquer pessoa faça a conta. Se eu faço de 8 a 10 atendimentos de pessoas vitimadas de acidente automobilístico por dia — por dia —, isso dá uma média de 240 a 300 por mês. A menor indenização do DPVAT é 2.700 reais.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Essa é a maior, Excelência.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - É a menor, é a menor!

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não, Excelência. Eu estou com a lei aqui. Posso lê-la para o senhor?

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - O senhor não precisa ler, porque de trânsito eu lhe dou aula.

Então, até 2.700 reais é o valor de indenização com despesa médico-hospitalar. Só que nós temos uma despesa que eles não dizem, que é quando a vítima fica inválida permanente. Ela precisa de um hospital. Só que a Líder não vai pagar como despesa médico-hospitalar. Ela atende, faz o tratamento e recebe depois, que é o mesmo valor por morte, 13 mil reais.

Ora, mas eu vou ser mais complacente com o senhor. Vou supor que seja só mil reais a despesa com cada pessoa, só mil. Se o senhor fazia 240 atendimentos, recebia 240 mil. Então, como é 13 mil? É o senhor que está dizendo isso, não sou eu.

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Deputado Sabino, sem querer interrompê-lo, mas já o interrompendo, a conta realmente não bate. Eu estou escutando o Sr. Fábio falar. Ele disse que essa empresa arrecadava 13 mil reais. Ele disse que atendia, em média, 8 a 10 pessoas por dia, o que dá 300. Se você pegar 13 mil reais e dividir pelas 300 pessoas do DPVAT, que era só o que a empresa arrecadava, dá uma média de 43 reais por procedimento.



**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - *(Risos.)* Para tomar uma aspirina?

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Sim. A matemática não está batendo, Sr. Fábio. Se o senhor pudesse nos explicar, até para que possamos entender...

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - É que talvez V.Exa. tenha perdido a parte que...

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Requer a contabilidade toda.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Exatamente. Eu acabei de falar para a Deputada: pode requerer a contabilidade. Todos esses valores foram depositados na conta...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Não, eu vou requerer é a quebra do sigilo bancário das duas empresas, tanto da Santa Casa quanto da empresa prestadora de serviço.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Por favor.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E ainda vou pedir que junte os dados, cruze os dados das pessoas que eram pagas pelo DPVAT e o que era pago pelo SUS, para saber se a Santa Casa não cobrava em duplicidade.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - O Ministério Público já o fez. Se o senhor quiser, eu trago os processos e mostro para o senhor. Se precisar...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Eu quero que o senhor explique essas contas, porque é o senhor que está dizendo.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Posso explicar-lhe facilmente.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Então, vamos lá!

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - A maioria dos acidentes era de pequena monta. Se o senhor vir a lei...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Quarenta e três reais.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - A lei fala que é até 2.700 reais, ou seja, ela vai de 1 real até 2.700 reais. Ela paga para uma tabela, que é a MB de 1999, uma tabela desatualizada. Na grande maioria dos atendimentos lá, Excelência, era feita uma consulta inicial, que é 39 reais, mais uma debridação, que é uma limpeza do local do acidente, que ele paga — eu acho — 12 ou 13 reais. O senhor pode olhar a tabela do DPVAT, por favor, para ver se eu...



**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Então, vocês não faziam nenhuma cirurgia lá?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Olhe, coisa rara. Aconteceu uma ou outra vez, mas coisa rara.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Uma ou duas, então?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não, eu não posso precisar o número, mas vou repetir para o senhor: era coisa rara. O senhor pode puxar, dos milhares de atendimentos que foram feitos, quantos resultaram em cirurgia.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - O senhor teve milhares de atendimento?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Milhares. Foram 3 anos.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E só dava 13.900 reais por mês?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Deputado, foram 3 anos, foram 36 meses. Segundo dados do processo...

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Sr. Fábio, o senhor está falando aqui... Só para ficar bem claro até para quem está nos assistindo e nos escutando...

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Pois não.

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - V.Sa. está dizendo que, em média, o procedimento... Era 30 e poucos reais a consulta, alguma gaze e a limpeza que fazia.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Mais uma taxa de sala, alguma coisa nessa casa.

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Tudo bem. O senhor disse que a média...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - O que é a taxa de sala?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Quando uma pessoa fica em observação durante algum período na instituição de saúde, o DPVAT paga essa...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Eu quero saber quanto é a taxa de sala.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu não sei o valor.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E o senhor fazia o que lá, afinal de contas?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu era interventor.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Não parece.



**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Em 2013 eu saí de lá. De lá para cá... Eu tenho advogado.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Como é que o senhor não sabe o valor da taxa? O senhor administrava o quê, afinal de contas?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Um hospital.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E o senhor não sabe os valores?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E o senhor veio fazer o quê, nesta CPI aqui?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu espero colaborar para o — como é que se fala? — deslinde dessa discussão do que tem de errado no País. Agora, eu não posso...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Sem dados, sem conhecimento, sem passar números reais?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Excelência, vocês convocaram uma pessoa que, há 3 anos, não trabalha com isso.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E o senhor não podia trazer tabelas, não podia trazer dados? É engraçado! Aquilo que consta nos autos do Ministério Público V.Sa., parece-me, tem muito bem de cor.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Porque são atuais, são de agora.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - O senhor, por acaso...

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - E eu estou me defendendo deles agora.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Mas me parece que o senhor é apenas réu. O senhor não participou da construção dos autos, mas V.Sa. conhece muito bem. Agora, a empresa que o senhor administrou durante 3 anos, o senhor não sabe sequer o valor da tabela de uma sala de permanência.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu me defendo nesse processo, Excelência. E eu sou o advogado. Eu milito em causa própria.

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Tranquilo, Sr. Fábio. Então, o senhor está querendo nos dizer aqui a todos nós que a média de procedimento, Doutor, era de quarenta e poucos reais. O senhor tinha dez procedimentos por dia. Vamos colocar o mês com 30 dias, dá 300 procedimentos por mês. Se dividirmos os 13 mil que o



senhor disse que a empresa arrecadava do seguro DPVAT para a Santa Casa, dá quarenta e poucos reais a média de atendimento. Quer dizer que a média é nivelada por baixo? Todo mundo só fazia ter arranhão, e era consulta e gases? Porque, se você pegar uma média, a média não pode ser inferior a essa. Então, o procedimento menor que havia na Santa Casa era uma consulta e gases, e era 43 reais. Se você pegar a média, dá 43 reais. Como é que bate a matemática, Doutor?

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Eu vou ser mais, vamos dizer assim...

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Complacente?

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Não, não é nem complacente; eu vou ser mais misericordioso do que V.Exa. com a empresa terceirizada, porque ela ia trabalhar por 100 reais, em cada processo, para poder receber 20 reais. Não há ninguém que trabalhe com DPVAT, meu amigo, para dar entrada num processo, para receber 20 reais de comissão. E eu aposto com o senhor... Eu só não lhe dou voz de prisão porque eu não tenho aqui comigo os valores — porque eu sei que o senhor está mentindo — para verificar junto à Líder Seguradora os valores que eram cobrados lá das vítimas de DPVAT dentro da Santa Casa, quando o senhor era o interventor.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Acho que V.Exa. vai me pedir desculpas, ao ver os dados dos valores, tanto os valores que foram recebidos pela Santa Casa quanto os valores que foram recebidos pela empresa.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Está certo!

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - E espero que tenha a mesma hombridade que eu, ao lhe pedir desculpas, quando eu cometi um equívoco.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Eu vou requerer os dados.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Por favor!

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E, se eu vir dados, vou lhe requisitar outra vez, está certo?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Por gentileza!

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Quanto é que o senhor cobrava em um atendimento particular e quanto é que o senhor cobrava no DPVAT, pelo mesmo procedimento?



**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Os atendimentos particulares variam de atendimento para atendimento. Então, por exemplo, para o plano de saúde tem a tabela do plano de saúde, é um atendimento particular para um plano de saúde. Do DPVAT, nós cobrávamos a tabela do DPVAT. Eu não me recordo valores de tabela...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Havia diferença entre o cliente particular e o DPVAT?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Sim.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Por quê?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Porque o cliente particular normalmente pagava valores maiores de acomodações, etc., por ene razões: por querer um melhor conforto, por querer um atendimento diferenciado, enfim, não dá para...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Diferenciado? Mas o cliente do DPVAT não estava pagando?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Sim. A diferença é que no particular nós temos quartos onde a pessoa fica sozinha, quartos onde a pessoa fica em dois, quartos onde a pessoa fica em três, mesmo dentro do particular.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E o ambulatorial, como é que era? Quais eram os valores de um e de outro?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Nós não tínhamos pronto-socorro, então eu não consigo... O pronto-socorro era...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Sr. Relator, eu quero que o senhor faça constar isso no nosso relatório, encaminhe ao Ministério Público a declaração do Sr. Fábio Dutra...

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Posso concluir?

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - ...que alega, que declara que cobrava valores distintos — distintos —, entre um cliente particular e um cliente do DPVAT. Ambos pagavam o particular, porque era um direito dele. O dinheiro era dele, era um seguro social.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - E ele faltou com a verdade quando eu fiz as perguntas aqui que tinham a mesma intenção.



**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Posso tentar entender o questionamento, porque eu não entendi?

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - O senhor entendeu, porque o senhor respondeu. Quanto o senhor, quanto a empresa terceirizada cobrava dos clientes?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Nada.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Os clientes eram atendidos e só quem pagava era a Santa Casa?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Sim.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Não era isso?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - O cliente não... O cliente era atendido, recebia a indenização do DPVAT e transferia esse dinheiro para a conta da Santa Casa.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Os 20...

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - A Santa Casa pagava à empresa. Ponto.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - O percentual não era cobrado do cliente, então, pelo serviço da empresa?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não. O cliente não... Na maioria das vezes, não tinha absolutamente nada para receber, porque ele... porque ele contratou um serviço, o serviço foi feito e o valor da indenização é para custear esse serviço. É um reembolso, como diz a lei.

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Esses 43 reais, em média. Quer dizer que o cliente... Só para entender.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Essa média é V.Exa. que está colocando.

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Não! Foi você que me falou que eram 13 mil reais por mês e atendia 10 pessoas por dia. Não sou eu que estou dizendo, rapaz! Você vem, diz uma coisa, vem botar para cima de mim, como se eu estivesse mudando os números? V.Sa. é que me falou que eram 13 mil reais média/mês, e atendia 10 pessoas por dia. Então, não venha querer venha atribuir números a mim.

Estou tratando com todo respeito V.Sa., então, vá me respondendo de forma elegante, não querendo atribuir números a mim. Vamos deixar as coisas claras. V.Sa. é que me disse que eram 10 pessoas em média por dia e que eram 13 mil



reais repassados por essa empresa à Santa Casa. Foi isso que V.Sa. me falou ou não?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - V.Exa. vai me perdoar, mas, assim...

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Foi isso o que você me falou ou não?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu... Eu disse que é aproximadamente. Eu não disse números exatos. Eu não tenho os números exatos. Eu não estava... Eu não estou na Santa Casa. Eu não tenho esses dados.

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Tranquilo.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - O senhor, por gentileza, não queira me imputar números exatos, porque eu não tenho como lhe...

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Então, V.Sa. não queira me imputar números, porque não fui eu que disse. Esses números saíram de V.Sa., para que fique claro. Ou há alguma dúvida nisso?

Então, é o seguinte: vamos botar que sejam em média 15 mil reais, que aumente esse valor para 50 reais, os segurados davam entrada e era repassado... Todo o trâmite burocrático era para ressarcir a Santa Casa em 50 reais? É isso que eu quero entender.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Isso. Às vezes, isso. Às vezes, um pouco mais.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Quanto é que o senhor pagava, por mês, à empresa terceirizada?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Oi?

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Quanto é que o senhor pagava, por mês, à empresa terceirizada?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Variava de acordo com o recebimento dessas...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Em média. Em média, quanto é que o senhor pagava?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu... Eu só tenho o número final, Excelência, que é o número... que é o dado do processo. Eu não tenho os números precisos na mão.



**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Relator Wellington, eu gostaria que V.Exa. pegasse esses valores e depois pegasse os números precisos, porque veja como a Líder e outras... O esquema é muito prejudicial ao dinheiro do povo, porque se 40 reais, no procedimento final, eram repassados à Santa Casa, eu queria que V.Exa., depois, pegasse quanto foi o custo administrativo para ressarcir a Santa Casa em 40 reais. Aí, V.Exa. vai ver o tamanho do rombo, por onde passou todo o trâmite administrativo e depois o que foi repassado à Santa Casa. Só para que V.Exa. tenha a dimensão.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - É incrível. É incrível como...

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Com a solicitação de ambos os colegas em relação à contabilidade e à quebra de sigilo, nós vamos ter essa situação elucidada, com certeza.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - É incrível como o Dr. Fábio Dutra não sabe precisar valores de estadia, valores de procedimento, mas sabe precisar quanto é que a empresa arrecadava por mês, um valor bem baixo, em média 13.900, mas não sabe precisar quanto é que a Santa Casa pagava por mês à empresa. É assim, parece-me que tudo é dentro da conveniência.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - V.Exa. me perdoa, mas, assim, nós estamos...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Qual o critério que o senhor usou para contratar essa empresa? Qual o critério?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - De atuação no mercado.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Só tem ela lá?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Ela já atuava em...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Só tem ela lá?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - É que ela é uma filial de uma... de uma empresa que atuava em Penápolis, se eu não estiver enganado.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Ou é porque o senhor conhecia o dono, desde criança.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não, não. Ela é uma filial...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Hum?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Ela é uma filial...



**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E por que foi?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - O senhor vai me permitir?

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Se o senhor for direto.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Então, se eu não estiver enganado, ela é uma filial da empresa que tem... que atua em Penápolis. Simples!

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E qual a dificuldade?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Ela já tinha atuação. Eles abriram uma filial em Birigui, e continuaram... e deram...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E só tem ela em Birigui?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Hoje, talvez, tenha mais, mas à época só tinha ela.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - O senhor afirma... O senhor afirma...

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Na verdade, nem ela. Tive que trazer de fora.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Então, o senhor afirma que não tinha nenhuma empresa, ninguém que trabalhasse com DPVAT em Birigui, quando o senhor era interventor da Santa Casa de Misericórdia de Birigui. Por isso, o senhor foi à outra cidade contratar essa empresa.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Que eu soubesse, não.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - O senhor afirmou antes.

Mas o senhor disse que conhece todo mundo até pelo nome lá na sua cidade. O senhor disse isso aqui há pouco tempo, que é uma cidade pequena, de 110 mil habitantes. O senhor sabe até o número das placas das motos.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - V.Exa. está tentando induzir ou...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Tem registro dessa declaração sua aqui, que o senhor disse isto que eu estou dizendo: a cidade é pequena e as pessoas se conhecem até pelo nome.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Mas, por óbvio, eu não conheço todo mundo pelo nome. Isso é uma força de expressão.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Eu não estou induzindo-o. Eu estou repetindo o que V.Sa. disse, está certo?



Presidente, muito obrigado. Eu acredito que ficou clara aqui, para todo mundo, a declaração. Infelizmente, nós não temos tanto tempo. Eu lhe digo que o meu foco não é a Santa Casa. Eu acho que as Santas Casas receberam valores mínimos, pelo que nós já vimos, pelas pessoas que já passaram por aqui. Acho que o grande vilão mesmo é a Líder.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Tem coisa maior aí.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E essa Líder tem que ser acabada. Nós estamos vendo que não funciona. No final disso, Deputado Wellington Roberto, nós temos que fazer um relatório, apresentar projetos que a extinga. Isso é um câncer! É um laranja! A Líder é um laranja! Eu disse isso desde a primeira audiência que nós tivemos aqui. É o que fomenta toda essa corrupção, todos esses crimes, essa roubalheira. Nós temos que acabar com isso, porque, se fosse cada seguradora, eles iam fiscalizar. Eles tinham que acabar com isso.

E ele fez uma declaração aqui que eu acho que é fundamental pesquisarmos essa questão, se realmente o SUS está pagando, assim, a bel-prazer, no achismo: *“Ah, eu vou te pagar aqui 100 mil reais por mês. Se tu atenderes uma pessoa, bem; se tu não atenderes nenhuma, não tem problema”*. Eu acredito que não seja assim, entendeu?

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Eu acolho em gênero e números todas as palavras do nosso amigo e colega Deputado Cabo Sabino.

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Sr. Presidente, depois, gostaria que me concedesse 2 minutinhos.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - É fato, Deputado Cabo Sabino, a ausência de vários colegas Parlamentares que aqui estavam no início desta CPI, e que hoje não estão mais. São pessoas que só não trocaram tapas para participar desta CPI, Presidente. Eleição duríssima e tal.

Mas, infelizmente, nós temos que deixar claro para a sociedade brasileira que, no nosso relatório — digo nosso, porque V.Exas. vão assinar conjuntamente comigo —, não vai ter obstrução. Com certeza! Digo isso sem medo de errar, com a maior tranquilidade possível.

Pessoas que podem levar recados para presidentes de seguradoras, de bancos e de coisas parecidas, pessoas também que são pagas, contratadas como



advogados para defender essas empresas, não vão conseguir êxito, Deputada, com certeza.

Nós iremos fazer um relatório para que a sociedade brasileira tenha conhecimento dessa fraude que vem castigando a população do nosso País.

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Pois não, Deputado.

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Presidente Marcus, é o que eu volto a dizer. Não tenho interesse nenhum de ser deselegante com o Dr. Fábio, apenas eu não sou muito de aguentar calado, porque o meu temperamento é esse. Quando ele tentou atribuir os números que ele mesmo falou a mim, eu tive que refutar na mesma hora.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Deputado, eu... eu agradeço a atenção...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Por favor, Dr. Fábio, o Deputado está com a palavra.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Perdão. Perdão.

**O SR. DEPUTADO VITOR VALIM** - Então, Presidente, eu só queria que o nobre Relator se atentasse a isso. Eu acho que o valor pago à Santa Casa é ínfimo, comparado com o grande custo administrativo. Eu venho batendo nessa tecla. Às vezes, alguns Parlamentares que aqui estavam queriam tirar o foco para o corretor. Não! O grande desvio, que está lesando o dinheiro do povo, não é o que é pago à Santa Casa ou o que é pago aos segurados. Não! É o custo administrativo.

Para o senhor ter noção, Presidente, e todos nós que estamos aqui, 40 reais eram pagos à Santa Casa, em média, ou 50 ou 60 reais.

Se for ver o custo administrativo, Sr. Fábio, a ser pago à Santa Casa, esses 60 reais ou mais, em média, esse custo administrativo, tranquilo, por baixo, circulava na faixa de 800 reais.

Então, é o que eu digo, é uma coisa, assim, que a matemática fala por si só. Às vezes, criam custos administrativos ou ficam felizes, teoricamente, aí, vem um laçador, combinado com a Líder: *“Olha, você vai ser ressarcido, vai ser ressarcida a Santa Casa, mas o custo administrativo vai ser 800, porque passou por todo pronto atendimento, o corretor manda para reguladora, volta pra cá”*. Tem todo um custo administrativo, que não é barato, para pagar 40 reais, 50 reais!



Então, estamos vendo que a Líder está aí para criar despesa, para justificar a ganância dela, esse grande custo administrativo que ela tem.

Sr. Presidente, se não vamos a esse ponto... Eu vejo o empenho de V.Exa., do Relator e de todos os poucos membros que restaram aqui nesta empreitada, nesta briga contra essa grande seguradora, esse grande conglomerado de seguradoras. Mas eu acho, Sr. Relator, que temos que mostrar esses exemplos e pedir à Polícia Federal, ao Ministério Público Federal, à SUSEP, que, infelizmente, tem sido omissa até agora, que o novo presidente possa vir aqui, antes que a CPI acabe, e dizer o que ele vai tomar de providência. Fora um marco regulador que podemos, depois, sentar e todo mundo junto criar, a partir de agora, para acabar com essa farra com o dinheiro do povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr. Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Agradeço ao Deputado Cabo Sabino, ao Deputado Vitor Valim.

Concedo a palavra ao Deputado Hugo Leal, pelo prazo de 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Sr. Presidente, é até compreensível, eu não quis interferir, uma vez que o Deputado Vitor Valim está fazendo as intervenções junto com o Deputado Cabo Sabino, mas só para lembrar...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Seria bem-vindo.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Não, não. Eu não quis interferir porque eu estava na ordem, aguardando a chamada.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Mas eu serei complacente com V.Exa. também, com absoluta justiça.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Não, não estou reclamando, estou apenas falando, manifestando, constatando, e achei que era importante o que o Deputado Vitor Valim estava falando. Entendi que ele estava somando ao trabalho que o Deputado Cabo Sabino estava fazendo e resolvi não fazer interferência.

Porém, ficou muito claro aqui, mais uma vez. Eu tive a oportunidade também de convidar aqui para prestar depoimento outros órgãos de saúde, que são, sim, uma causa de muita preocupação. Não podemos entender que... Nós estamos em



frente, aqui, a alguns aspectos sobre o que nós estamos analisando nesta CPI. E ela foi instalada, basicamente, para averiguação desse tipo de fraude.

Só para lembrar, já foi constatado isso e, inclusive encaminhado para esta CPI, no ano de 2015, foram enviadas para a Seguradora Líder-DPVAT 4.314 notícias-crimes de fraude por autoridades policiais em todo o País. A título de exemplo, 115 notícias-crimes foram formuladas só na região do norte de Minas. Nós estamos falando aqui de Birigui, que fica no Estado de São Paulo.

Mas isso é uma característica desse tipo de seguro. O seguro é importante, é um seguro social, é um seguro que atende a essa demanda. E nós nos deparamos com uma circunstância como essa, que são os verdadeiros desaguadouros. Ele é importante porque ele paga aos acidentados. Ele é importante porque ele é um seguro que tem exatamente a sua função social e a sua função, especialmente, na questão da acidentalidade.

Então, a justificativa dele está mais do que plausível da existência do DPVAT, é lógico, e também da sua linha de aperfeiçoamento.

Eu vou fazer perguntas aqui. Eu acho que as perguntas ficaram muito claras e ficou mais evidente ainda nas contraditas feitas pelo Relator e pelos Deputados que me antecederam. Mas farei apenas três perguntas, talvez, desdobradas em mais uma a V.Sa., como era interventor da Santa Casa: essa empresa que foi contratada, que V.Sa. manifestou, atuava também no Município em outros hospitais?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Lá só temos dois hospitais.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Santa Casa...

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - A Santa Casa e a Unimed. A Unimed só atende ao plano de saúde dela mesma, então...

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Era o único?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Era o único hospital que atendia esse tipo de acidentado.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - V.Sa. disse que essa empresa, que vou chamar de atravessadora, que fazia essa intermediação, tinha atuação na Santa Casa. Ela tinha alguém vinculado a ela que ficava dentro da administração da Santa Casa ou ficava ali a postos?



**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não, não. Essa empresa, ela tinha um escritório fora...

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Fora da...

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** -... da Santa Casa. Eu gostaria de esclarecer como funcionava o serviço.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Sim.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - A pessoa se acidentava, recebia o tratamento médico.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Na Santa Casa?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Na Santa Casa. A única coisa que ela fazia na Santa Casa era assinar um contrato se comprometendo a levar documentação a esse escritório, para que pudesse receber esse valor e depois pagar a Santa Casa.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Esse...

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Só, só, a única coisa que essa empresa disponibilizava para a Santa Casa, de vez em quando ia um responsável por ela lá na Santa Casa, era um sistema informático para que pudesse ser alimentado e gerar os relatórios necessários para que pudesse mandar. Então, de vez em quando tínhamos a visita dessas pessoas para ajudar no trabalho com esse sistema, mas ela não tinha funcionários dentro da Santa Casa. Ela tinha um escritório fora, ela funcionava como se fosse um despachante.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Sim, eu já entendi. Mas V.Sa. manifestou aí, disse que a pessoa, quando entrava para ter atendimento na Santa Casa, especialmente no caso dos acidentados de trânsito, eles preenchem um papel, um documento, e esse documento já era o documento que era da intermediação dessa empresa?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não, não. Esse documento era um contrato entre a Santa Casa e a pessoa...

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Sim, mas então, exatamente...

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - ...onde ela se comprometia a pagar a Santa Casa com o valor que ela recebesse do DPVAT.



**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Então, veja bem, a Santa Casa tinha um convênio, um acordo...

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Um contrato com a pessoa.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Um contrato com essa pessoa.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Isso.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Não, com essa pessoa jurídica.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não, com a... Ah, sim, também com a pessoa jurídica...

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Ou seja, a Santa Casa se utilizava desse tipo de serviço, entre aspas, do “atravessador”, para que pudesse então fazer essa intermediação e receber o seu recurso. Ela mesma, diretamente, não fazia, não orientava, pelo menos, o segurado, não orientava o paciente a fazer isso de forma direta?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não, não orientava. Eu só peço...

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Está bem. Só isso. Mas eu já compreendi, eu já entendi perfeitamente. Eu sei como é, qual é a dinâmica nessa circunstância.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Porque é difícil, a documentação vai e volta com uma série de ressalvas, se ela não for correta, se ela não for perfeita.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - O senhor tinha implementado, não é o caso especificamente de Birigui e outros casos que estão se repetindo cada vez mais, dentro da sua instituição um contrato de corretagem que não era permitido, até porque o seguro DPVAT tem que ser acessível a qualquer pessoa, independentemente de fazer qualquer tipo de intermediação.

Mas isso, tudo bem, isso ficou compreendido na fala de V.Sa., anteriormente, e para mim está muito claro: havia um serviço de intermediação que não é plausível, não é razoável. A Santa Casa poderia tê-lo feito de forma direta, mas optou por fazer dessa forma, que não é reconhecida.

Outra pergunta: essa empresa que tinha contrato com a Santa Casa, onde ela tinha acesso a todas as informações desse paciente, essa empresa tinha um contrato com a Seguradora Líder-DPVAT?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Nunca teve contrato?



**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Nunca teve contrato.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Nunca foi autorizada pela seguradora Líder-DPVAT?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Tinha pessoas da área de corretagem? Tinha corretores de seguro?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não, não tinha.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Ela se implantou e atuava de forma independente, é isso?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Independente.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Isso tem que ficar claro, porque essa é a dinâmica — não estou falando de V.Sa., estou falando aqui aos meus pares —, é a forma e a dinâmica como tem acontecido. Esse tipo de atravessador, esse tipo de circunstância é o que gerou todo esse problema que aconteceu no norte de Minas e em todo o País: 4.314 notícias de crime de desvio dessa natureza. No caso aí e em muitos casos, pode ter sido mesmo atendimento a pacientes decorrentes de acidentes de trânsito, em outros casos não. Em outros casos, os pacientes podem ser decorrentes de outros tipos de acidentes, mas eram enquadrados como se fossem de acidentes de trânsito. Mais um tipo de fraude.

Essa fraude, por ser uma fraude aparentemente de valores menores, tem uma dimensão muito grande, até porque 13.400 reais são para morte e invalidez permanente, e 2.400 reais, até 2.400 reais, para atendimento...

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Dois mil e setecentos.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Desculpe. E despesas médicas?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Para despesas médicas e...

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Uma outra pergunta, que vou fazer ao Relator também — e isso aqui, Sr. Presidente, ficou muito claro na presença do Ministro Ricardo Barros, quando estive aqui —, é a seguinte: quando V.Sa., quando o nosocômio, quando a Santa Casa fazia o recebimento desse paciente, o atendimento desse paciente, vamos supor que o paciente era vítima de um atropelamento real, com boletim de ocorrência, como ela fazia o atendimento? Até onde ia o atendimento do DPVAT, para depois entrar no SUS? Por exemplo, se é



um politraumatizado, 2.400 reais não cobrem a ação de um politraumatizado. Até onde eram 2.400 reais, depois entrava o tratamento do SUS? V.Sa. tem condições de definir isso?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Sim. Esse critério era econômico mesmo. O médico avaliava quando a pessoa entrava. Se na avaliação do médico esse valor fosse ser extrapolado, ele já ia para o SUS direto.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Ah, não se cobrava do DPVAT?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não cobrava nada do DPVAT.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Com absoluta certeza não havia isso?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Absoluta certeza.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Sr. Presidente, Sr. Relator, ficou claro aqui que o próprio Ministério da Saúde, apesar de deter muitas informações, porque todas as informações de acidentes de trânsito têm que ser transmitidas, e as ocorrências têm que ser atendidas pelo SAMU ou por outro serviço de cunho público, ficou muito claro que eles não têm esse controle, não sabem, às vezes, se foi recebido por parte daquele paciente o DPVAT e depois foi pago o SUS, o que é uma característica de uma repetição de indébito: está sendo pago duas vezes.

Não estou dizendo que seja o caso de V.Sa., não.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Sim, sim.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Estou apenas alertando aqui, porque esse é um caso típico. E o Ministro Ricardo Barros, quando esteve aqui, falou exatamente sobre essa matéria, e falou exatamente sobre essa preocupação.

Vou deixar V.Sa. falar, mas estou só deixando claro aqui que esse é outro aspecto que é uma fraude. Como disse a Deputada Christiane Yared, esse dinheiro não é público do ponto de vista de governo, mas é público do ponto de vista da arrecadação das pessoas. E, quando há a ausência dessa conexão e dessa interação do ponto de vista do pagamento do SUS com o DPVAT, nós estamos às vezes pagando em duplicidade. Isso tem que ser observado. Pode não ser o caso da Santa Casa de Birigui, mas com certeza será o caso em outras circunstâncias que eu acho importantíssimo levar em consideração, principalmente em havendo modificação legislativa.

V.Sa. pode complementar.



**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu ia pedir permissão para o senhor só para fazer só esse aparte. A primeira coisa que o Ministério Público pedia quando era instaurado um inquérito contra nós era esse tipo de informação — por onde o paciente entrou, qual era o tipo de pagamento, pedia o prontuário dele para conferir qual a modalidade de internação dele. Quando era internado pelo DPVAT... pelo DPVAT, não, quando era internado particular para depois receber do DPVAT, ele era internado particular, não tinha nenhum tipo de internação SUS. Quando se via que esse valor ia ser extrapolado, ele era internado pelo SUS, e aí caía naquela contratualização que eu esclarecia para o Deputado aqui, que é um pacote fechado que é passado para as Santas Casas.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Eu entendi perfeitamente o que V.Sa. colocou e, mais uma vez, continua sendo...

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - E agradeço...

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Não pela perspectiva de que V.Sa. está prestando depoimento, mas é uma matéria que requer sim uma atenção especial nesse aspecto.

Eu tenho mais uma outra pergunta a V.Sa. V.Sa. disse que foi interventor desde que ano?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu comecei em 2009, março de 2009.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Começou em março de 2009. V.Sa. provavelmente conhecia a famosa cessão de direitos.

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu ouvi falar.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Chegou a atuar...

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não, não cheguei a pegar.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Mas existia?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Existia. Sei disso.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - V.Sa. sabe o que seria isso?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Sei, sei.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Qual a diferença, na cessão de direitos, da modificação legislativa que a Câmara produziu nessa cessão de direitos? E, depois de 2009, salvo engano em junho ou julho daquele ano, depois dessa modificação legislativa, o que aconteceu?



**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Perfeitamente.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - V.Sa. poderia...

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Posso, posso. A cessão de direitos é um instituto jurídico que permite à pessoa ceder um crédito dela para um terceiro, através de uma antecipação de receita, de serviço ou de qualquer tipo de vantagem que ela venha a receber. No caso das Santas Casas, que eram 100% dos casos, quase, as pessoas eram atendidas pelo DPVAT, ou melhor, de maneira particular, e a pessoa cedia esses valores que ela tinha a receber às Santas Casas. Quando eu cheguei à Santa Casa, essa modalidade já não existia mais, já não era permitido fazer esse tipo de atendimento. E nós passamos uma boa temporada sem tê-lo, até que nós optamos por essa modalidade, na qual nós atendíamos no pronto-socorro do plano de saúde do qual a Santa Casa é mantenedora e já mantinha as despesas fixas de médico, de enfermeiro, de todo o aparato necessário para atender o plano de saúde. Nós passamos a atender essas pessoas de maneira particular, porque o custo já estava para a Santa Casa, ali. O médico já estava ali, a enfermeira já estava ali, o prédio já estava ali, com as luzes acesas, funcionando. Então, ficava simples fazer o atendimento, mesmo que ele demorasse para receber da pessoa, e mesmo que em valores insignificantes, como disseram os Deputados que o antecederam.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Sr. Presidente, apenas relato, para ficar claro, que houve uma modificação legislativa patrocinada por esta Casa, em 2009, que impediu ou pelo menos inibiu grande parte dessa circunstância, que era a cessão de direitos. Essa cessão de direitos era mais gravosa, porque o paciente assinava essa cessão de direitos, e sobre todos os recursos, independentemente, ele não tinha controle. Ele não tinha essa conta, que não era aberta, não era depositado nenhum valor na conta dele, nada. Tudo era feito diretamente pelas entidades de saúde. Então a situação era muito mais delicada.

Isso foi modificado, mas obviamente ainda conseguem, através dessas fraudes, através de intermediários, prejudicar ainda mais a situação desses pacientes.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Deputado Hugo, em que ano foi essa mudança?



**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Em 2009 ocorreu essa mudança da cessão de direitos. Antes havia um documento que era assinado.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Isso tramitou aqui na Casa?

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Tramitou na Casa. Foi uma modificação na própria lei do DPVAT.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Eu gostaria de pedir a compreensão dos nobres pares, porque os dois seguintes depoentes e também o Dr. Fábio têm que pegar um avião às 17h30min.

Peço para sermos mais objetivos.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Já vou encerrar.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Sr. Presidente, como Relator, eu digo e repito que o profundo conhecimento do Deputado Hugo Leal nessa matéria é importante nesta CPI. É importante que o Deputado Hugo Leal esteja sempre presente aqui para substanciar a contribuição.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - A atuação na área de trânsito nos obriga a ter atenção especial, principalmente aos poucos recursos que são aplicados nessa matéria.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Ressalto que é importante a presença de V.Exa. aqui.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Eu sou mais do que favorável a modificações dessa legislação, desde que atendam especificamente ao propósito para o qual ela foi criada. A matéria inclusive vai ser cabo de discussão. Como nós temos um depoente, não cabe aqui discutir. Farei outras sugestões no momento adequado. Mas, de qualquer forma, no que se refere ao questionamento ao depoente, Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito com as respostas, até para poder ouvir os demais. Complemento depois nas discussões posteriores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - O.k. Antes de passar a palavra ao Deputado Bosco Costa, que é o último orador inscrito, quero só registrar, Deputado Cabo Sabino, uma das suas complementações sobre o que o Dr. Fábio nos disse, que a empresa Birigui foi escolhida porque, do ponto de vista dele, era a única, vamos dizer assim, com *expertise* para atender aos interesses da Santa Casa.



V.Exa. perguntou por que essa preferência. Ele respondeu que, segundo palavras dele, “*Salvo engano, ela era filial de uma matriz que já tinha o ‘know-how’, e a empresa era em Penápolis*”. Então, veja bem, a empresa era em Penápolis e foi com uma filial para Birigui. Não há nada ilegal nisso, mas por que ir com o nome de Birigui? Este é só um registro que quero fazer.

Tem a palavra o Deputado Bosco Costa.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Sr. Presidente, quero apenas perguntar qual era o nome dessa empresa de Penápolis — V.Exa. lembrou muito bem.

V.Sa. sabe, Dr. Fábio, qual era o nome da empresa matriz que derivou na de Birigui?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Eu não vou me recordar. Eu peço mil perdões, mas não me recordo.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Tudo bem, mas seria importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - A Birigui era filial, segundo palavras dele.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Entendi, mas, se era filial, vamos saber qual é o nome da matriz, até porque pode ter também...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Só para botar um pouquinho mais de conteúdo nas perguntas do Deputado Vitor Valim e do Deputado Cabo Sabino, é importante essa informação: Penápolis era a matriz, Birigui era a filial. Por isso ela teve a preferência, porque já tinha um *know-how* vindo da sua matriz. Este é só um registro.

Tem a palavra o Deputado Bosco Costa.

**O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sra. Deputada Christiane, demais Deputados, eu estou mais ou menos como um aluno que entra no meio do curso. Eu cheguei à CPI recentemente, porém com uma preocupação muito grande, porque vejo uma situação caótica no nosso Brasil, principalmente no que se refere à saúde. Os valores dos recursos do DPVAT são exorbitantes, e se trata de recursos públicos, sim, porque são recursos que saem do contribuinte.

Deputado Hugo Leal, eu tenho certo conhecimento também, pois passei pelo DETRAN do meu Estado por 3 anos. Eu tenho visto a facilidade com que essas



empresas atuam no setor do DPVAT — não as empresas, mas os autônomos. A facilidade é enorme. E não é preciso ser muito inteligente, Sr. Presidente, Sr. Relator, para ver que nisso aí existe desvio de recursos.

A CPI está se encerrando, não é isso, Sr. Presidente? Ao final desta CPI, acredito eu, Sr. Presidente, Sr. Relator, que V.Exas. e os demais membros — e eu quero me colocar à disposição — poderemos nos sentar para rever essa questão em nosso País.

É uma vergonha! A sociedade não aguenta mais. O dinheiro do DPVAT são recursos públicos, recursos que deveriam estar nos hospitais, nas casas de saúde. A sociedade está morrendo nos corredores dos hospitais. Enquanto isso, a empresa Birigui, não sei se a filial, não sei de onde... E isso não acontece só lá em Birigui, não, é no Brasil todo. Tivemos a oportunidade de ouvir a exposição feita há 15 dias pelo pessoal de Montes Claros, onde havia uma facilidade, não é, Sr. Presidente?

Eu acho que nós, Deputados e Deputadas, temos o dever, a obrigação de nos debruçarmos nesse assunto e de mostrá-lo à sociedade. Em minha avaliação, o Brasil está em um buraco do qual está difícil sair. Se a Câmara dos Deputados e o Senado não procurarmos rever muitas das legislações deste País, o Brasil vai trilhar um caminho muito difícil, e quem vai pagar o preço será o mais pobre. Quem já paga o preço é aquele que não tem plano de saúde, é aquele que se acidenta e vai para a porta do hospital.

Eu acredito muito, Sr. Presidente, no trabalho de V.Exa. e no do Relator. Também já tive oportunidade de ser Presidente de CPI, e, por incrível que pareça, uma CPI é instalada por 60, ou 90, ou 120 dias, e, conforme o andar dos trabalhos, às vezes são necessários 6 meses, 1 ano, 2 anos, porque só sabemos onde se inicia uma CPI, mas onde termina sabe Deus.

Parabéns, Sr. Presidente. Coloco-me à disposição de V.Exa., do Relator e dos demais membros desta CPI.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Eu é que agradeço, Deputado Bosco Costa, pela sua assiduidade. Mesmo tendo chegado um pouco atrasado, V.Exa. tem contribuído sobremaneira com esta CPI.

Eu peço licença aos senhores para chamarmos já o segundo depoente.



**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Deputado, V.Exa. tem a palavra por 30 segundos, por favor.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Não serão nem 30 segundos, Presidente, serão 10 segundos.

Eu só quero saber do Dr. Fábio Dutra desde quando está instaurado esse procedimento do Ministério Público ou da polícia.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Desde 2008. Ele já respondeu.

**O SR. DEPUTADO HUGO LEAL** - Desde 2008? Não tem ainda conclusão?

**O SR. FÁBIO DUTRA BERTOLIN** - Não transitou em julgado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - O.k. Agradeço a presença do Dr. Fábio Dutra Bertolin.

Agradeço mais uma vez ao Deputado Bosco por sua contribuição e a todos os Deputados que assiduamente participam.

V.Sa. agora está liberado.

Convido, então, o Sr. Gabriel Genaro de Moraes, ex-Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Birigui. (*Pausa.*)

Convido também a Dra. Mila Siqueira Pachu, advogada do Sr. Gabriel, para que tome assento ao nosso lado.

Sr. Gabriel, o senhor está aqui e será ouvido na condição de testemunha. Assim, tem o dever de prestar o compromisso de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos dos arts. 203 e 210 do Código de Processo Penal. Advirto que o descumprimento desse dever legal poderá fazer incidir sobre si as penas cominadas no crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal.

V.Sa. pode fazer o juramento, por favor.

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - O depoente foi Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Birigui entre os anos de 2013 e 2015.



V.Sa. tem a palavra por até 20 minutos. Pode apresentar-se e falar sobre a função que exerceu.

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Primeiramente, eu quero solicitar o protocolo dessa petição. Fui Interventor da Santa Casa no período de 13 de março de 2013 até 25/10/2015 e, após a minha saída, foi nomeado o S. Antônio Carlos, no dia 26/10/2015. Com referência à CPI do DPVAT, o que eu presenciei nesse momento em que estive na Santa Casa? Quando eu entrei lá, já havia o contrato de prestação de serviço com a SINSAÚDE, que foi realizado no dia 18/11/2013 pelo Dr. Fábio Dutra Bertolin, e a única coisa que eu fiz foi a rescisão contratual. O motivo da rescisão contratual, que foi ocasionada no período, foi que estava ocorrendo muito transtorno, transtorno com os funcionários, inquérito policial, pois havia vários inquéritos policiais, e processos judiciais. E todos os inquéritos policiais que nos levaram à delegacia foram todos arquivados, e os processos judiciais foram todos julgados improcedentes.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - No meu período, é o que eu posso dizer. Agora fico...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - São os 20 minutos.

Então, concedo a palavra à requerente, que subscreveu o requerimento, a Deputada Christiane de Souza Yared, pelo prazo de até 10 minutos.

A lista de inscrição está aberta.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Obrigada, Presidente.

Sr. Gabriel, durante o tempo em que era apenas enfermeiro na Santa Casa de Misericórdia, V.Sa. teve algum conhecimento sobre fraudes ou práticas contra o Seguro DPVAT, com a participação do ex-Interventor?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Não, nenhum conhecimento.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Nunca ouviu falar nada sobre isso?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Só ouvi que tinha o contrato de prestação de serviço. Mas que houve fraude, não ouvi.



**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Certo. E dentro da Santa Casa, entre os funcionários?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Nada, nada, nada. Não houve nenhum...

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - V.Sa. pode nos dizer o que foi feito, durante a sua gestão como Interventor, para combater qualquer tipo de fraude junto à instituição? Foram feitas quantas sindicâncias ou auditorias? E qual foi o resultado? O que foi apurado em relação ao escândalo do DPVAT?

Na verdade, houve um escândalo, senão os senhores não estariam aqui hoje, não estariam aqui representando. Nós gostaríamos de saber se foi feita alguma sindicância e se o senhor procurou saber o que estava acontecendo.

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Sim, houve uma sindicância, que nós administrativamente fizemos, que o Departamento Jurídico da Santa Casa fez. Inclusive decidimos romper o contrato na época, devido a essas ocorrências que estava havendo no período. Os nossos funcionários também não estavam mais querendo, porque íamos depor em delegacia e no fórum. Então, optamos pelo rompimento do contrato, e a sindicância fizemos internamente. Eu era, no período de Interventor, nomeado pelo Prefeito, e o Prefeito solicitou uma auditoria da DRS, que é a Diretoria Regional de Saúde, no ano de 2009, desde o período de 2009, para ver se havia alguma irregularidade. Essa auditoria não foi finalizada até hoje.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Certo. Após essa intervenção que houve do Ministério Público junto a essa questão, como vocês agem agora? Vocês contrataram uma pessoa? Não é mais aceito? Como é que vocês trabalham com a questão do DPVAT dentro do hospital?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Eu não posso dizer como é que nós trabalhamos, porque o meu decreto terminou no dia 25/10/2015.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Mas, na sua gestão, como é que foi feito? Afinal de contas, encerrou-se ali a questão da empresa que cuidava.

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Da empresa que cuidava para novos casos. E não estava tendo novo caso. Se a pessoa quisesse entrar como



DPVAT, o que ela precisava fazer? Ela iria pagar os seus serviços particulares, depois pegava as notas e dava entrada com os processos que ela teria que fazer.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Vocês não teriam mais uma pessoa...?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Não. Pelo menos no período em que eu fiquei, nós não tínhamos mais esse intermediário. A única coisa que fazíamos no período era que recebíamos daqueles atendimentos que foram feitos. Na época do contrato, estávamos recebendo normalmente, porque foram prestados os serviços para aqueles beneficiários.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Certo. V.Sa. foi, ou ainda é Conselheiro Municipal de Saúde de Birigui?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Não, eu só o fui no período em que fui interventor.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - O.k. E o senhor sabe nos dizer qual é a atuação do Conselho Municipal de Saúde nesse episódio do DPVAT?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Não, não sei se foi montado algum, se foi aberto algum...

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - O Conselho fiscalizava, acompanhava a gestão da Santa Casa?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Não.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Nada, nada?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Não consigo lhe...

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - O.k. Seriam essas as perguntas, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Concedo a palavra ao nobre Relator Wellington Roberto. V.Exa. dispõe de até 30 minutos.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** – Está aqui a sequência. Nós estamos em casa, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, eu quero cumprimentar o Gabriel Genaro, ex-Interventor, que já falou aí no início que passou 2 anos... Foi isso?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Dois anos e sete meses.



**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - E também foi indicação política.

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Foi.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Foi indicado pelo Prefeito?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Fui indicado pelo Prefeito. Até o dia 30/7/2016, era indicação do Prefeito, que era intervenção. Agora não é mais intervenção; agora a Santa Casa tem a provedoria, irmandade.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - O senhor é amigo do Fábio Dutra, ex-Interventor?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Eu o conheço do período que trabalhamos juntos.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - O senhor confirma essa renda média de que ele falou aqui, de 13 mil reais mensais, proveniente do DPVAT à Santa Casa?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Sim, esse valor é uma variável, que eu recebia entre um mês e outro, entendeu? Então, seria mais ou menos isso o que recebia. No período em que eu estive lá, tinha mês que caía isso, tinha mês que caía um pouco menos e tinha mês que caía um pouco mais.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Com relação a essa empresa que fazia esses serviços para a Santa Casa de Misericórdia, V.Sa. tinha amizade ou conhecimento com os proprietários?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Tive conhecimento na época em que trabalhamos juntos também.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Mas não tem participação na empresa?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Na empresa, não.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - V.Sa. confirma, ou não, notas ou laudos falsos para reembolso do Seguro DPVAT?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Não tenho conhecimento disso. E na minha gestão não aconteceu nada disso, e, na outra gestão, não tenho conhecimento que tenha ocorrido isso.



**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - O Deputado Hugo Leal, na sua intervenção, fez referência à Seguradora Líder de algumas denúncias em relação a essas documentações. V.Sa. confirma que não tem conhecimento?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Pelo menos posso dizer-lhe com certeza no meu período. No outro período, que eu tenha conhecimento, não. Agora, o período correto eu não sei de qual o Deputado fez o questionamento.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - V.Sa. saiu por quê?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Eu saí porque o cargo é público e a indicação é do Prefeito Municipal. Ele nomeia quem ele quer, no momento em que ele quer.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Foi substituído por quem?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Por Antônio Carlos.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Foi indicação dele também?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Foi indicação dele.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - O.k., Sr. Relator.

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Sabino. V.Exa. dispõe de até 5 minutos.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Acredito que não vou usar tudo isso desta vez, Sr. Presidente.

Boa tarde, Dr. Gabriel...

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Boa tarde!

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Boa tarde, Dra. Mila. Tudo bem? Sejam bem-vindos.

Dr. Gabriel, quando o senhor chegou lá, quais foram os problemas que o senhor encontrou nessa empresa que terceirizava, ou que prestava uma assessoria, vamos assim dizer, à Santa Casa de Misericórdia de Birigui no tocante ao recebimento do DPVAT.

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Na verdade, quando eu entrei na Santa Casa, eu encontrei vários problemas. Não foi só esse. E todos os que



passaram por lá sabem que, em toda Santa Casa, é um problema ter intervenção em Santa Casa. Então, esse problema que eu teria seria um dos problemas que temos no dia a dia. Eu tinha problemas com a CPFL querendo cortar a energia, tinha leilão de móveis tentando...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E nessa área?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Nessa área do DPVAT, o único problema que eu tinha com a empresa não seria com a empresa em si, seria com os funcionários, que não estavam querendo mais fazer o DPVAT, e a gente não saía da delegacia. A gente tinha dois, três inquéritos por semana para ir.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Não queriam fazer o DPVAT como? Explique-nos.

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Como era feito?

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Sim. O que é que os funcionários não queriam fazer?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Ora, o que os funcionários precisavam fazer? O paciente pegava, dava entrada no pronto atendimento, e eles precisavam internar. Se fosse internação clínica, sem ser cirúrgica, eles poderiam internar pelo DPVAT para usar até aquele certo valor. Se fosse fazer alguma cirurgia que não dava, já não era mais internado por lá. Depois, na hora em que finalizava a conta, o que é que eles precisavam fazer? Cadastrar no sistema, fazer a parte burocrática que precisava fazer, para passar para a empresa a documentação.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E os funcionários não queriam fazer isso?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Não queriam, porque, além de nós, gestores, estarmos sendo chamados na delegacia, estavam sendo chamados os funcionários também.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Entendo. E existia caso que ultrapassava o valor de 2.700?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Existia.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Quanto era em média, se o senhor lembrar, por gentileza, o valor de uma diária de internação na enfermaria? O senhor lembra? Pelo menos, aproximado.



**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Então, é uma variável, entendeu? Se era caso clínico, seria uma diária de 100 reais mais a medicação que ele usa. Então, a diária, se você vir, a diária seria o mais barato que se cobraria no hospital, porque 100 reais é o mínimo que se cobraria, porque tem medicação que custa desde 5 centavos a 2 mil, 3 mil, ainda mais se se seguisse a tabela BRASÍNDICE, que os hospitais seguem hoje para fazer isso, entendeu? Então, depende do quarto em que ele ficava, da acomodação que ele tinha.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Não, enfermaria não é apartamento, né, Doutor? Enfermaria é enfermaria, né? Geralmente tem três, quatro pessoas numa mesma enfermaria.

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Então, lá no nosso hospital eles ficavam na enfermaria, que é de uma ou duas pessoas, com banheiro junto do leito.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - A média era esta de 100 reais?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Cem reais.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Só a estadia, sem a medicação?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - É. E isso é no valor que eu cobraria particular.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Clínico?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Clínico, isso. Mas, no valor do DPVAT, ele teria uma tabela específica, que, depois eu... o faturamento nosso jogava, porque eu não me recordo corretamente da tabela que eles pagam.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Era superior a esse valor?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Era inferior. Se eu não me engano, era inferior, porque é igual...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Por quê?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Eles se baseavam na tabela AMB 99. Se não me engano, o DPVAT baseava-se na tabela AMB 99.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E por que essa tabela?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Aí eu não posso lhe dizer, porque cada operadora de plano de saúde opera com uma tabela. O DPVAT optou por trabalhar com essa tabela. É igual a uma consulta de médico. Hoje, se você...



**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E o DPVAT passava para a Santa Casa que pagaria aquele valor?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Quando nós acordamos com... Quando nós, assim, eu digo, quando foi acordado com a empresa...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Qual empresa?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Com a empresa SINSAÚDE.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - A SINSAÚDE?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Foi com a empresa SINSAÚDE que foi feita a...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - O que era essa empresa SINSAÚDE?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - A empresa intermediava entre a Santa Casa ou entre os pacientes e o DPVAT. *(Pausa.)* Não, a SINSAÚDE foi a mesma empresa desde o começo contra Birigui. É a mesma.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - O senhor... Só para eu entender, o senhor assumiu depois do Dr. Fábio?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Eu assumi depois do Dr. Fábio. O Dr. Fábio ficou... Eu assumi dia 13 de março, e o Dr. Fábio ficou até dia 12...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - A SINSAÚDE é a mesma Birigui?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - É a mesma Birigui.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Então, a SINSAÚDE era quem dizia os valores?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Na verdade, ela não dizia, porque, na verdade, quem diz o valor é o DPVAT, é a tabela AMB 92. Então, desde quando aceitamos trabalhar por esse valor, transformam-se os atendimentos.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Então, essa tabela é que dizia o valor da internação...

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - O valor da internação.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - ...e de cada procedimento?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - O valor de cada procedimento, tudo está na tabela.



**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Sr. Relator, queria pedir a V.Exa. que conseguisse essa tabela para todos os Deputados e nos enviasse. Está certo?

Depois que a SINSAÚDE ou a Birigui, não sei o quê, saiu, o senhor contratou outra empresa? Qual?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Não contratei nenhuma empresa. Paramos de mexer com o DPVAT. Quem queria o DPVAT, o beneficiário que queria, ele procurava o atendimento diretamente.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Ele mesmo dava entrada?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Ele mesmo dava entrada.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Como é que se dava o pagamento disso?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Ele precisava fazer o pagamento como particular.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E ele depois...

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - E depois ele dava a entrada. Aí, ele pegava o recibo, ia procurar, se ele quisesse, uma empresa, alguma coisa que ele quisesse, ou fazia...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Deixava de atender ao DPVAT.

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Ou fazia o seu...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Quanto tempo depois o senhor cortou esse contrato?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Depois de 6 meses.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Seis meses? E o senhor lembra, depois de terminar esse contrato, até quantos meses o senhor continuou recebendo?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Até hoje recebe. De vez em quando, pinga um dinheirinho na conta. O que eu posso dizer é devido...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Qual foi o ano que o senhor assumiu?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Quando foi o quê, desculpa?

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Quando o senhor assumiu?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Eu assumi dia...

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Em 2013.



**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Em 2013. Eu assumi dia 13 de março de 2013 a 25 de outubro de 2015. Fiquei 2 anos e 8 meses.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Mas quando... Pode recorrer até 3 anos. Mas se 6 meses depois ele cortou o contrato, então, há uma série de coisas, porque demora mesmo o DPVAT.

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - É. E tem alguns processos que voltam, depois você recorre. Depois... Então, eu acho que eu não posso dizer certinho isso porque eu acho que pessoas da empresa que mexiam isso...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - O senhor e Dr. Fábio, antes de vir para cá, conversaram?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Nós nos encontramos no aeroporto: "Oi, tudo bem?" Sem problema nenhum. Nós nos encontramos no aeroporto. Inclusive, a gente mora na mesma cidade, há 100, 110 mil habitantes lá. Na hora em que a gente pega um voo, não tem jeito muito. (*Riso.*) E ficamos numa sala aqui em cima, entendeu, com várias pessoas.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Antes de chegar aqui, vocês não trocaram telefonemas, nem disseram nada que viriam para a CPI?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Não, antes daqui, não.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Está certo.

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - A gente não precisava também nem se encontrar.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Já trabalharam antes?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Já...

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Deputado Cabo Sabino, quero fazer uma intervençãozinha para o depoente Gabriel Genaro. Ao seu antecessor, o Dr. Fábio Dutra, quando o Deputado Cabo Sabino o abordou aqui com as perguntas, ele perguntou sobre o DPVAT, por que o DPVAT, essa coisa toda. E o Fábio disse que a necessidade de receita era grande, por isso, quando ele assumiu, procurou fazer esses atendimentos. Mas V.Sa. agora diz que encontrou um caos dentro da Casa de Misericórdia. Não havia condições de pagar nada, então, havia leilões... Então, para onde foi essa receita, na gestão do Fábio Dutra?



**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Na verdade, é assim: a gente encontra um caos, mas não são 13 mil/mês que vão resolver o caos que tem na Santa Casa. Quem bancava... Na época que eu estava lá, a folha nossa era... só a folha era 500 mil. Para a gente fechar a conta de 1 milhão e 400, são muitos 13 mil que a gente precisa ter.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Mas ele disse que tinha saneado, que tinha recorrido ao DPVAT, aos atendimentos, que tinha solucionado. Ele afirmou isso aqui. V.Sa., agora, diz que encontrou um caos, com falta de pagamento de energia, de luz, de água. O que V.Sa. tem a me dizer sobre isso?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - O que eu posso dizer é isso, que o valor que a gente recebe mensalmente do DPVAT, ele seria em torno de 13 mil, 13 mil e pouquinho, mensal, entendeu? Então, se você somar isso anual, na época ele dava...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E quantos pacientes eram atendidos pelo DPVAT?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Ah, tem uma variável. Isso eu não posso...

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Tudo é variável!

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Eu não posso dizer. Isso, para mim, eu tenho que imprimir um relatório e posso... Se me falar o período que você precisa, a gente junta ao relatório.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Não, se o senhor puder fazer isso... Eu lhe peço até para ajudar, deixando bem claro que o senhor assumiu depois, não foi o senhor que contratou. Se o senhor puder nos enviar à CPI um relatório do período de pacientes, quantitativos, valores... Perdoe-me, Dr. Gabriel, mas eu não acredito que foram só 13 mil/média. Eu não estou dizendo mês.

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Hum, hum!

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Porque o senhor mesmo disse, no início, que existiam valores que ultrapassavam os 2.700, que é o valor permitido. Então, quando eu tenho uma enfermaria cujo menor valor é 100 reais, significa dizer que se o seu antecessor nos diz que a média era de oito a dez pessoas/dia, então,



se eu tinha 240 pessoas/mês — eu estou considerando só oito —, se eu colocasse a cem reais, dariam 24 mil. Então, eu estou colocando só a internação.

O senhor lembra quanto seria o apartamento? O senhor se recorda se alguma vítima de acidente automobilístico, seja de moto, seja de carro, precisou usar a UTI alguma vez? Ou vocês não têm UTI.

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Nós temos. Quando a gente sabia que o atendimento era fixado até o valor dele, que iria ultrapassar, a gente deixava para o atendimento dele ser feito no PA, e as consultas e o retorno depois. O que ele poderia fazer? O período dele de internação poderia ser feito com o SUS. Depois, o primeiro atendimento dele seria no PA, Pronto Atendimento, que é particular, em que ele deu entrada. Ele pagaria isso por lá, e o retorno e as coisas ele poderia fazer por lá. A internação poderia ser feita pelo SUS. O que acontece com esse atendimento que o doutor deve ter falado na época? A gente pode levantar também o tanto de atendimento, de 10 a 15 pessoas por dia, no Pronto Atendimento. Eu estou falando de internação. Então, a gente tem essa diferença.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Uma pessoa que é atendida devido a acidente de moto... Acredito que, de cada 100, fiquem internadas 90.

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Não necessariamente. Tem muita escoriação.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - É raro uma pessoa que sofre acidente de moto não precisar ficar internada. É raro, muito raro!

Enfim, o senhor lembra quanto era o valor de uma internação num apartamento, de uma diária, e o valor de uma diária de internação na UTI, aproximadamente?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Da UTI deve ser uma diária de 250 mais todas as taxas, porque a diária inclui as taxas, taxa de enfermagem, plantão médico que tem lá dentro.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Quanto era a receita total da Santa Casa de Misericórdia de Birigui quando o senhor assumiu?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Total? Era 1 milhão e quinhentos.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Seis meses depois, caiu para quanto?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Não me recordo.



**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Aumentou ou caiu?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Na verdade, é assim: quando a gente fala que diminui ou cai, a gente tem que diminuir de outro lado ou pedir para o Município esse dinheiro para a conta fechar, ou deixar de pagar alguma coisa.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Então, essa receita era o Município que repassava e não que ela mesmo arrecadava?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Na verdade, a gente recebia de várias fontes: do SUS — Sistema Único de Saúde, do Município uma parte, de operadoras de planos de saúde que a gente atendia, alguma coisa que chegava de DPVAT a gente recebia e os atendimentos particulares que havia na época.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Mas me deixe só dizer uma coisa: o senhor se contradisse numa coisa em relação ao seu antecessor. Ele nos disse aqui que o cliente particular pagava mais barato do que o DPVAT. Vocês lembram disso? *(Pausa.)* O senhor me disse aqui que a tabela do DPVAT era mais barata do que a do particular. Qual de vocês dois está mentindo?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Quem está mentindo eu não sei. Eu sei que a tabela que nós usamos do DPVAT, só se eu estiver enganado, é a AMB 92. Isso a gente pode perguntar. Não sei se vocês vão... Acho que vocês vão ouvir o Vinícios depois. Ele é da empresa e pode dizer qual é a tabela que ele usava. É baseado numa tabela. Ninguém coloca o valor que quer. É baseado numa tabela, igual às operadoras de planos de saúde.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Eu entendo, mas é porque o seu antecessor disse que a tabela praticada ao particular era maior. Na realidade, a do DPVAT era maior do que a do particular. Aí o senhor disse que não, que era o contrário. Pena que o outro foi embora, para a gente fazer uma acareação.

Mas, Dr. Gabriel, muito obrigado. Dra. Mila, obrigado. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Agradeço ao Deputado Cabo sabino e passo a palavra ao Deputado Bosco Costa.

**O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA** - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer apenas uma ou duas perguntas. Serei breve.



Quando V.Sa. assumiu a direção da Santa Casa, quantos meses ficou essa empresa lá?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Seis meses.

**O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA** - V.Sa. deu para perceber se existia alguma irregularidade nesse processo ou não?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Não, não teve irregularidade nenhuma, que eu consegui levantar.

**O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA** - E por que V.Sa. desfez esse...

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Porque quando começou a dar problemas, a gente optou pelo rompimento dos contratos. E depois que foram julgados todos os processos improcedentes, todos os inquéritos foram arquivados.

**O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA** - Tanto V.Sa. como seu antecessor, vocês foram nomeados pelo Prefeito.

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Pelo Prefeito.

**O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA** - O Prefeito teve alguma interferência ou orientou para que essa empresa entrasse lá na Santa Casa?

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Isso eu não posso dizer porque não foi no meu período, se o Prefeito orientou. Isso foi no período do meu antecessor.

**O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA** - Estou satisfeito, Sr. Presidente. Estou satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Só lembrando ao Dr. Gabriel que o Deputado Cabo Sabino requereu todas as relações dos 32 meses, quer dizer, 2 anos e 8 meses, em que V.Sa. foi interventor da Santa Casa, a relação dos atendimentos feitos pelo DPVAT. Não é isso, Deputado?

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Na realidade, não é nem do período dele, porque ele diz que 6 meses depois cancelou, ele não tinha mais DPVAT. Mas como gestor, se o senhor puder, não sei se o senhor pode, mas se puder, seria no período pelo menos 5 anos antes ou 3 anos antes.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - De encerrar o contrato?

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Não, do antecessor dele, porque acho que o grande QI nosso aqui, o grande problema está no antecessor e não nele. Ele



entrou 6 meses depois. Não tem como ele responder por nada, pois entrou 6 meses depois. Não foi ele que contratou. Pelo contrário, ele fez foi cortar...

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - A rescisão.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - ...o processo depois, a rescisão. Então, não vai valer para a gente isso. O ideal seria antes, e ele pode nos enviar isso, até para termos ideia de valores praticados, para fazermos o levantamento realmente disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Agradeço ao Deputado Cabo Sabino. Também agradeço ao Dr. Gabriel Genaro de Moraes, à Dra. Mila Siqueira Pachu. Para sermos bem objetivos, V.Sas. estão dispensados.

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - O senhor me concede um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Pois não. Rapidamente, por 1 minuto.

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Com relação à solicitação do Deputado, eu queria ver se vocês poderiam comunicar por escrito. Como não sou eu que estou mais na gestão, para mim fica difícil conseguir alguma documentação dentro da intervenção. O novo gestor arruma toda a documentação que é preciso, a tabela para vocês, caso não seja eu, eu consigo ir atrás. Mas o que eu quero deixar bem claro pra vocês é que na época que eu entrei existia o contrato, depois de 6 meses a gente rompeu o contrato, e não teve conhecimento de nenhuma irregularidade nesse período. E fico à disposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Com certeza, o objetivo do Deputado Cabo Sabino é só para instruir, ajudar a instruir...

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Ah, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) -... o relatório final. Não é nenhum outro objetivo, tenho certeza absoluta. Nós vamos, então, requerer à Santa Casa de Misericórdia esses últimos 5 anos até o rompimento do contrato com relação ao DPVAT.

Agradeço ao Dr. Gabriel Genaro de Moraes e à Dra. Mila, mais uma vez. V.Sas. estão dispensados.

Convido, então, o Sr. Vinícios Schwetter para o seu depoimento.

**O SR. GABRIEL GENARO DE MORAES** - Muito obrigado.



*(Pausa prolongada.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Sr. Vinicius Schwetter, o senhor será ouvido na condição de testemunha. Por esta razão, tem o dever de prestar o compromisso de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado, nos termos dos arts. 203 e 210 do Código Processo Penal. O descumprimento deste dever legal poderá fazer incidir sobre si as penas cominadas no crime de falso testemunho, previsto no art. 342 do Código Penal.

Pode fazer o juramento.

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que eu souber e me for perguntado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - A testemunha é proprietária da empresa Birigui Serviços e Organização Ltda. Tem a palavra, por até 20 minutos, para se apresentar e descrever as suas atividades e as da empresa.

Pois não, Dr. Vinicius.

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Boa tarde a todos! Boa tarde, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, meu nome é Vinicius Schwetter, sou um dos sócios-proprietários da empresa Birigui Serviços e Organização, a qual manteve contrato com a Santa Casa de Misericórdia de Birigui de junho de 2010 a novembro de 2013. Com a modificação da Lei, com a entrada em vigor da Lei 11.945, as entidades credenciadas ao SUS deixaram, voltaram a atender, de maneira particular, as vítimas de acidente de trânsito. Com isso, essa modificação legislativa criou duas modalidades de negócios jurídicos: a primeira relação diz respeito ao paciente e ao hospital; e a outra, entre o paciente e a seguradora. Nesse entendimento, nós oferecemos o serviço à Santa Casa para organização e administração dos atendimentos às vítimas de acidente de trânsito. As vítimas foram atendidas, de forma particular, pela Santa Casa; o primeiro atendimento era prestado independente de qualquer pagamento; após a alta, ela recebia uma orientação para que deixasse os pacientes a par das possibilidades de atendimento. Com o atendimento da Santa Casa Clínicas — que é o Plano de Saúde da Santa Casa, Sr. Presidente —, com o atendimento de forma particular da Santa Casa, a pessoa poderia continuar o atendimento ambulatorial de forma particular e poderia procurar outros estabelecimentos, outro médico. Ela poderia continuar o



atendimento ambulatorial e médico junto à Rede de Atenção Básica do Município ou na Santa Casa de Birigui. Se ela optasse pelo atendimento particular pela Santa Casa, ela teria que ir até o nosso escritório, que ficava em local distante da Santa Casa, ela teria que levar todos os documentos que a seguradora exige para o recebimento da indenização e, após toda a constituição, as nossas funcionárias, o pessoal avisava à Santa Casa: *“Olha, o paciente fulano de tal está apto ao atendimento de forma particular, porque ele aceitou as condições”*. E ele pode comparecer, ele vai assinar o contrato de prestação de serviços médicos com o pagamento de até 45 dias — 45 dias após a alta. O paciente seguia o tratamento ambulatorial — curativos, troca de tala, médico ortopedista, retorno —, até a sua recuperação. Com a alta médica, o paciente voltava ao nosso escritório, trazia toda a documentação que faltava. Geralmente, essa pessoa despendia algum medicamento na rede particular, nas farmácias — trazia as notas —, algum outro exame que tinha feito do ambiente da Santa Casa, e nós fazíamos essa organização e enviávamos à seguradora. Geralmente, antes de 30 dias, a Seguradora já fazia o pagamento para o paciente, tempo suficiente em que, com a chegada do boleto, ele viria e fazia o pagamento do tratamento correspondente. Durante o curso do nosso contrato, nós tivemos alguns — alguns, não, foram vários — requerimentos que a Seguradora Líder fez à delegacia de polícia, instaurando inquéritos, alegando supostas irregularidades na conduta da Santa Casa, do respectivo paciente e da nossa empresa. E, como eu assumi a parte jurídica, eu assumi a responsabilidade dessa defesa. De todos os inquéritos, mais de uma centena, foram geradas quatorze ou treze mais ou menos — não lembro — ações criminais. Dessas ações criminais, todas já foram julgadas improcedentes em sede de primeira e segunda instância, ao que me recordo. Os demais inquéritos policiais nem chegaram a virar procedimento criminal. Nós fizemos um trabalho de conscientização junto à delegacia de polícia, junto ao Ministério Público, junto ao Judiciário e informamos a legalidade do procedimento — e até fomos bem agraciados nesse sentido. Eles entenderam o nosso procedimento, que consideraram lícito, e julgaram improcedentes as nossas ações. O nosso contrato foi rescindido em novembro de 2013. Só que essas ações, por ter processos pendentes na Seguradora, esses processos judiciais, esses inquéritos, esses pedidos de inquéritos policiais, essas representações criminais



ocorreram até após o fim do contrato. Só que, em todas, nós conseguimos demonstrar que houve o acidente; houve o atendimento particular; houve todo o procedimento; e a Seguradora fez a negativa administrativa. Em alguns deles, nós conseguimos, na área cível, ingressar com ação. Então, a pessoa recebeu o auditor na casa dela; o auditor fez as considerações; a Seguradora negou o pagamento, alegando a suposta irregularidade; e essa irregularidade foi protocolada junto à delegacia e ao Ministério Público, para averiguação. Esse inquérito policial foi arquivado, ou aquela ação criminal foi julgada improcedente. E essa pessoa nos procurou, e nós ingressamos com ações judiciais para o recebimento cível. E nós tivemos vários casos em que a Justiça cível considerou que o procedimento era lícito, os documentos eram pertinentes, e a Seguradora foi condenada ao pagamento da indenização correspondente. Então, Excelência, eu reitero mais uma vez que não houve fraude, não houve irregularidade, houve, sim, uma... Nós respondemos a uma infinidade de inquéritos, porém nós conseguimos demonstrar na Justiça que a nossa conduta, Excelência, foi lícita. Houve os arquivamentos. E nas ações criminais que o Judiciário recebeu, nós conseguimos nos inocentar e inocentar o paciente e todos os envolvidos. Estou à disposição de V.Exas. pra qualquer dúvida ou esclarecimento a respeito da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - O.k. Agradeço ao Dr. Vinícios.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Wellington Roberto, por até 30 minutos.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o Sr. Vinícios Schwetter, representante da empresa Birigui Serviços e Organização Ltda.

Sr. Vinícios, V.Sa., logicamente — já tinha falado anteriormente aqui, na sua oitiva — conhece Fábio Dutra, o ex-Interventor da Santa Casa. V.Sa. tem sociedade com ele?

**O SR. VINÍCIOS SCHWETTER** - Nós dividimos um escritório de advocacia a partir de fevereiro ou março de 2015. Nós dividimos as despesas do escritório, mas não os clientes.



**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Essa empresa já está funcionando a contento? Está em pleno funcionamento esse escritório?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - O escritório, as pessoas físicas, tanto eu quanto ele trabalhamos, e a pessoa jurídica ainda não está em operação.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - A sua empresa presta serviços à Prefeitura da cidade de Birigui?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Não, senhor.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Não?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Não. A empresa Birigui Serviços?

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Sim.

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Não.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - V.Sa. tem outros sócios — não é isto? — na empresa?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - No início, foram quatro sócios, e hoje são três sócios. A empresa hoje está inativa, Excelência.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Essa Birigui?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - A Birigui Serviços está inativa.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Qual o serviço que a empresa realizava junto à Santa Casa? Só fazia serviços direcionados ao Seguro DPVAT?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Isso. Nós fazíamos a organização, a constituição e a administração dos atendimentos da Seguradora, dos pacientes vítimas de acidentes de trânsito que possuíam o direito à indenização securitária.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - E V.Sa. é quem estava à frente da empresa e tinha conhecimento de toda a receita e despesa?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Sim.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Em relação à Santa Casa?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Sim.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Quanto era a receita da sua empresa junto à Santa Casa, mensal?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Excelência, o nosso contrato previa um pagamento de 20% no final do mês da apuração — o pagamento de 20% do valor.



De todo o contrato, eu fiz uma apuração, não através de contabilidade, mas através de meus cálculos, que foram 99 mil reais que nós recebemos, Excelência, em 3 anos.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Em 3 anos?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Isso.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - V.Sa. tinha, é lógico, informação da quantidade de atendimentos mensais?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Sim.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Qual era essa quantidade?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Em torno de cinco, seis atendimentos por dia, em média. Nem todos geravam direito à indenização, porque era só o primeiro atendimento.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Talvez isso, dentro das 150, já diminuiu da conta da conta do Fábio.

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - É porque nem todos geravam... Nem todos procuravam o nosso escritório. Como eu disse anteriormente, nós só administrávamos aquelas pessoas que buscavam o nosso escritório, para o direito à indenização securitária. Tinham pessoas que, sei lá, procuravam outras modalidades de seguro ou não.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Quantos funcionários V.Sa. tinha dentro da sua empresa, trabalhando na Santa Casa, especificamente na Santa Casa?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Dentro da Santa Casa?

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Sim.

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Nenhuma. Nós tínhamos uma funcionária e eu. Nós trabalhávamos em rede com a Santa Casa.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - V.Sa. trabalhava também?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Sim. Nós trabalhávamos em rede com a Santa Casa. O sistema era disponibilizado pra gente, pra nossa empresa. E nós trabalhávamos em rede.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - V.Sa. falou que a empresa está paralisada.



**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Isso.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - E, à época, a empresa só tinha como cliente a Santa Casa?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Não, Excelência, todas as vítimas que nos procuravam. Nós tínhamos um escritório aberto a toda população. Todas as vítimas que nos procuravam, nós fizemos a intermediação delas.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Mas o que se comenta aqui, o que se falou foi que V.Sas. têm uma matriz em Penápolis.

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Os outros sócios possuem empresa. Eu não faço parte da empresa de Penápolis.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Quer dizer que V.Sa. é sócio especificamente da empresa em...

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Especificamente em Birigui. E nós constituímos...

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Como é o nome da firma de Penápolis, da empresa?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Acredito que Sim Serviços ou Sim Saúde Organização e Constituição. Eu não me recordo, porque o nome fantasia, o nome nosso se intitulava Sim Saúde tanto em uma quanto em outra. Mas da razão social eu não me lembro o certo.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - V.Sas. pagavam alguma contribuição por fora a alguém da Santa Casa?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Não, Excelência.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Nem a médico, nem a perito, nem a pessoas que trabalham lá na Santa Casa?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Não, Excelência. Não. Até porque o rendimento da Santa Casa era pequeno também.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - V.Sa. está se defendendo das ações judiciais que a Santa Casa promoveu contra sua empresa?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Na verdade, eu não me lembro de a Santa Casa promover ações judiciais. Ela promoveu uma ação de prestação de contas que



o Judiciário entendeu que... A nossa empresa não ficou com nenhum documento da Santa Casa.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - E por que ela...

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - É por isso que foi julgada improcedente a ação, Excelência.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Isso foi na gestão do Fábio ou do Gabriel?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Do Gabriel. Isso

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Você conhece o Gabriel também há muito tempo?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Conheço.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Desde a época do Fábio também?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - É. Ele era enfermeiro-chefe e trabalhava dentro da Santa Casa.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - O Gabriel?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - O Gabriel. Era enfermeiro-chefe. Eu não ao certo a função dele dentro da Santa Casa.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - O senhor respondeu ou está respondendo a algum processo de investigação devido aos fatos relativos ao DPVAT? Já foi condenado, tem algum processo afora este que está em curso?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Na verdade, eu respondi a uma centena de processos, de inquéritos policiais e em torno de sete, quatorze, dez ações criminais. E foram todas julgadas improcedentes, Excelência.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Promovidas por quem?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - A Seguradora Líder fez a representação junto ao Ministério Público e à delegacia, e nós respondemos.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Argumentando o quê?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - A Seguradora argumenta na tese que a nota fiscal não é suficiente para demonstrar o direito à indenização.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - E ela solicitava o quê? Um laudo?



**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Ela perguntava ao paciente se ele havia feito o pagamento prévio da despesa.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Você tem conhecimento se alguns desses pacientes foram ouvidos pela Justiça?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Acredito que todos eles, no mínimo, na delegacia, Excelência.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Só na delegacia?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Aqueles que, quando o Judiciário entendeu que não havia justificativa para abertura de processo criminal, já foram arquivados, o próprio inquérito foi arquivado.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Concedo a palavra à coautora do requerimento, a Deputada Christiane de Souza Yared. S.Exa. dispõe de até 10 minutos.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Obrigada, Sr. Presidente.

Boa tarde, Sr. Vinicios.

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Boa tarde, Excelência.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Nós nos preocupamos muito porque, como o senhor sabe, os indícios são fortes, e nós lidamos com o dinheiro do povo.

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Sim.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Estamos aqui representando a sociedade brasileira.

Eu teria algumas perguntas ao senhor. Gostaria, primeiro, que V.Sa. me falasse se é dono de cinco empresas no Estado de São Paulo. Isso é verdade?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Olha, minha mulher possui uma empresa de representação, e a empresa, até então, não permitia uma sociedade simples. Então, eu sou sócio da minha mulher.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Certo.



**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Existe a Birigui Serviços e uma empresa que nós abrimos em Araçatuba, para o mesmo procedimento, que também está encerrada, acredito que já em fase de coisa... É uma pessoa jurídica de advocacia. Acredito que só.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Certo.

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Perdão, Excelência. Meu pai faleceu em 97, e nós assumimos a empresa dele. Ele tinha uma marcenaria. Então, acredito que são as cinco. Não sei se é JV; Birigui Serviços; Priscila Grassi e Representações, que é da minha mulher; Sim Serviços, acredito; e Bertolin & Schwetter, que é a de advocacia jurídica que hoje está parada.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Essa Sim Serviços em Araçatuba também é do senhor?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Isso.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - O.k.

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Que também já está, em 2013...

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Em fase de encerramento.

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Já não foi encerrada, mas não mais se opera através dela.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - O.k. Quais dessas existem de fato?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - De fato: a Priscila Grassi, que é da minha mulher, que trabalha como representante comercial, e a Bertolin & Schwetter.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - O.k. E, dentre as suas empresas, encontra-se a Bertolin & Schwetter Sociedade de Advogados.

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Isso.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Há quanto tempo o senhor conhece e é sócio do Sr. Bertolin?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Nós constituímos a empresa em junho ou julho do ano passado. Eu não lembro mais ou menos, porque a gente leva a documentação para o escritório e a gente só pega posteriormente. Em junho, mais



ou menos do meio do ano para lá, nós constituímos a empresa. Mas eu conheço o Dr. Fábio há muitos anos.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Certo. O senhor tem duas empresas de sociedade de advogados. É isso?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Uma só.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Uma só?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Bertolin & Schwetter.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Certo.

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - A JV é uma empresa que era do meu pai, que já está encerrada há 20 anos. A Sim Serviços já está encerrada também, a de Araçatuba. E a Birigui Serviços também está inativa.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - O.k. Agora, voltando à questão do repasse da Santa Casa à sua empresa.

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Certo.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Esses valores eram repassados de quanto em quanto tempo?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Mensal.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Nós temos aqui a informação de que eles eram repassados quinzenalmente, pela Santa Casa à sua empresa.

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - É, inicialmente o contrato previa quinzenalmente. Mas, por questão de fluxo de caixa, a entidade solicitou se isso poderia ser feito mensal. O que nós fazíamos? Todo o recebimento da Santa Casa, a vítima recebia e fazia o pagamento do tratamento respectivo.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Certo.

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - E a Santa Casa nos informava: "*Olha, foi pago Fulano, Fulano, Fulano*". Ela fazia a relação. E aí, através do nosso sistema, nós conseguimos destrinchar tudo, o que foi: o que foi taxa hospitalar, o que foi medicamento, o que foi material e o que foi verba honorária, de médico especificamente. Aí nós fazíamos o fechamento no comecinho do mês. E o pagamento era no dia 10, dia 15, de acordo com o fluxo de caixa da entidade.



**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - O senhor tem conhecimento se, na própria Santa Casa, os pacientes só eram atendidos depois de assinarem a questão do DPVAT, o pedido do DPVAT?

**O SR. VINÍCIOS SCHWETTER** - O primeiro atendimento era prestado independente de qualquer coisa.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Certo.

**O SR. VINÍCIOS SCHWETTER** - Ele recebia o primeiro atendimento, de urgência ou emergência. Havia um protocolo de atendimento apenas de lesões leves, porque o valor do seguro é muito baixo em relação à parte médica. A 2 mil e 700 reais um procedimento cirúrgico, ele vai consumir isso muito rápido. Então, todos esses procedimentos da Santa Casa, do pronto atendimento da Santa Casa, eram lesões leves: lesões da pele, cortes, algumas lesões. Esse primeiro atendimento era prestado independente de qualquer coisa. A pessoa, na alta do primeiro atendimento — como é uma lesão leve, a pessoa tem alta pouco tempo depois de ela dar entrada na unidade —, ela recebia um documento contendo todas as informações: o que era o Seguro, qual a possibilidade, se ela...

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - E já com a indicação para poder recorrer junto à sua empresa.

**O SR. VINÍCIOS SCHWETTER** - Isso. É. Ela poderia escolher, ela poderia ir para outro lugar, não precisava ir pra minha empresa. Poderia ir pra um lugar particular, poderia ir numa unidade básica, ou, de repente, pelo Estado, não era a necessidade de procurar nenhum outro atendimento ambulatorial. Mas, para que ela pudesse continuar no tratamento ambulatorial com a Santa Casa, ela teria que ir no escritório. Aí ela...

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - O senhor tem conhecimento de que o próprio SUS já faz esse pagamento automático de acidentados de trânsito, não é?

**O SR. VINÍCIOS SCHWETTER** - Sim.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Na realidade, Sr. Presidente, o SUS paga. Qualquer um de nós que vier a se acidentiar num trânsito é atendido pelo SUS. Então, o SUS já paga isso. O DPVAT é outro recurso que é pedido, que é um seguro social.



Sr. Vinícios, quem estava à frente da Santa Casa na época em que a empresa de V.Sa. celebrou tal contrato?

**O SR. VINÍCIOS SCHWETTER** - O contrato? Fábio Bertolin.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Fábio Bertolin. O.k.

E o senhor tem uma empresa na cidade de Araçatuba, denominada Sim Serviços.

**O SR. VINÍCIOS SCHWETTER** - Sim.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Quem são os sócios dessa empresa que o senhor tem? O Sr. Fábio também é sócio dessa empresa?

**O SR. VINÍCIOS SCHWETTER** - Não. Os mesmos sócios da Birigui Serviços.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - E era uma empresa que tinha exatamente esse mesmo sistema de atendimento do DPVAT, só que em Araçatuba.

**O SR. VINÍCIOS SCHWETTER** - Isso. Em Araçatuba, nós não conseguimos fechar nenhum contrato com instituições.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Certo.

**O SR. VINÍCIOS SCHWETTER** - Nós fazemos só o...

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Desde quando existe essa empresa de Araçatuba que o senhor falou?

**O SR. VINÍCIOS SCHWETTER** - Acredito que 2012...

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Então, já se estava num processo já em Birigui.

**O SR. VINÍCIOS SCHWETTER** - Nós fizemos uma tentativa com essa empresa em Araçatuba. Mas, economicamente, ela não foi viável, e nós encerramos as atividades dela.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Certo. Eu estou satisfeita.

Obrigada, Sr. Presidente. Obrigada, Sr. Vinícios.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Obrigado, Deputada Christiane.

Eu concedo a palavra ao Deputado Cabo Sabino. S.Exa. tem até 5 minutos.



**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Não usarei todo o tempo, com certeza, Sr. Presidente.

Dr. Vinícios, boa tarde. Tudo bem?

**O SR. VINÍCIOS SCHWETTER** - Boa tarde, Excelência.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Diga-me uma coisa: o senhor constituiu essa sua empresa, a Birigui Serviços e Organização Ltda., em que dia, mês e ano?

**O SR. VINÍCIOS SCHWETTER** - Olha, ela foi criada em... Eu não me lembro. Foi em 2010, acredito que de março a abril. Eu não me recordo, Excelência.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - O senhor abriu essa empresa especificamente para prestar serviços à Santa Casa?

**O SR. VINÍCIOS SCHWETTER** - Era o nosso primeiro cliente. E, como a Santa Casa exige uma pessoa jurídica, aí nós constituímos a empresa.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Certo. Então, primeiro se tratou com o senhor a possibilidade da prestação de serviço, de abrir uma empresa. E, por isso, o senhor abriu a empresa no momento em que o interventor, o Dr. Fábio, lhe procurou. Até então, V.Exa. não tinha empresa nesse segmento, não é?

**O SR. VINÍCIOS SCHWETTER** - Não, foi um pouco antes, porque nós reunimos os quatro sócios e nós decidimos, porque, para nós oferecermos o serviço, nós precisaríamos de uma pessoa jurídica. Então, nós constituímos a pessoa jurídica e aí, concomitante, nós fomos conversando — porque há um prazo de 30 a 20 dias para ter a abertura final da empresa, não é?

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Depende do contador.

**O SR. VINÍCIOS SCHWETTER** - É.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - O senhor fez alguma doação para a campanha do prefeito lá da sua cidade?

**O SR. VINÍCIOS SCHWETTER** - Não. Birigui, não.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E qual foi a cidade em que o senhor fez doação?

**O SR. VINÍCIOS SCHWETTER** - Em Penápolis.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Qual o vínculo entre o Prefeito de Penápolis e o de Birigui?

**O SR. VINÍCIOS SCHWETTER** - O candidato não foi eleito, Excelência.



**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Qual o vínculo?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Nenhum. Com o prefeito, nenhum.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Certo. E o senhor fez a doação por quê?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Porque eu acreditei na proposta do então candidato.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Está certo. *(Riso.)*

Quanto o senhor pagava de aluguel para manter a sua empresa?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Acredito que 500 reais, Excelência. Era uma sala modesta, uma salinha modesta no centro da cidade.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Qual era a receita mensal de vocês?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Olha, em torno de 3 a 4 mil reais.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Perfeito.

Então, eu lhe pergunto: o senhor tinha quantos funcionários?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Uma funcionária.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Pagava quanto?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Um salário, à época, de 800, 900 reais.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - O senhor tinha Internet?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Sim.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Telefone?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Sim.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Quanto o senhor pagava de Internet, telefone, água e luz?

**O SR. VINICIOS SCHWETTER** - Acredito que a despesa total era uns 400 a 500 reais.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Perfeito. Deixe-me dizer uma coisa ao senhor: um funcionário com carteira assinada — e eu acredito que o senhor, como advogado, tratava a lei, respeitava a lei —, em média, custa mais 100%. O senhor tinha aí algo em torno de 1.600 reais, mais 400 reais de água, luz e Internet, mais 500 reais de aluguel: 2.500 reais.



O senhor disse que tinha uma receita de 3 mil reais aí. O senhor era um bom filantrópico para a Santa Casa, porque o senhor abriu uma empresa para ela se manter. O senhor ganhava 500 reais por mês e dividia com quatro sócios.

Algumas coisas não batem, Dr. Vinícios, nas declarações de vocês, nem na sua, nem nas dos que o antecederam aqui.

Infelizmente — e eu lamento muito, Sr. Presidente —, esta Casa absorve a gente demais no dia a dia, nas Comissões, nos trabalhos. Se eu tivesse tempo de me debruçar sobre esta CPI pelo menos 1 semana antes, para interrogar esses senhores, para estudar o material e pesquisar a vida desses senhores, o resultado seria outro.

Estou satisfeito. Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Agradeço ao Deputado Cabo Sabino.

Por questão de tempo, eu libero agora o Sr. Vinícios Schwetter.

Sr. Vinícios, o senhor está liberado a partir deste momento.

Faremos agora a audiência pública com a presença do Promotor de Justiça Bruno de Oliveira Muller, que participou da Operação Tempo de Despertar e ofereceu denúncia contra a fraude do Seguro DPVAT na cidade de Janaúba, Minas Gerais.

Convido para compor a Mesa o Promotor de Justiça Bruno de Oliveira Muller, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A reunião decorre da aprovação do Requerimento nº 35, de 2016, de autoria do Deputado Cabo Sabino.

Solicito a compreensão e a atenção de todos em relação ao tempo destinado à exposição do convidado e aos debates. O convidado disporá de até 20 minutos para proferir a sua fala, não podendo haver apartes. O Relator, em seguida, disporá de até 30 minutos para fazer as suas indagações; e o autor do requerimento, de 10 minutos, assim como os Deputados inscritos.

Feitos os esclarecimentos, concedo a palavra ao Dr. Bruno de Oliveira Muller, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais, pelo prazo de até 20 minutos.



**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Boa noite, Deputado Marcus Vicente. Eu cumprimento o senhor, na pessoa de quem cumprimento os demais Deputados aqui presentes.

Eu gostaria muito de agradecer pelo convite, porque a minha preocupação, por ocasião da propositura da ação, está no fato de a investigação conduzida pelo Ministério Público ter revelado que está ocorrendo uma sangria nos cofres públicos. São desviados milhões e milhões de reais.

Dentro desse contexto, acredito que há uma total omissão, no mínimo deliberada, em relação à Seguradora, à fiscalização. As interceptações telefônicas conduzidas pelo Ministério Público demonstram que essa forma de desvio de verbas do Seguro DPVAT ocorre no Brasil inteiro e que o *modus operandi* é bem semelhante.

Ainda no contexto dessas investigações, nós conseguimos apurar situações que foram identificadas também por meio de atravessadores. Nem falo que eles seriam atravessadores, mas que seriam facilitadores de fraudes, porque seriam os catalizadores dessas fraudes.

Afora o Seguro DPVAT, eles conseguem desviar questões do INSS. E, além de tudo, eles ainda conseguem também facilitar empréstimos bancários para idosos. Essas três situações foram identificadas dentro do contexto das investigações que ocorrem no interior.

Eu gostaria de explicar mais ou menos como foi feita essa investigação.

*(Segue-se exibição de imagens.)*

Esta é uma apresentação que fiz no Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas — GECOC, num encontro de troca de informações entre promotores do Brasil inteiro. Eu participei da investigação da Comarca de Janaúba, juntamente com o Major Meneguete, que, então, era major da Polícia Militar de Belo Horizonte.

A investigação teve duas partes, pois se deu de forma paralela. Houve uma investigação inicialmente conduzida na Comarca de Janaúba e outra paralelamente conduzida na Comarca de Montes Claros.

Na Comarca de Montes Claros, a denúncia foi iniciada com uma empresa — aliás, nem posso chamá-la de empresa —, com uma sociedade empresária que



tinha dois irmãos como sócios. Eles tinham essa empresa em Sete Lagoas e brigaram. Aí um dos irmãos foi até o Ministério Público e denunciou todo o esquema, demonstrando como era uma situação congênita e tudo.

Lá em Janaúba, a investigação, conduzida por mim, foi iniciada a partir das reclamações dos vários juízes da comarca, que estavam recebendo ações avassaladoras, um número enorme de ações. Inclusive, na época do início das investigações, houve um manifesto da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB em Janaúba, que reclamou que todas as varas estavam emperradas em razão dessa grande quantidade de ações propostas.

De um lado, ao mesmo tempo em que grande parte dessas ações eram propostas, do outro, nós não víamos nenhuma ação fiscalizatória por parte da Seguradora, no sentido de apurar por que essas ações judiciais começaram a ser propostas e estavam aumentando exponencialmente.

O que acontecia no momento inicial que justificasse uma pretensa fiscalização, ou, eu até diria, uma incipiente fiscalização? Eles pegavam situações pontuais, casos pontuais em cada comarca e faziam uma notícia-crime, representando na delegacia. Num contexto, por exemplo, em que eram propostas 3 ou 4 mil ações, os atravessadores apresentavam em torno de 10 a 12 resultados de auditorias.

E o que aconteceu? Diante dessa questão em Janaúba, quando eu comecei a analisar esses processos, comecei a identificar o núcleo de uma organização criminosa, que estava sediada e ramificada em quase todo o norte de Minas. Eu peguei esses processos, comecei a separá-los e instaurei dois procedimentos investigativos criminais — PICs, um sem segredo de Justiça, que estava aberto, e outro sigiloso, com medidas constitutivas de interceptação telefônica.

Por meio desse processo que estava à disposição de todos, eu entrei em contato com o escritório no Rio de Janeiro, que era o responsável por essa questão criminal em nome da Seguradora. Foi esse escritório que, lá no ano de 2011, na época em que eu não era promotor, ofereceu essas notícias-crimes na delegacia, informando esses fatos.

Eu entrei em contato com eles e falei que estava conduzindo uma investigação de grande porte no norte de Minas. E parte da diretoria foi até Janaúba,



para saber o que estava acontecendo. Eu peguei esse processo sem segredo de Justiça e entreguei para eles, que tiraram cópias.

No máximo 1 semana depois, vimos, pela interceptação telefônica em que os atravessadores estavam sendo monitorados, que uma auditora lá de Juiz de Fora entrou em contato com esses atravessadores e passou a relação das pessoas que estavam citadas no inquérito sem sigilo.

Com base nisso, nós interceptamos a auditora e as pessoas ligadas a ela e, por via de consequência, conseguimos identificar as cidades do Brasil inteiro onde ela tinha contatos.

Só a título de exemplo, eram cerca de 30 cidades em Minas Gerais, entre elas, Bocaiúva, Caratinga, Espinosa, Ipatinga, Jaboticabal, Jaíba, Januária, Janaúba, João Monlevade, Montes Claros, Nova Esperança, Porteirinha, Salinas, Teófilo Otoni, Timóteo, Verdelândia. Em São Paulo, havia as cidades de Carapicuíba, Franca, Ribeirão Preto, São Paulo, São José do Rio Preto, Sertãozinho e Suzano. Havia contatos no Rio de Janeiro e em Curitiba, entre várias outras, tudo relacionado a essa questão. Ou seja, eu fiz uma tática e joguei a isca. E, com base nisso, eles foram pegos.

Para que os senhoras e senhores aqui presentes tenham uma noção, eu vou traçar um histórico. O Seguro DPVAT, de danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, foi criado por meio da Lei nº 6.194, de 1974.

Sobre isso, eu gostaria de falar que as leis são extremamente defasadas, porque a frota de veículos que existia na década de 70 não é a mesma que existe hoje. Então, a arrecadação que acontecia lá na década de 70 não é a mesma de hoje, assim como os acidentes também não são os mesmos de hoje.

Inclusive, para casos de invalidez permanente, o recebimento de 12 mil reais é até mesmo um acinte. Como uma pessoa que perde uma perna num acidente de carro pode receber uma indenização de 12 mil reais? Isso serve justamente para enriquecer a seguradora, as afiliadas e os atravessadores, porque, pelas notícias de lá, com relação a cada pessoa destas que perdia uma perna e recebia uma indenização de 12 mil reais, 30% ou 40% do valor ficavam com o atravessador. Então, é uma coisa até injusta do meu ponto de vista. Por isso, eu me pergunto qual seria utilidade de se pagar uma indenização de 12 mil reais em tais casos.



Os pleitos relacionados a morte e invalidez alcançam a cifra de 13 mil e 500 reais, conforme foi falado aqui.

Também acho que houve uma distorção em relação ao caráter social do DPVAT. O caráter social do DPVAT não é relacionado à facilidade do recebimento das indenizações. O caráter social do DPVAT implementado pela lei diz respeito ao repasse de 50% da arrecadação diretamente para o SUS e às campanhas publicitárias de prevenção e educação no trânsito. Esse seria o caráter social, e não a facilidade das indenizações.

No ano de 2010, o Seguro DPVAT pagou cerca de 2 bilhões e 296 milhões de reais em indenizações e reembolsos. Isso no ano de 2010. O valor da arrecadação em 2015 — este é um dado que nós recolhemos na época da ação — foi de 4 bilhões e 900 milhões de reais.

Outra coisa também que nós percebemos é que se trata de um mercado cativo e extremamente lucrativo, porque não tem nenhum tipo de ingerência ou fiscalização, na medida em que você, compulsoriamente, é obrigado a pagar esse valor.

Lamentavelmente, esse valor todo, o aumento exponencial desse valor perdeu o sentido na medida em que, em 1970, era uma arrecadação e hoje, em 2016, é outra arrecadação. Esse valor fica lá à disposição. E, infelizmente, algumas pessoas pensam que dinheiro público é dinheiro de ninguém, que ele está lá à disposição, para ser pego. E é isso o que acontece por meio dessas ações.

Então, neste histórico, falei sobre o time da Seguradora Líder; os danos pessoais causados; a forma de pagamento, os valores. E início das investigações se deu da forma como eu havia mencionado: foram conduzidas duas ações paralelas, uma em Janaúba e outra em Montes Claros.

Em Montes Claros, a investigação foi iniciada a partir do momento da denúncia de uma das sócias sobre essa situação, informando que ela estava alastrada por todo o Estado de Minas Gerais. Hoje nós acreditamos que ela possui lastro em todo o Brasil.

Em Janaúba, a investigação começou por meio da demanda da Juíza Solange Procópio Xavier.

Como eu falei, aqui diz:



*Os processos investigativos criminais foram instaurados paralelamente nas Comarcas de Montes Claros e de Janaúba.*

*Na Comarca de Montes Claros, o início das investigações ocorreu em razão da denúncia oferecida por um dos membros da organização criminosa.*

*Na Comarca de Janaúba, a fraude foi demonstrada pela Juíza de Direito da Comarca, Dra. Solange Procópio Xavier.*

A Dra. Solange começou a questionar a quantidade de ações, que eram muito massivas. Estima-se que, em Montes Claros, haja 12 mil ações. Mais de 10% das ações lá distribuídas mensalmente são exclusivamente direcionados pelo Seguro DPVAT.

Este aí é o depoimento da Dra. Solange narrando como era o esquema e parte das fraudes que ocorriam no processo.

Aqui fala da reunião que aconteceu na OAB, justamente reclamando da quantidade massiva de processos que eram distribuídos na Comarca de Janaúba, que afirmou sobre a necessidade de distribuição equitativa das ações relativas ao Seguro DPVAT.

Estas foram as questões dos estelionatos.

Aqui há a afirmação:

*A toda evidência, trata-se de um absurdo, uma arrematada mentira, que não encontra amparo na lógica e nem nos fatos. Fosse verídica essa fantasiosa informação – propagandeada com o exclusivo objetivo de mascarar a realidade para se justificar os pesados desembolsos feitos pela Seguradora Líder para bancar as fraudes que patrocina – estaríamos vivendo num país de inválidos, tomados por verdadeira epidemia.*

Se me permitem, eu separei dois dados em relação à ação. Estas foram as cidades do norte de Minas onde nós identificamos o perfil da organização criminosa.



Os senhores e as senhoras podem observar, durante esses acordos judiciais, de 2010 até 2013, o crescimento do número de acidentes de trânsito ocorridos em cada comarca: 159%, 130%, 156% e 200%.

Estão vendo Francisco Sá? Todas as cidades: Lontra, 459%; Manga 144%; Porteirinha, 179%. Estas são as cidades do norte de Minas onde havia a participação dessa organização criminosa.

E aí eu gostaria de falar sobre o que aconteceu. O contexto do aumento do número desses acidentes de trânsito está relacionado a um projeto desenvolvido pela Seguradora Líder sobre acordos judiciais, quando são realizados aqueles mutirões. Então, o que acontece? A juíza se sentia tolhida com aquela quantidade massiva de processos distribuídos na vara, porque ela não tinha como dar movimentação a essa quantidade de processos. Ao mesmo tempo, a Seguradora Líder aparecia como uma boa samaritana e falava: *“Vamos fazer um mutirão e fazer um acordo judicial em todas essas ações”*. E aí ela começou a fazer isso. Portanto, com base nisso, começou a haver esse aumento exponencial de acidentes de trânsito, tudo para se ingressar com ações de indenização.

Para que os senhores e as senhoras aqui presentes vejam, eu peguei numa estatística ontem da Seguradora Líder: Em 2010, foram pagas 151.158 indenizações, em 2011, foram pagas 239.000 indenizações.

Percebam também como acontece o aumento da quantidade de casos de invalidez permanente. Esse é o motivo principal das proposituras das ações judiciais, pois grande parte delas era relacionada à questão da invalidez permanente.

Em 2015, depois que a Operação Tempo de Despertar foi proposta, olhem como houve uma redução: de janeiro a dezembro de 2015, houve uma redução de 13% por causa de uma ação, porque eles foram lá questionar isso.

Mas eu acredito que ainda está longe de haver uma fiscalização em relação a isso.

Então, estes são os números de indenizações, do pagamento dessas ações.

Voltando à apresentação, como nós começamos a identificar as irregularidades? Foram identificadas, nessas ações judiciais, várias irregularidades que demonstravam como havia uma questão de conluio. O que me chamou mais a



atenção foi o fato de que os juízes começaram a identificar a propositura dessas ações de forma temerária, porque, quando se intimava autor da ação para ir buscar o valor, ele não aparecia. E por qual motivo? Porque ele morava, por exemplo, na cidade de Monte Azul, a 150 quilômetros de Janaúba, e os advogados propunham a ação dele lá em Janaúba, em outra comarca, sem que ele tivesse conhecimento.

O que eles faziam? Eles ingressavam com pedido para receber o seguro administrativamente e recebiam esse valor sem o conhecimento do autor. Eles propunham a ação em outra comarca. Nessa ação em outra comarca, havia o papel dos policiais que forjavam os boletins de ocorrência.

A essência da fraude se baseia em dois alicerces principais. Está tudo revelado nos áudios. O primeiro alicerce é quando não ocorre o acidente de trânsito. Nos áudios, os médicos falavam que você não consegue diferenciar, por exemplo, se uma pessoa sofreu um acidente de moto ou caiu de uma árvore. Você não consegue diferenciar o motivo do acidente, então, é necessário que se faça um boletim de ocorrência.

Portanto, se forjava essa questão do acidente. Lá em Montes Claros, por exemplo, um policial elaborou 6 mil registros de eventos de defesa social — REDS, como se fosse um a cada 5 ou 10 segundos. Uma coisa absurda! E lá em Janaúba, também foi feito dessa forma.

O outro alicerce era quando a pessoa não tinha tido uma invalidez permanente. Aí entrava o papel do médico, que atestava que aquela invalidez era permanente. Só que ela não era permanente. Tanto é que a grande maioria dessas pessoas ouvidas relatava que não tinham invalidez permanente alguma e que continuavam trabalhando normalmente.

Aqui mostra como tudo começou, o depoimento, a reunião.

O fluxo da fraude era assim. O que nós conseguimos identificar: supostamente ocorria um acidente de trânsito, ou não, mas essa pessoa chegava debilitada ao hospital. E aí, dentro do hospital, essa pessoa era assediada pelos atravessadores. Os atravessadores geralmente pagavam a pessoas, que ficavam na porta do hospital. Cada um tinha o seu: ou eram — nas experiências que nós tivemos no norte de Minas — mototaxistas ou eram pessoas que trabalhavam na recepção do hospital.



Então, na hora em que ele via, presenciava um paciente que tinha algum tipo de lesão que poderia caracterizar um acidente de trânsito, como uma escoriação, uma perna quebrada ou uma amputação, ele já perguntava para a pessoa, assediava ela dentro do hospital, perguntando se ela tinha interesse em receber o DPVAT. Nesse mesmo momento, dentro do hospital, ele assinava uma procuração transferindo 30% desse valor para os atravessadores.

E aqui estão os atravessadores. O que eles faziam? Conseguiram um laudo médico e conseguiram um boletim de ocorrência. Esses são os dois documentos imprescindíveis para que essas fraudes ocorram. E são justamente os atravessadores que são os catalisadores disso.

Agora, outro ponto que acho extremamente contraditório é que em toda propaganda que você vê, da parte da Seguradora Líder, em relação ao DPVAT, eles pregam a questão da facilidade que você tem em conseguir o seguro: que não é necessário um atravessador, que não é necessário um advogado. No entanto, você não consegue isso. Os áudios das interceptações telefônicas lá do norte de Minas nos demonstram que somente os atravessadores conseguiram o recebimento disso. Tanto é que os envelopes iam timbrados, com um atravessador. Ao mesmo tempo em que a seguradora não reconhecia a existência do atravessador, ela, de forma oculta, estimulava a presença deles, na medida em que eles encaminhavam envelopes com timbre. Tanto é que, em um dos áudios, um atravessador que foi denunciado aqui entra em contato com o auditor e pergunta qual problema houve com os documentos que ele encaminhou e se eles não viram que estava com o timbre dele. E isso aí também chamou a atenção.

Os atravessadores eram responsáveis pela elaboração do REDS e dos laudos médicos, que são as duas bases aí da fraude.

Aí tinha a questão do administrativo, que é aquele pedido administrativo que a pessoa fazia, para a indenização permanente. A seguradora pagava um valor e, logo em seguida, era proposta uma ação judicial requerendo a complementação desse valor.

A necessidade de atravessadores, que nem eu falei aqui no áudio.

A suposta vítima não se acidentara no trânsito, portanto havia necessidade de se fabricar o boletim de ocorrência policial, para legitimar o recebimento do seguro.



As lesões efetivamente decorrentes de acidentes de trânsito não legitimam o recebimento do seguro nos patamares desejados. Nesse caso, há necessidade de se forjar, por meio de documentos falsos emitidos por médicos e fisioterapeutas, a ocorrência de lesão corporal de natureza grave que servirá para instruir o requerimento de complementação de seguro no âmbito da ação judicial.

A participação dos policiais.

Eu falo que, infelizmente, a forma como o Seguro DPVAT é feito hoje é uma das formas de maior corrupção, de estímulo à corrupção por parte de um policial militar, porque os áudios demonstram que, para cada boletim de ocorrência feito por um policial militar, ele recebia um valor entre 150 reais e 200 reais. E aí era esse tipo de assédio. Então, é uma coisa que acontece com muita frequência. Os áudios demonstram que acontece isso, essa participação.

Aí tem a atuação dos profissionais de saúde.

Nós dividimos a fraude em núcleos de organização. Nós pegamos a atuação dos profissionais da saúde, a atuação dos policiais, a atuação dos atravessadores e a atuação dos advogados.

Os profissionais que atuam na área de advocacia fraudavam as ações judiciais em curso inovando e agravando artificialmente as condições de saúde de supostos acidentados, para induzir a erro o juiz da causa, levando-o a proceder à homologação de acordos espúrios, por meio dos quais se impõem graves danos aos recursos públicos, captados por meio do Seguro DPVAT.

Aí há ações judiciais em desfavor de seguradoras que integram o consórcio administrativo de seguradoras sem o conhecimento prévio dos próprios autores. Era disto que eu estava falando: eles propõem ações em outras comarcas.

Ainda por meio de outra forma de atuação, após receberem administrativamente o valor do seguro efetivamente devido, intentam ações judiciais postulando a elevação dessas indenizações, amparados em laudos periciais com conteúdo de falsidade ideológica emitidos por médicos e fisioterapeutas que estão a serviço da organização criminosa, conforme comprovam os excertos abaixo, os quais são citados apenas a título de exemplo.



Aí, o que aconteceu? No final da fraude, nós começamos a identificar que parece que os médicos começaram a cobrar um valor muito alto, e aí eles começaram a colocar esse atestado formulado por fisioterapeutas.

A Seguradora Líder ganhou o prêmio Innovare, e aí eu estou criticando justamente essa questão.

Por preocupante e irônico que possa parecer, apesar dos irreparáveis danos e malefícios que tem causado ao conjunto da sociedade brasileira, à Administração Pública, ao Sistema Único de Saúde e ao Sistema Judiciário, no ano de 2013, a Seguradora Líder ganhou um prêmio, em razão das suas práticas inovadoras de acordo judicial.

A gente defende essa questão da forma omissiva como atuam, deixando de defender os interesses da Seguradora Líder no sentido de adotarem os cuidados necessários para evitar práticas fraudulentas e fazendo vista grossa com relação às atividades criminosas desenvolvidas pelas empresas que intermediam, sem necessidade, o pagamento do Seguro DPVAT.

E aí, o que acontece? Até hoje, nós não recebemos denúncia, nada em relação aos atravessadores, ou seja, a esses facilitadores. Até hoje, nós não recebemos. Os senhores e as senhoras aqui presentes façam uma experiência: passem na porta de um hospital e vejam se existe uma placa "*Receba o Seguro DPVAT, entre aqui*". Não existe nenhum hospital em que aconteça isso. É uma questão que eu acho até interessante, e fico até feliz com a oportunidade de falar.

O que defendo é a erradicação dessa forma de pagamento, porque, no interior — grande parte do interior eu ainda não conheço —, eu ainda não presenciei um hospital particular. Todos os hospitais são fundações filantrópicas que recebem recursos públicos. Por qual sentido você tem que destinar esses valores, em forma de seguro de reparação, para eles? Por que mandam um recurso direto, e o SUS patrocina, banca esses valores, em vez de serem pagos por meio da Seguradora Líder? Porque essa forma de fiscalização, eu acredito, não existe. Eu acho que ela é totalmente incipiente.

Os áudios revelam o contrário — isso aí que eu falei: embora a Seguradora não reconheça a existência de atravessadores, conforme ampla divulgação na imprensa, os áudios revelam o contrário. Os facilitadores criaram uma espécie de



marca ou timbre para identificar os documentos da sua empresa, o que se transformou em uma garantia de que os procedimentos que são por eles intermediados não serão submetidos aos rigores da fiscalização da Seguradora Líder. Ou seja, esses atravessadores encaminhavam a documentação deles com marca ou timbre e, aí, eles não recebiam nenhum tipo de fiscalização.

Um imenso rol de fraudes nós identificamos nas ações da Tempo de Despertar, lá no norte de Minas:

- Ajuizamento de ações judiciais por escritórios de advocacia, sem conhecimento e autorização da parte autora, por meio da falsificação de assinaturas em procuração e de declaração de residência;

- Ajuizamento de ações, de forma simultânea, em comarcas distintas, sem relação com o local da causa — ou seja, a pessoa sofreu um acidente em Manga, morava em Monte Azul, mas eles propõem ação em Janaúba. Nós conseguimos identificar isso lá;

- Formalização de acordo para pagamento à parte autora, mesmo não havendo laudo pericial do IML, conforme exigência da lei — isso aí, hoje, a jurisprudência diz que não é necessário, o laudo pericial, mas isso acontecia em passado recente;

- Pagamento de indenizações pela Seguradora Líder, em valores vultosos, mesmo quando o alegado sinistro não decorreu de acidentes de trânsito;

Mesmo quando o autor, intimado pela juíza, comparecia à Secretaria e falava que não tinha sofrido acidente de trânsito e que não tinha o conhecimento da ação, logo em seguida, a seguradora comunicava a realização de acordo.

- Pagamento de indenizações pela Seguradora Líder com base em boletins de ocorrência policial falsificados por agentes corrompidos da Polícia Civil;

O que chamava a atenção era justamente isto: para cada atravessador havia um núcleo bem definido. Eram os mesmos policiais que faziam o boletim de ocorrência, eram os mesmos advogados que propunham a ação e era o mesmo médico que fazia o laudo. Para cada atravessador, era muito bem definido isso. Isso foi identificado nas operações lá no norte de Minas.

*(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*



**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - É uma organização. Eu falo de organização montada.

Então, para cada atravessador, havia um núcleo de advogados, havia um núcleo de médicos e um núcleo de policiais que faziam esses boletins de ocorrência. Na busca e apreensão que foi feita no escritório de um dos advogados, nós conseguimos identificar que as pessoas que eram ligadas à sociedade, ao grupo das seguradoras, essas pessoas que eram representantes das seguradoras contratavam os advogados dos acidentados, estimulando-os a proporem a ação. Então, transformava-se num círculo vicioso. Ou seja, a pessoa que pagava contratava o advogado da parte contratada para pagar a ele. Isso foi identificado lá nas agendas dos advogados.

Aí foi o passo a passo das investigações. Nós começamos com a oitiva dos acidentados, que falavam que não eram acidentados; começamos a fazer a análise do processo e a identidade do processo; a apuração dos envolvidos, que foi aquela questão do núcleo; fizemos a interceptação telefônica; o mandado de busca e apreensão; e a análise dos documentos. Esses são os conteúdos das ações que foram propostas lá no norte de Minas.

Esse aí é um exemplo prático do processo — acho que eu trouxe cópia aqui.

Aí estão os dados que ressaltam a grandiosidade do esquema. Em alguns casos, num curto período de 3 anos, o número de acidentes automobilísticos experimentou acréscimo superior a 100% — foram esses dados que eu apresentei aí agora —, justamente nesses locais onde os atravessadores eram mais fortalecidos.

As considerações finais. Aí eu estou falando que desde 2009 foram realizados 776 mutirões no Brasil inteiro e foram formulados 117.401 acordos. Então, desse número, não vejo o número paralelo de representações ou de apuração desses fatos.

O mutirão do DPVAT. Nós conseguimos identificar também que, nos locais onde ocorriam esses mutirões, esses atravessadores eram mais fortalecidos.

Essa aí, basicamente, foi a questão apresentada.

Agradeço a todos pela oportunidade da palavra e passo a palavra ao Presidente. Obrigado.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Agradeço ao Dr. Bruno e passo a palavra ao Relator, Deputado Wellington Roberto.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Quero cumprimentar o Promotor Bruno de Oliveira Muller e parabeniza-lo pelo trabalho.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Obrigado.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - E quero dizer que esta CPI vai aguardar sugestões de V.Sa., para que nós possamos inseri-las dentro do relatório a ser apresentado.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Agradeço pela oportunidade, Deputado, e pela presença.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Eu vou deixar, Sr. Presidente, a cargo dos nobres Deputados, dos colegas aqui presentes as perguntas, porque eu me dou por satisfeito com a explanação do promotor.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Deputado, só uma questão também. Eu estava até conversando com a Deputada Christiane antes. Se o senhor me permite, é só um aparte final.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Pois não.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - O que me deixou mais estarecido — parece que a senhora também vivenciou uma situação dessas —, e seria a segunda fase da investigação, foi a questão das funerárias. Hoje, eu falo que tenho medo de sofrer um acidente numa estrada dessas, porque a funerária chega antes do pessoal do SAMU. E aí, o que acontece? Eles exigem que a pessoa assine um documento para receber o DPVAT. Sem ele, eles não liberam o corpo. E você vê que em grande parte desses locais não existe um IML. E aí o corpo do acidentado fica sob responsabilidade da funerária. Eles chegam antes do pessoal do SAMU. Então, que garantia você tem, realmente, de que houve um atendimento ou de que deixaram essa pessoa?

Agradeço a palavra. Desculpa.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Então, Sr. Presidente, eu passo as perguntas para a colega Deputada, para que nós possamos dar sequência à nossa reunião.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Com a palavra a Deputada Christiane Yared.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Dr. Bruno, obrigada pela sua presença. Nós sabemos que, realmente, é uma máfia. É uma coisa impressionante! Se o povo todo resolvesse trabalhar para o bem, este País realmente teria uma outra oportunidade de vida. Mas é assustador o que nós vemos. E eu, que trabalho com essa questão há 7 anos, tenho visto que a área rural tem grande dificuldade em recorrer ao seguro, porque ela nem conhece. Nem sabe que existe esse seguro. E muitos pais não recorrem porque não querem o dinheiro da morte do filho. No meu caso, fui abordada por dois agentes funerários antes mesmo de o corpo do meu filho chegar ao IML. Então, isso é algo impressionante que precisa ser combatido, repito.

Nós trabalhamos aqui para representar um povo que está ferido, e muitos deles feridos de morte. Famílias realmente são sentenciadas à morte depois da morte dos seus filhos, e a nossa luta é para que a gente consiga dar um norte a essa situação toda. Eu acredito que esse é o caminho.

Então, aqui nós temos algumas perguntas. O Ministério Público de Minas Gerais já ofereceu denúncia contra os devidos investigados pela Polícia Federal na Operação Tempo de Despertar? Eu gostaria de saber se existe alguém preso. Em toda essa investigação, vocês conseguiram prender alguém?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Conseguimos. Na época, conseguimos. Eles foram presos. Houve a prisão preventiva deles, só na época. Os advogados têm uma legislação que fala que eles têm que ter um local apropriado, e lá no Norte de Minas Gerais não tinha. Então, foram-lhes concedidas liberdades provisórias. Acredito que eles foram beneficiados pela liberdade provisória, na medida em que era um processo extremamente complexo. E tem um prazo de duração em que você poder permanecer.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - O senhor tem conhecimento se continua ainda essa situação? Eu sei que muitos, às vezes, são investigados, mas a situação só sai do local em que está, vai para a esquina, para a outra esquina, e continua exatamente da mesma maneira.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - É.



**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - O senhor tem informação sobre como é que anda essa situação, se houve uma redução dessa questão, dessa...

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Sangria.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - ... sangria enorme que existe?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Bom, os dados fornecidos pela Seguradora Líder demonstram que em 2015, em relação a 2014, houve uma redução de 19%, mas ainda longe do desejável, muito longe.

Eu acredito que essas ações judiciais propostas pelo Ministério Público seriam praticamente um enxuga-gelo — eu acredito nisso —, porque você já pega quando a organização já foi formalizada.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - É, já sangraram. Exatamente.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - É.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - O senhor sabe qual é o prejuízo? Tem noção do prejuízo decorrente das fraudes do DPVAT estimado pelo Ministério Público?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Nós temos uma estimativa de 1 bilhão de reais anuais.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Um bilhão de reais anuais?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - É.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - E o Ministério Público tomou alguma medida para tentar reaver esse prejuízo?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Aí tem essa questão do inquérito finalizado pela Polícia Federal e, como eu troquei de comarca, eu não sei qual foi o resultado.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - E deve ser muito delicado também, porque, às vezes, esse dinheiro acaba pulverizando, porque são muitos.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - É.



**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Imagino a situação.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - É uma questão de...

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Ok.

Na visão do Ministério Público, quais eram os principais atores nas fraudes relacionadas? O senhor já nos explicou.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - É. Eu acredito que serão os facilitadores. Não digo que seriam os atravessadores, mas os facilitadores. É uma pessoa que está à margem da lei, que não tem previsão legal. Não sei.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Certo.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Eles é que fomentam, catalisam toda a fraude, seja cooptando policiais, seja pegando os médicos, os fisioterapeutas. Os áudios demonstram isto, um dos atravessadores com o réu; ele entrando em contato com um policial de São Paulo e oferecendo a ele um pagamento de 2 mil reais, aproximadamente, para ele fornecer a senha, para ele mesmo elaborar o boletim de ocorrência.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Na visão de V.Sa., a diretoria do seguro DPVAT está envolvida nessas fraudes?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Bom, nós não conseguimos identificar isso. O que a gente consegue identificar é uma omissão generalizada em qualquer tipo de fiscalização.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Simplesmente, às vezes, faz-se vista grossa.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - É.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Está.

Na visão de V.Sa., quais são as principais fragilidades relacionadas ao pagamento do seguro DPVAT? O senhor explicou.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Seriam o boletim de ocorrência e o laudo. O que acontece? Quando uma pessoa chega acidentada, não tem como você identificar se é um acidente de trânsito ou uma pessoa que caiu de uma árvore. Não tem como você identificar a origem do acidente. E aí, o médico chega e atesta, falando o grau de invalidez. E ele consegue fazer isso por meio de um boletim de ocorrência. Na época, inclusive, o tenente-coronel lá de Montes Claros começou a...



Ele fez umas normativas, das quais eu não me recordo, no sentido de dificultar a elaboração desses boletins de ocorrência, os REDS.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Perfeito.

Nós temos aqui uma última pergunta: na visão de V.Sa., os tipos penais existentes hoje em nossa legislação já são suficientes para coibir a prática desse tipo de fraude?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - São. São os crimes capitulados: o estelionato, o furto, uma organização criminosa. A dificuldade é justamente essa, porque para cada situação dessa, para cada cidadão é um crime diferente, uma investigação diferente.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Eu imagino.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Acredito que talvez a criação de um tipo penal que trate dessa questão...

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Temos muito trabalho pela frente.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - É.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Nós queremos agradecer ao senhor.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Eu é que agradeço a oportunidade.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - E queremos dizer ao senhor que a Nação brasileira agradece o seu empenho.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Obrigado.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - Nós precisamos que mais homens como o senhor, com o Ministério Público, possam intervir, para poder ajudar a Nação.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Obrigado.

**A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED** - O que nós temos visto é realmente muito triste. É muito triste saber que um seguro que é social, que é para ajudar o povo, está sendo dilapidado dessa maneira. E sabemos que os hospitais, a cada dez leitos, tendo sete ocupados por acidentados de trânsito, precisam desse recurso, e esse recurso está sendo desviado.



Infelizmente, eu vejo isso como um latrocínio, roubo seguido de morte, porque esse dinheiro não chega. E nós temos um país onde não para de morrer gente: 200 pessoas por dia. Em menos de 10 minutos há uma morte no trânsito. E vemos aí esses aproveitadores da fé brasileira, porque o povo que acredita que é um seguro bom para a sociedade. Eu acredito que é bom também. Nós temos é que tentar evitar esses atravessadores, e puni-los, de tal forma que não se levantem mais.

Essa é uma luta de todos nós, Presidente: de nós que representamos o povo, que somos os verdadeiros representantes do povo aqui neste lugar — sabemos que muitos Deputados realmente são verdadeiros representantes do povo —, e de homens como vocês, que trabalham para que este País possa ter esperança de dias melhores e o direito de todos nós de ir e vir.

Muito obrigada.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Faço também minhas as palavras da Deputada Christiane Yared com relação aos Ministérios Públicos de todo o País, que têm sido verdadeiros alicerces da sociedade brasileira na defesa dos nossos interesses, na aplicação da lei. Nesse trabalho do DPVAT, o Ministério Público se revelou, principalmente em Minas Gerais, de uma eficiência e de uma correção muito grande, e protege, luta e busca realmente garantir a condição para o usuário brasileiro, que é o grande responsável por nós estarmos aqui.

Então, eu agradeço, ao Dr. Bruno, aproveitando a deixa da Deputada Yared.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Obrigado, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Concedo a palavra ao Deputado Edinho Bez, depois ao Deputado Bosco Costa e ao Deputado Cabo Sabino também.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Deputado Marcus Vicente, eu fui o autor do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Desculpe-me. A essa hora — já faz quase 4 horas de reunião...

Deputado Cabo Sabino, V.Exa. tem 10 minutos, como autor do requerimento, para o seu pronunciamento.



**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Eu vou usar o tempo de Líder, porque mesmo em 17 minutos não vai dar tempo — estou brincando, Presidente. *(Risos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Temos sessão do Congresso Nacional.

**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** - Mas assustou.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Dr. Bruno, obrigado ao senhor por atender ao convite da CPI. Na realidade, como nós tínhamos ouvido o delegado e os promotores — como é o nome da sua cidade em Minas Gerais? —...

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Montes Claros.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - ...de Montes Claros, era importante ouvi-lo também, até para a gente entender e saber se tinha algum fato novo.

Como o senhor viu hoje aqui, nós ouvimos algumas pessoas sob juramento, de uma maneira deficiente até, porque não tivemos como nos debruçar melhor, buscar confrontar dados. Infelizmente, houve isso. E com cada um que vem aqui sob juramento, quando nós assim os colocamos, principalmente quem participa da questão do DPVAT, seja em Santas Casas, seja angariando seguro, seja na parte de advocacia, seja na própria Líder, seja na SUSEP, nós encontramos falhas nas declarações. Isso deixa nítido, claro, que existe omissão de informação, para não dizer outra frase.

A Deputada Christiane já fez essa pergunta para o senhor, mas, no seu relatório, o senhor declara que acredita haver participação da cúpula da Líder no desvio do DPVAT. O que o levou, o que o motivou a fazer essa declaração?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Bom, a questão foi justamente no episódio em que eles foram até Janaúba, e eu mostrei para eles o processo, que não era sigiloso, e eles tiraram cópia.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - A própria Líder?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - É. E aí, 3 dias depois, apareceu no áudio uma auditora — que, inclusive, figura como ré — entrando em contato com uma pessoa investigada, passando a relação dessas pessoas investigadas.

A forma como ela tomou conhecimento, isso nós não conseguimos identificar. Eu acredito é que foi a questão mesmo da omissão deliberada em âmbito nacional.



Eu acho que não existe fiscalização nenhuma em relação a isso. Eu acho que não existem instrumentos eficazes de fiscalização em cima dessas fraudes.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Foram concluídas todas as investigações? O processo já findou, ou está no Judiciário? Como está?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Esses processos, as fraudes, foram denunciadas. Mas o que acontece é o seguinte: nessa ação em que culminaram essas denúncias foram cerca de 30 acidentados, no máximo 50, capitulando-se as duas.

Lá, em Montes Claros, são 12 mil acidentados, e em Janaúba são aproximadamente 3 mil acidentados. Em Monte Azul são cerca de mil, em Porteirinha são mais mil acidentados. Então é praticamente impossível denunciar todos, apurar todos os fatos, porque tem que ser feito esse tipo de estudo.

Aí, a dificuldade toda é essa também, porque, como é uma lesão passada, não se consegue identificá-la, a menos que a pessoa fale voluntariamente se foi um acidente de carro ou se foi outra a causa.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Perfeito. Como o senhor mesmo declara em seu relatório, não é uma questão de apenas um Município e nem de um Estado só. Foi encaminhada alguma coisa dos autos, ou pedida alguma coisa ao Ministério Público Federal?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Não.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Neste sentido, foi denunciado?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Não, não.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Não foi encaminhado nada?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Não.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Existe ainda alguma investigação da Polícia Federal?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Existe. Existe.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Existe um inquérito?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Já existe um relatório lá. Essa apresentação foi feita com todos os promotores em âmbito nacional, para que todos também tenham conhecimento da fraude e que cada um, na sua autonomia, faça a sua investigação.



**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Doutor, o senhor nos trouxe um número impressionante. O senhor fala em 776 mutirões. É isso? Em todo o País?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - É. São dados fornecidos pelo...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Em quantos anos?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Desde que começou. Acho que eu esqueci, lá, na apresentação, mas foram dados fornecidos no próprio site da Seguradora Líder.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - São 8 anos, 10 anos?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Não, menos. Foi de 2010 para cá, no máximo. Acredito que tenha sido em 2013.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Perfeito.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - São 3 anos, não é?

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - O senhor citou ali envolvimento do pessoal da área da saúde, da área da segurança pública...

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Hã, hã.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Eu pergunto: o senhor por acaso detectou, ou pelo menos houve indícios de envolvimento de escritórios de advocacia e de magistrados?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - De magistrados, não houve. De escritórios de advocacia, sim, tanto é que eles foram denunciados.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Qual era o envolvimento?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Eles propunham as ações. Eles eram os atravessadores, eles propunham as ações. Eles faziam os acordos e recebiam os valores sem o conhecimento dos acidentados. Aí, o que aconteceu? Na época, os juízes começaram a questionar esses acordos, determinando a intimação pessoal dos acidentados para que pessoalmente buscassem esses valores no Judiciário, por meio de um alvará judicial. O valor era depositado.

Aí, na hora em que os juízes começaram a determinar isso, mudou a tônica: a Seguradora Líder começou a fazer esses pagamentos por meio de cheques. O advogado tirava a cópia do cheque, juntava ao processo e pedia a extinção do processo, informando que havia sido recebido o valor e que se perdera, por isso, o interesse em prosseguir com o processo.



**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Eu não sei se o senhor seguiu nessa linha de investigação, mas como o senhor mesmo citou, em 2015, a arrecadação foi de 4 bilhões, não é?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - É.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Desse 4 bilhões, 45%, se não me falha a memória, vão para o SUS, não é?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - É.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Ou vão, pelo menos, para o Ministério da Saúde, e 5% vão para o DENATRAN, 2% do montante vão para a administradora do consórcio, a Líder, e aí ficam 48% para as despesas administrativas.

Nós temos observado que aí é onde está a grande fraude. Quando nós dissemos hoje aqui que as santas casas, que os atravessadores são a menor parte de tudo isso, é porque realmente são.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Hã, hã.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Praticamente, 2 bilhões de 4 bilhões — são 50%, 48% — são utilizados para despesas operacionais. E aí, o que é que ocorre? Quando são feitos mutirões, às vezes, nós já observamos que a Líder gasta mais com advogados, do que com a indenização propriamente dita.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - O problema lá seriam as assessorias.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - É. Então, a indenização já não é totalmente paga, exatamente para que sejam provocadas as vias judiciais, para que eu possa utilizar o meu corpo jurídico.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Hã, hã.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - E são advogados credenciados em todos os Estado brasileiros. Então, são empresas que nos parecem que são interligadas num círculo vicioso que sai daqui e acaba voltando, só que volta num caixa 2 para pessoas que se beneficiam do esquema fraudulento.

Houve alguma investigação nesse sentido? O senhor poderia nos dizer se alguma empresa consorciada tem algum envolvimento nessa prática?



**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Nesse caso, essa parte da investigação — ela foi dividida, foi feita em etapas — foi conduzida pela Polícia Federal, e acredito que isso ainda esteja em investigação.

Eu soube, realmente, que havia essas questões. Depois que foi deflagrada a Operação Tempo de Despertar surgiram as questões das assessorias.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Para finalizar, Sr. Presidente, eu só faço mais um comentário, não é nem uma pergunta.

Quando nós começamos aqui, Dr. Bruno, nós pudemos observar o seguinte: é um negócio melhor para a seguradora e para os bancos do que emprestar dinheiro consignado. O dinheiro consignado nunca dá prejuízo, o senhor sabe, pois é descontado no contracheque do servidor, mas, mesmo assim, alguns deles, por algum motivo ou outro, não têm a margem e acabam ficando atrasados.

No Seguro DPVAT não existe investimento nenhum, nem um centavo sequer por parte das seguradoras consorciadas.

Em primeiro lugar, não existe investimento; em segundo lugar, só há lucro; em terceiro lugar, as consorciadas não respondem — nem por litisconsórcio elas respondem. E a Líder é o grande laranja.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - É um mercado cativo.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - É o grande laranja, porque ela recebe. Ela dispara, todas as ações são direcionadas para ela, e não para as empresas consorciadas, e as empresas consorciadas sequer disponibilizam suas agências em todo o Estado para receber. Por quê? Isso não geraria custo. Ela, como consorciada, não teria como cobrar dela mesma. Então ela utiliza os Correios, ela utiliza...

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Os atravessadores...

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** -... os atravessadores, os sindicatos dos corretores e outras empresas mais, o que é um verdadeiro absurdo.

No meu Estado mesmo — um documento chegou para mim, e é preciso ver esses documentos oficiais, Presidente —, a média de um processo pelo sindicato dos corretores está quase na faixa de 7 mil reais, com o quantitativo, o montante que a Líder repassou para o sindicato, com o quantitativo de processos aos quais foi dada entrada.



Em São Paulo é da mesma forma. Em Goiás, aqui, isso é muito forte. Inclusive, nós apresentamos requerimentos solicitando a quebra do sigilo bancário desses sindicatos que são estaduais, não existe um que pudesse ser federal, para podermos ver esses quantitativos.

**O SR. BRUNO DEOLIVEIRA MULLER** - Deputado, se o senhor me permite a palavra, nos áudios e nos mandados de busca e apreensão nós conseguimos identificar essas parcerias dessas seguradoras credenciadas entrando em contato com os atravessadores e oferecendo porcentagens dos processos que elas montam.

Por exemplo, você manda para uma consorciada e ela pagaria X% para os atravessadores. Então, existe essa questão de disputa. Nos autos, foi identificado isso: eles entrando em contato e pedindo esse acordo com as consorciadas.

**O SR. DEPUTADO CABO SABINO** - Pois é. Eu me dou por satisfeito. Lamento hoje que, talvez — não sei, espero que não —, seja a nossa última reunião Presidente, porque o nosso prazo fecharia no dia 29, e nós não vamos ter reunião até lá. Espero que nós consigamos prorrogar esta CPI pelo prazo necessário para que possamos desenvolver os relatórios e para que possamos levar ao conhecimento do povo brasileiro o desvendamento, descortinando empresas, principalmente aqueles que gerenciam a Líder Seguradora, e acreditamos que também parte da SUSEP, pelo menos da alta cúpula, não os funcionários.

Nós solicitamos aqui um relatório que foi feito pelos funcionários da própria SUSEP, de fiscalização. Esse relatório parece que não nos chegou, ainda, mas tem muito para nos mostrar.

Então, é uma CPI que necessita ter continuidade. Faz-se necessário nós descobrirmos tudo o que está acortinado, porque ela envolve desde a pessoa mais simples e mais humilde que está nos rincões deste País a abastados que estão aí como donos de seguradoras que ganham bilhões, cujos lucros são bilionários, como a Bradesco Seguros e outras seguradoras. Elas não precisam do suor nem do sangue das pessoas, mas acabam se beneficiando através de fraudes, através de ações escusas, e esta Casa tem que trabalhar para reprimir isso.

Então, eu espero que nós consigamos prorrogar a CPI, que o Plenário seja sensível a tudo isso — se for para o Plenário essa prorrogação —, porque nós não podemos parar aqui. Como o Deputado Wellington Roberto disse, praticamente



houve tapas na disputa de vagas nesta CPI, e, quando aqui chegamos, não se comparece, e nós não sabemos o porquê, mas é lamentável.

Nesse período em que estive aqui, pude observar de perto que há muito, mas muito a ser investigado, muito a ser visto. Nós não resolveríamos tudo, Deputado Marcus Vicente — e aqui quero parabenizar Vossa Excelência pela maneira como conduziu os trabalhos, pela seriedade e pontualidade, pela maneira coerente de conduzir esses trabalhos —, nem em 4 meses nós conseguiríamos desvendar toda a podridão que há no sistema DPVAT, em todo o seu processo.

Deputada, V.Exa. disse que era roubo seguido de morte. Eu digo que é morte seguida de roubo, porque se puderem eles matam as pessoas para roubar a família. O que importa é se beneficiar.

Então, nós precisamos trabalhar nisso. Ainda que esse relatório fique incompleto, nós temos que dar um jeito de o Ministério Público Federal avançar com isso, de ele prosseguir nessa investigação para que os culpados possam ser punidos.

Uma coisa é certa: todos nós que participamos desta CPI — pelo menos aqueles Deputados que participaram ativamente — temos que apresentar projeto conjunto para acabar com a Líder Seguradora. A Líder Seguradora não pode mais, de forma nenhuma, permanecer neste País, porque é um laranja institucionalizado. É um laranja com a conveniência pública, com conveniência do Governo, com a conveniência do Parlamento. Quando eu digo com a conveniência, é por aceitarmos que exista, e não por participarmos de seus atos delituosos ou fraudulentos.

Então, nós temos que por um fim a tudo isso, porque é danoso à população. Tem que voltar pelo menos o atendimento individualizado das seguradoras, porque elas mesmas vão fiscalizar entre si e deixar de usar o serviço público para cobrar. Hoje quem cobra é o serviço público. O cidadão, em qualquer lugar onde estiver quem tem um carro, quem tem uma moto hoje e um computador, ele está arrecadando para a Líder Seguros, porque ele paga o boleto via Internet e está arrecadando.

Praticamente há 9 anos que a tabela do seguro DPVAT não é reajustada, mas é reajustado o valor do prêmio do seguro para o contribuinte. Há cerca de 9



anos, o seguro de uma moto nova custava 90 reais, hoje custa 300 reais. Mas o valor da indenização continua congelado.

Enquanto isso, o desvio só aumenta, e o povo não recebe o benefício. Aqueles que realmente precisam não recebem.

Então, nós temos muito trabalho. Uma coisa pelo menos nesta CPI nós podemos ver: nós temos que nos debruçar sobre isso e combater a corrupção, combater a sonegação, combater os crimes e mostrar ao povo brasileiro que nesta Casa existem Deputados sérios. Há homens e mulheres que trabalham combatendo a corrupção, e, principalmente, aqueles que aviltam e que roubam e que sonegam e que, a cada dia, contribuem para a morte de milhões de brasileiros com seus crimes de corrupção e sonegação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Agradeço as palavras ao Deputado Cabo Sabino. Aqueles que acompanharam esta CPI desde a instalação — o Deputado Edinho Bez presidiu a sessão de votação — são testemunhas das várias vezes em que fiz pontuações importantes aqui, alertando sobre a importância do nosso trabalho para a população brasileira, defendendo a tese de que o dinheiro não é público, mas é do povo brasileiro. Então, é de interesse público.

Quero parabenizar todos os Deputados que compõem esta Comissão e que fizeram dela — estão fazendo até este momento — um palco de grandes discussões em favor do País. Se vai ou não ser prorrogada, caberá à consciência de cada Deputado. E aqueles que mais foram assíduos aqui são testemunhas disto, do nosso esforço, da nossa vontade de dar ao Brasil uma apuração rigorosa, porque esse é o nosso papel, e de apresentar uma legislação.

Nós vamos conseguir fazer isso, vamos propor logo depois das eleições, vamos juntar os Deputados que irão assinar o documento que eu vou propor ao País, que ensejará a formação de uma Comissão Especial, da qual possamos fazer parte, mostrando ao Brasil uma legislação moderna, eficiente, republicana, que possa dar a esta Casa o tamanho que ela realmente tem para o povo brasileiro.

Ontem a Câmara deu uma demonstração inquestionável de que sempre dá resposta ao povo brasileiro quando é convocada pelo País. A resposta foi ontem à noite, quando fizemos aquela votação, como foi em outras votações importantes



também. E vai ser deste jeito: mesmo sendo minoria, nós vamos responder aos clamores da população brasileira.

Passo a palavra ao Deputado Edinho Bez.

**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** - Primeiro, eu quero cumprimentar também o nosso Presidente, Deputado Marcus Vicente, que nos liga comunicando as reuniões. Nós conhecemos esta Casa, estamos vivendo um momento difícil. Até peço a compreensão do nosso convidado. Há também o período eleitoral. Então, nós estamos passando por um momento difícil em termos de tempo principalmente.

Nós queremos agradecer a presença do Dr. Bruno Oliveira Muller, Promotor de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais. Sempre é bom recebê-los aqui. Vez em quando, aparecem convidados. Alguns não vêm, mas a maioria vem em respeito a esta Casa, em respeito ao Parlamento brasileiro — e vem somar.

Muitas vezes alguns questionamentos que nós fazemos aqui ou já fizemos é com o intuito de se enxergar o horizonte, uma luz à frente e trocar ideias. Não queremos contrariar, até porque nós estamos ainda amadurecendo o processo democrático. Eu entendo que as pessoas são livres para expressar aquilo que pensam e espero que cada um o faça com responsabilidade.

Não sendo repetitivo, porque nós já falamos aqui dos desvios, eu quero aproveitar a presença do nosso promotor. Constituímos recentemente uma Frente Parlamentar Mista — mista, porque Senado e Câmara estão juntos — para discutir o aperfeiçoamento do Poder Judiciário. Isso é muito importante. Eu sou o Vice-Presidente, e temos a presença de Senadores e Deputados. Essa frente já foi instalada e, depois das eleições, vamos retomar as discussões.

Já tivemos uma reunião com Ricardo Lewandowski, então Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça. E o objetivo é o aperfeiçoamento do Poder Judiciário. Eu tenho feito perguntas aos amigos juízes, promotores, Ministros. Independente de eu ser Deputado, nós estudamos juntos e trocamos ideias. E quero aproveitar a presença do caro promotor.

Nós Parlamentares não temos a intenção, falo por mim também, de interferir no trabalho do promotor, do juiz, de interferir na sentença, nada disso. Não devemos, não queremos e não temos tempo para isso. O que nós fazemos aqui é na qualidade de representantes do povo brasileiro, porque nós somos Deputados



brasileiros. Embora cada um aqui represente seu Estado, nós somos Deputados brasileiros. Aqui nós discutimos questões nacionais, internacionais, locais, enfim.

Então, há uma pergunta que eu tenho feito para outros profissionais da Justiça como um todo. Há muito tempo, há mais de 30 anos, eu escuto que o Poder Judiciário não dá conta. Entram muitos processos, e isso é desumana tarefa. Por quê? Eu entendo que, como foi dito pelo Deputado Cabo Sabino, aqui há muitos Deputados em que realmente corre na veia o patriotismo do nosso queridíssimo Brasil, mas eu tenho dito que esta Casa, o Congresso Nacional como um todo, é uma fotografia, é um retrato, é um extrato da sociedade.

Existem pessoas boas, ruins, responsáveis e irresponsáveis, até porque quem nos coloca aqui é o povo, é o eleitor. Não é possível que o povo se reúna para escolher o pior. Então, isso aqui é o retrato: tem gente boa, ruim, trabalhador, vadio, há até outros interesses. É a sociedade.

Eu entendo que, para diminuir-se as irregularidades — tenho certeza —, nós precisamos que o Poder Judiciário tenha mais velocidade, quando entra um processo lá. É muito lento, é uma vergonha!

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Concordo.

**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** - Nós sabemos que há processos parados há 10 anos, 15 anos! Isso não é fazer justiça! E aqui não estou criticando nenhum profissional. Como eu disse, existe gente boa e ruim em todos os lugares.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Com certeza.

**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** - Estou falando do sistema.

Há mais de 30 anos, eu escuto que o Poder Judiciário não dá conta dos processos. Por que vocês não sugeriram para nós, Parlamentares — eu estou aqui há 22 anos —, uma proposta para modificar a lei, para que esse processo, quando entra, tenha velocidade?

Não é possível, por exemplo, que uma batida de carro na esquina entre no processo normal, quando o Poder Judiciário — eu falo promotores no todo — deveria priorizar processos importantes para o País.

Nós temos processos na Justiça que interessam ao País. São milhões de reais que estão na fila, que não andam. São de empresas, são indenizações que



não são pagas. Isso tudo colabora para a impunidade, para as irregularidades do País.

Então, por que vocês nunca pensaram em parar — ou se pararam, não chegou a nós —, para propor-nos como diminuir os processos? Eu entendo que uma briga de casal, uma briga de condomínio, uma batida de carro, como exemplo apenas, não devem, na minha cabeça, entrar na fila dos processos que têm que estar na Justiça para serem julgados. Eu não sou advogado, sou contador. Tinha que ter um departamento, mesmo na primeira instância, específico para atender esses casos, mas com poder de decisão. Não o cara que pega e recorre.

Eu estou dizendo que nós queremos velocidade. Como fazer eu também não sei. Se eu soubesse, eu não estaria perguntando, mas ninguém melhor do que o próprio Poder Judiciário, os próprios advogados da OAB, para saberem.

Então, nesta Comissão, nós estamos fazendo isso. O Ricardo Lewandowski assumiu um compromisso, embora ele tenha deixado a Presidência agora, de constituir uma comissão com o Conselho Nacional de Justiça, com o Congresso Nacional e com a OAB para iniciar esse debate.

Muitas pessoas dizem assim: *“Mas a culpa é dos Deputados, dos Senadores, que têm que mudar a lei!”* Vamos ser francos, aqui ninguém faz a lei sozinho. As leis aqui nós fizemos junto com os promotores. No tempo em que o Fleury estava aqui, nós até fomos criticados, porque demos muita liberdade aos promotores, mas nós fizemos juntos! Aqui ninguém é *expert* em tudo. Nós estamos discutindo aqui os ene problemas que há neste País. Então, as leis nós queremos mudar, mas discutindo e ouvindo vocês, como estamos fazendo agora, querendo apurar.

Eu estou aproveitando a oportunidade para dizer que sobre essas irregularidades todas que existem em relação ao DPVAT e sobre outras, o Poder Judiciário é culpado também, tem a sua parcela, porque essa sensação de impunidade também colabora com o malandro, colabora com aqueles que acham que resolvem o problema de forma diferente.

O que mais me angustia é saber que nós temos processos parados há 20 anos, meu caro Presidente, ou 15 anos! São prefeituras, são pessoas que tinham um terreno, foi feita uma rodovia, até hoje não pagaram pelos terrenos. O sujeito já morreu, a viúva também já morreu, há filhos que já morreram e não receberam.



Isso não é fazer justiça!

Então, aqui fica a minha sugestão. Tem a ver com o nosso trabalho também, que é ouvir e aguardar os promotores.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Claro!

**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** - Eu já estou tendo a oportunidade de falar com o primeiro promotor, depois queremos essa frente, para receber sugestões.

Qual é o nosso objetivo aqui? Nada mais, a não ser encontrar mecanismos que deem velocidade aos processos que entram na Justiça.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Deputado, sobre essa questão, eu acredito que nós realmente precisamos de um diálogo. A dificuldade maior é o diálogo.

Estou há 6 anos no Ministério Público, e a dificuldade que eu vejo, como promotor, é a falta de diálogo e de acesso aos meios, porque nós vivenciamos uma situação lá na ponta e não conseguimos ter acesso a esse tipo de diálogo. Geralmente, quando são tratadas essas questões, elas o são em nível institucional. Então, deve ser com o representante do Ministério Público, junto com o Parlamento, com os Deputados, que ocorre essa discussão, esse âmbito de discussão. Não existe um canal de diálogo entre a carreira como um todo. Eu acredito que seja isso.

O que eu acredito também em relação a essas questões é que, infelizmente, hoje o Poder Judiciário se transformou em um palco em que todas as questões são debatidas lá dentro. Então, grande parte das cifras negras de ações que não eram judicializadas hoje são judicializadas.

Por exemplo, hoje, briga de vizinho sobre perturbação do sossego cai no Juizado Especial Criminal. Uma questão de telefonia, por exemplo, com uma ação de indenização, ou de inclusão indevida em cadastro, em vez de ser discutida em âmbito globalizado, é pulverizada com várias ações. Hoje, as pessoas, infelizmente, buscam o Poder Judiciário, propõem essas ações, para que elas fiquem no esquecimento.

Eu concordo com o senhor o sentido de que isso é um conceito de Justiça. Eu tenho interesse, assim como todas as pessoas, que tenha uma solução, tanto pelo sim como pelo não, essa questão judicial. Eu acho que realmente isso é um problema crônico, precisa ter um diálogo.



Eu acho que, acima de tudo, tanto os senhores e as senhoras estão desconfortáveis em relação a isso, como nós também, porque é muito triste se chegar dentro de uma promotoria, ver processos até o teto e não poder fazer nada.

Eu entrei no Ministério Público com esse desejo de fazer algo melhor e acredito que os Deputados também. Acho que todo mundo, como representante do povo, busca esse interesse.

Então, voltando a essa questão inicial, realmente eu acredito que essa é uma questão de diálogo. Eu acho que o diálogo, conforme sugestão do senhor, seria a melhor maneira de ser seguida.

**O SR. DEPUTADO EDINHO BEZ** - Procurem-nos. Vocês é que têm que dizer para nós!

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Eu procuro! Se o senhor quiser, eu faço parte, se houver oportunidade, eu gostaria de participar realmente também.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - O.k., Dr. Bruno. Eu agradeço ao Deputado Edinho Bez.

Passo a palavra ao Deputado Bosco Costa agora, para fazer as suas considerações.

**O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA** - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Sr. Relator. Dr. Bruno, ouvi atentamente a sua exposição, a sua fala, que não deixa dúvida de que há uma organização criminosa no Brasil.

Se alguém me perguntar: "*É muito fácil combater tudo isso?*" Ela atinge o Brasil todo! Ninguém pode imaginar que isso está localizado, que essa organização está localizada em um Estado ou uma região. Por exemplo, o Estado de Minas tem 730 Municípios, é isso?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - É por aí. Hoje são 800.

**O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA** - São 800 Municípios no Estado de Minas.

V.Sa. tem conhecimento sobre em quantas comarcas existe trabalho nesse sentido?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - De apuração?

**O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA** - Sim.



**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Não. Nos áudios, nós identificamos os atravessadores nesse mesmo esquema, em 30 cidades aproximadamente.

**O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA** - Deve ter umas 800, mais ou menos isso?

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - É, acredito que sim.

**O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA** - Aí vai para a Bahia, vai para todo o Brasil.

Presidente, a questão é grave! Eu tenho acompanhado o trabalho de V.Exa. e a preocupação. Se por acaso não for prorrogada esta CPI, Sr. Presidente, nós teremos que nos reunir, reunir quem quer de direito e de fato, porque isso não é correto, não é correto. Eu não quero julgar colega Deputado, pelo contrário, mas eu acho que Deputado e Deputada, quando assumem uma Comissão, um trabalho, têm que estar presentes, principalmente dando quórum, para que os trabalhos avancem. Ninguém é obrigado a participar. Partido nenhum obriga a vontade do cidadão. Mas essa uma questão tão grave!

V.Sa. é promotor numa região talvez das mais pobres do Brasil. O norte de Minas está passando por uma situação difícilíssima. Eu sou pequeno pecuarista, sou do Sergipe, mas sou pequeno pecuarista, vizinho ali a Janaúba, aquela região no Estado da Bahia, e sei da pobreza.

Quando eu falo em hospital, Deputado Wellington, é porque a gente sabe mesmo a carência. O cidadão chega a um hospital e lá não tem atadura, não tem álcool muitas vezes, não tem maca. Tiram a maca da ambulância para botar o cidadão no hospital. E a gente vê um desvio estimado em 1 bilhão! É uma falta de sensibilidade, é uma falta de espírito público, principalmente de quem de direito e de fato pode contribuir contra isso.

Eu vejo no meu Estado, Sergipe — e acho que não é diferente nos outros Estados —, um Ministério Público atuante, vigilante. É óbvio que de vez em quando aparecem alguns erros, isso faz parte do processo, porque nenhum segmento da sociedade é todo perfeito. Mas, quando vemos uma organização criminosa com funerária, com médico, com policial...! Sem contar que, na minha modéstia avaliação, essas outras empresas que ficam ladeadas são também as que contribuem para a roubalheira, para a organização criminosa.



É difícil, porém não é impossível. Eu acho que podemos, sim, contribuir e fazer um trabalho. No final, Presidente, se nós não conseguirmos, ficaremos com a consciência lavada porque tentamos conseguir.

Vou aproveitar a fala de V.Exa. Ontem, eu acho que a Câmara deu um exemplo no que se refere ao processo de cassação. O que mais me preocupa é porque, sem nenhuma demagogia, sem medo de errar, infelizmente a classe política está sem credibilidade, nós estamos sem credibilidade. Por erro de alguns, não de todos, falta credibilidade.

Eu participei, na época, daquela CPI do Mensalão. Participei, conheço aquilo decorado, fui membro do Conselho de Ética, participei daquela CPI. Por incrível que pareça, naquela época, a Câmara fez o dever de casa também. O que nós precisamos é acima de tudo unidade e transparência e passar para a sociedade que podemos amenizar essa questão, principalmente do mau uso dos recursos públicos no Brasil.

Entendo dessa maneira, mas não vou me alongar mais. Os companheiros já fizeram algumas perguntas que eu gostaria de fazer.

Dr. Bruno, parabênizo V.Sa. pelo trabalho.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Obrigado.

**O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA** - Sei que é fácil mexer com organização criminosa. V.Sas. correm risco de vida, é óbvio, é natural.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - É.

**O SR. DEPUTADO BOSCO COSTA** - Mas tem que existir alguém que, em vez de pensar unipessoalmente, ou em si próprio, ou na própria família, pense em 210 milhões de brasileiros que precisam muito do poder público.

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Obrigado, Deputado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Agradeço ao Deputado Bosco Costa.

Concedo a palavra ao Deputado Caio Narcio, para fazer as suas considerações.



**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Agradeço a oportunidade de ouvir, de participar desta reunião, mesmo que, como V.Exa. falou, não tenha estado antes. É importante a participação.

Quero parabenizar o Promotor de Justiça pelo belo trabalho.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Obrigado, Deputado.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Acho que esse trabalho é fundamental para passar o País a limpo, para que, como foi dito, nós possamos aprimorar a legislação, para que, de maneira correta, as coisas saiam do papel, para que, de fato, nós tenhamos instrumentos para punir quem estiver fazendo a coisa errada, e isso possa acabar.

Este é um momento importante para que nós possamos aprimorar o País. Sem dúvida nenhuma o Ministério Público tem um papel fundamental nesse trabalho.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Todos nós!

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Obviamente que sim, é uma parceria. O Ministério Público desenvolve um papel. O Judiciário, o Legislativo e o Executivo desenvolvem outros. Mas há que se dar condição a esses poderes para que possam se comunicar, se entrelaçar, um melhorando o serviço do outro. Eu acho que é isso que fica cabível aqui.

Eu entendi, por meio da apresentação de V.Sa., que foi feito um belo trabalho em que se desvendou a ação de uma organização que tem fraudado principalmente, como foi dito aqui, a vida de pessoas. É importante que a investigação seja feita, e obviamente, dentro dos parâmetros colocados, sejam punidos, na forma da lei, aqueles que tiverem cometido algum ato ilícito.

Parabéns pelo trabalho.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Obrigado, Deputado.

**O SR. DEPUTADO CAIO NARCIO** - Parabéns ao Presidente que tem conduzido esta CPI .

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Eu agradeço ao Deputado Caio Narcio.

Antes das considerações finais do Dr. Bruno, nós vamos ter a fala do Relator. Antes ainda, eu quero fazer um registro a respeito desse manifesto que vamos



lançar agora, em função de uma série de renúncias — no sentido da participação efetiva — de Parlamentares desta Comissão. Nós estamos extremamente preocupados com isso.

Aproveitando a fala do Deputado Bosco Costa sobre cada um ter a sua consciência, quero dizer que nós temos dois tribunais que são inquestionáveis do ponto de vista humano: o Conselho de Ética e as eleições de outubro de 2018. Isso é inquestionável. Hoje, não há mais nada que não seja globalizado. Há informação em tempo real para todas as pessoas, em igualdade de condições.

Estamos aqui fazendo este trabalho — poucos Parlamentares, alguns —, com bastante afinco, com muita seriedade, pensando no Brasil, pensando nos brasileiros.

Nós agradecemos ao Ministério Público, à Polícia Federal, ao Tribunal de Contas da União, enfim, a todos os órgãos que estão contribuindo para que nós possamos chegar minimamente a um termo que ajude, esclareça o Brasil.

Nós não temos dúvida nenhuma de que, com esse manifesto, os senhores perceberão claramente aquilo que os Deputados que participaram ativamente desta Comissão estão sentindo e constataram. Nós não vamos nos calar de jeito nenhum por omissão. Jamais vamos prevaricar. Isso se chama prevaricação. Como servidor público, ter conhecimento de algo, ter acesso a informações e documentos e se omitir, não tomar providências, é prevaricação. Nós não vamos fazer isso.

Se nós tivermos seis ou sete Deputados para assinar esse manifesto, serão seis ou sete Deputados que estarão pensando no Brasil e nos brasileiros. Deixemos as outras coisas por conta da consciência de cada um.

Eu passo a palavra ao Dr. Bruno, que tem horário para pegar o voo, para as suas considerações finais. Agradecemos desde já, de maneira bem objetiva, a sua participação.

**O SR. BRUNO DE OLIVEIRA MULLER** - Deputado, agradeço o convite. Muito obrigado. Fico feliz pela oportunidade de vir aqui transmitir o que aconteceu na operação.

Espero acima de tudo cooperação. Todos nós aqui temos o mesmo interesse de mudar essa questão do DPVAT, para que as pessoas realmente tenham direito social em relação a isso. Eu agradeço muito mesmo.

Agora, precisamos continuar os trabalhos.



Obrigado. Boa noite a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Boa viagem, Dr. Bruno. Vá com Deus.

Obrigado.

Com a palavra o Relator, Deputado Wellington Roberto.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - Quero agradecer ao Promotor Bruno pela presença e pela participação e dizer a ele que aguardamos sugestões, para que possamos inseri-las no nosso relatório. Serão bem-vindas e extremamente importantes.

Sr. Presidente, como anunciado por V.Exa., passarei a ler o manifesto, de autoria de V.Exa., deste Relator e dos demais Deputados que desejarem assiná-lo.

“A CPI do DPVAT foi criada com o objetivo de investigar denúncias e supostas irregularidades na concessão do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres — DPVAT.

Os trabalhos da CPI têm sido dificultados por forças ocultas, existindo a sensação, por parte dos que subscrevem este manifesto, de que a conclusão dos trabalhos não atenderá aos reclames da sociedade brasileira.

Por isso, decidimos subscrever este Manifesto com fundamento nas seguintes considerações:

1. considerando que o andamento dos trabalhos da CPI foi interrompido por diversos eventos decorrentes da agenda legislativa especial do corrente ano, o que a diferencia de outras CPIs já realizadas, não houve, até o momento, a possibilidade de realizar todas as audiências e coleta e análise de documentos necessárias para elucidar definitivamente a questão;

2. considerando que os esforços para prorrogação da CPI não foram ainda decididos pela Presidência desta Casa e que o prazo para encerramento da CPI está se esgotando;

3. considerando que forças desconhecidas causaram a ausência sem justificativa da maioria dos membros da CPI em importantes audiências públicas que foram realizadas;



4. considerando que os documentos recebidos do TCU, da Polícia Federal e do Ministério Público de Montes Claros — MG indicam fortes indícios de ações criminosas na administração dos recursos do DPVAT;

5. considerando que as audiências públicas realizadas e as que ainda possam ser realizadas vêm ratificando os motivos pelos quais foi criada a CPI;

6. considerando que as revelações desta CPI poderiam servir de subsídio para propor soluções para a construção de um novo modelo de gestão do DPVAT;

7. considerando que é preciso dar uma resposta a sociedade brasileira sobre o desmando que vem ocorrendo com o dinheiro arrecadado pelo DPVAT, e

8. considerando que, na condição de legítimos representantes, única e exclusivamente, da vontade do povo brasileiro, não podemos calar quando somos testemunhas de aviltante esquema criminoso de desvio de dinheiro destinado ao amparo de todos os brasileiros.

Em vista das considerações expostas, os Parlamentares que subscrevem este manifesto decidiram tornar públicas as seguintes conclusões:

1. o valor total arrecadado pelo DPVAT somou, somente no ano de 2015, a vultosa quantia de mais de 8 bilhões de reais;

2. 45% dos valores arrecadados, que são destinados ao SUS, são diluídos na conta única do sistema, não guardando relação direta com o objetivo para o qual o recurso foi arrecadado;

3. 5% do valor arrecadado, que é destinado ao DENATRAN, têm sido contingenciados, não cumprindo a função de prevenir acidentes através de campanhas educativas;

4. 50% do valor arrecadado, que é destinado às indenizações dos segurados contribuintes, têm sido utilizados também para alimentar uma organização criminoso;

5. foi engendrado um esquema perverso na concepção do atual modelo de gestão do DPVAT com o objetivo claro de favorecer as maiores seguradoras atuantes no País;

6. o esquema mencionado no item anterior teve e tem o aval da SUSEP para sua criação e funcionamento;

7. a Seguradora Líder, criada pelo esquema supracitado para gerir o DPVAT, funciona na condição de pessoa jurídica como laranja e, nessa condição, tem sido



vítima de uma organização criminosa que a tem dirigido com objetivos inconfessáveis de proteger e favorecer algumas seguradoras e enriquecer, de forma criminosa, alguns gestores, alguns membros do conselho de administração daquela seguradora e toda uma cadeia de empresas e pessoas participantes da organização criminosa;

8. o desenho do esquema criminoso é relativamente simples na sua concepção, englobando ações que iniciam na gestão criminosa do sistema e se estendem até a interceptação das vítimas de acidentes de trânsito por uma rede de captadores de procurações das vítimas com a finalidade explícita de desviar os recursos do DPVAT;

9. diversas empresas, incluindo escritórios de advocacia e empresas especializadas em perícia, das quais participam parentes e pessoas ligadas aos gestores e conselheiros da própria Seguradora Líder, participam como peças da máquina criminosa, com o único objetivo de tornar aparentemente legal as ações destinadas a desviar o dinheiro arrecadado pelo DPVAT;

10. o esquema criminoso inicia com a captação de vítimas de acidentes, por vezes até não decorrentes de acidentes de trânsito, que são enganadas ou cooptadas para assinar procuração com amplos poderes para receber a indenização e até mesmo para ingressar em juízo;

11. a captação das vítimas ocorre, principalmente, mas não exclusivamente, nos hospitais, nas funerárias e em delegacias de polícia onde são registradas as ocorrências;

12. as perícias que deveriam ser realizadas para atestar a necessidade e procedência das indenizações têm sido fraudadas por alguns médicos e, principalmente, por empresas especializadas e criadas para tal finalidade;

13. advogados e grandes escritórios de advocacia têm participado do esquema promovendo o ingresso de ações desnecessárias e ainda promovendo acordos contrários ao melhor interesse da gestão dos recursos do DPVAT, com único objetivo de serem favorecidos por contratos milionários, cuja destinação final do dinheiro recebido deve ser investigada pela Polícia Federal.

As conclusões supracitadas têm respaldo nos documentos recebidos pela CPI do DPVAT e atestam o seguinte:



1. Existe um descolamento entre o valor arrecadado e as indenizações pagas pelo seguro DPVAT devido a critérios discutíveis e tendenciosos utilizados na formação do prêmio do seguro;

2. Esse descolamento é resultado de um aumento sistemático no valor do prêmio sem conexão direta com o pagamento de indenizações;

3. A formação do valor do prêmio leva em consideração despesas administrativas diversas da Seguradora Líder que não guardam relação direta com a gestão dos recursos arrecadados pelo DPVAT;

4. A formação do valor do prêmio leva em consideração a provisão para pagamento de sinistros a liquidar pela via judicial e existe um esquema de fomento de ações judiciais com intuito de inflar a provisão e desviar os recursos arrecadados pelo DPVAT;

5. Empresas de perícia têm realizado mutirões para periciar acidentados e pretensos acidentados, recebendo vultosas somas de dinheiro oriundas do DPVAT nesses mutirões e ainda realizando as perícias de modo a propiciar as fraudes aqui denunciadas;

6. A simples avaliação do modo de operação das demandas judiciais envolvendo a Seguradora Líder demonstra uma tamanha incompetência dos “defensores” contratados pela seguradora, indicando que os acordos realizados em juízo têm o claro objetivo de desviar os recursos arrecadados pelo DPVAT;

7. O elevado crescimento das despesas judiciais decorrentes de um ingresso massivo e fraudulento de ações contra a Seguradora Líder para recebimento de indenizações ou complemento de indenizações indica a possível falência do sistema num futuro próximo ou a elevação a níveis estratosféricos do valor dos prêmios pagos por significativa parcela do povo brasileiro;

8. A Seguradora Líder tem assumido o pagamento, de forma administrativa, de passivos judiciais, relativos ao DPVAT, de outras seguradoras, referentes a período anterior a existência da própria Seguradora Líder, mesmo sendo as seguradoras beneficiadas as verdadeiras responsáveis pelo pagamento e que deveriam ter em seus balanços a provisão necessária para saldar os passivos;



9. A normatização do sistema gestor dos recursos do DPVAT tem sido efetivada por resoluções da SUSEP em total conformidade com o esquema aqui denunciado;

10. A fiscalização exercida pela SUSEP tem sido omissa nos seguintes pontos:

a) a SUSEP não se manifestou em relação ao crescente e exponencial descolamento entre o valor arrecadado e o valor pago em indenizações pelo seguro DPVAT;

b) a SUSEP não se manifestou quanto aos passivos judiciais de outras seguradoras, existentes antes da formação dos consórcios e da própria Líder, que vêm sendo pagos pela Seguradora Líder;

c) a SUSEP não tem verificado a contento a composição das despesas administrativas declaradas pela Seguradora Líder para avaliar a real necessidade das despesas que compõem o valor do prêmio do seguro;

d) a SUSEP não tem fiscalizado a real necessidade das diversas ações judiciais envolvendo indenizações pagas pela Seguradora Líder, mesmo com os indícios de acordos fraudulentos denunciados na Operação Tempo de Despertar;

e) a SUSEP não se manifestou quanto à questão da sobreposição do Seguro DPVAT com o seguro facultativo de danos pessoais, pois ambos têm o mesmo objetivo, implicando que o proprietário de veículo automotor poderá estar pagando dois prêmios pelo mesmo objeto segurado, o que, em princípio, configura enriquecimento sem causa da empresa seguradora.

Em vista de todo o exposto, os subscritores encaminharão este manifesto e os documentos de que dispõem para as autoridades competentes, para que sejam adotadas medidas repressoras e punitivas dos crimes denunciados, que incluem as seguintes indicações, mas não se limitando às mesmas:

1. Indicação ao Ministério da Saúde, para que avalie de forma criteriosa a melhor forma de alocação dos recursos arrecadados do DPVAT na assistência dos acidentados no trânsito.

2. Indicação ao Ministério das Cidades para que providencie, com urgência, o repasse dos valores destinados ao DENATRAN para a veiculação de campanhas



educativas e preventivas para a redução do elevado número de acidentes de trânsito em todo o País.

3. Indicação ao Ministério da Justiça para que acione as Superintendências Regionais da Polícia Federal nos diversos Estados da Federação, para que seja investigada em todo o País a existência dos esquemas criminosos denunciados pela Operação Tempo de Despertar.

4. Indicação ao Ministério da Fazenda para que faça a SUSEP cumprir com suas atribuições de normatização e fiscalização do sistema DPVAT em favor do melhor interesse da sociedade brasileira.

5. Indicação à Procuradoria-Geral da República para que tome as providências cabíveis contra a organização criminosa denunciada.

6. Indicação ao Conselho Nacional de Justiça para que alerte os tribunais e juízes em todo o País sobre o esquema criminoso denunciado e as artimanhas utilizadas para camuflar as intenções criminosas.

7. Denúncia sistemática a todos os meios de comunicação disponíveis para que alertem a população sobre mais um esquema criminoso de desvio de dinheiro que pertence, em última análise, a toda a população brasileira e que poderia estar sendo utilizado em benefício dessa mesma população.

Por fim, resta claro que a sociedade brasileira, representada por milhares de proprietários de veículos automotores, é quem vem pagando a conta dos desmandos e do enriquecimento ilícito dos partícipes da organização criminosa aqui denunciada.

A CPI tem a função de inquirir e investigar até os limites de suas competências e capacidade, mas também tem o dever de denunciar os atos criminosos às autoridades competentes e alertar a sociedade sobre os crimes contra ela cometidos.

No que se refere à questão legislativa, será proposta, pelos subscritores deste Manifesto, a criação de uma Comissão Especial destinada a analisar e consolidar a legislação existente sobre o DPVAT, bem como os projetos em tramitação nesta Casa e no Senado Federal.



A ideia é aproveitar as constatações desta CPI e propor uma legislação atualizada para regular o DPVAT, uma legislação que atenda aos interesses de nossa sociedade.

Assim sendo, considerando as razões elencada ao início deste Manifesto, se a CPI não conseguiu atingir seus objetivos, os Parlamentares que subscrevem não vão se acovardar, nem se calar frente aos crimes denunciados.

Finalizamos este Manifesto declarando que permaneceremos alertas e dispostos a fazer o que for necessário em defesa daqueles que nos elegeram como seus representantes.

Brasília, 13 de setembro de 2016”.

Assinam: Deputado Marcos Vicente, Presidente da CPI; Deputado Wellington Roberto, Relator; e demais colegas que estão disponíveis para assinar esse manifesto.

Quero dizer que é importante falar para todos os nossos pares que fazem parte desta CPI que a ausência deles não vai inibir a confecção do nosso relatório. Vamos fazer a várias mãos, e quem tiver culpa no cartório tem que pagar. Essa que é a verdade. Nós não podemos nos calar de forma alguma diante daquilo a que estamos assistindo há vários meses aqui nesta CPI.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado a todos que fazem parte desta reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - Eu agradeço ao Relator, Deputado Wellington Roberto, por essa importantíssima manifestação.

Nós ainda vamos continuar na luta. É direito e dever nosso lutar pela prorrogação, porque ainda são necessárias mais algumas oitivas para que se faça um relatório melhor. Mas já fizemos questão de deixar esse manifesto pronto. Aqueles Deputados que se sentirem à vontade para assiná-lo poderão fazê-lo.

Logo depois das eleições, evidentemente, se não for prorrogada esta CPI, vamos tomar providências. Iremos ao Procurador-Geral da República, ao Diretor-Geral da Polícia Federal e ao Presidente do Tribunal de Contas da União para levar pessoalmente a documentação, juntamente com esse documento subscrito por aqueles Deputados que querem ver o País avançar no que se refere à legislação e que querem ver esta Casa respeitada por todo o povo brasileiro, como sempre o foi.



Dessa forma, agradeço a todos os presentes e, mais uma vez, ao Relator, o Deputado Wellington Fagundes... Desculpe. É Wellington Roberto.

**O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO** - V.Exa. já me deu um *upgrade* para chegar ao Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Marcus Vicente) - *(Riso.)* Hoje é o cansaço mesmo. Eu chamei o Deputado Edinho Bez de Edinho Araújo e agora chamo o Deputado Wellington Roberto de Wellington Fagundes.

Então, agradeço a todos e informo que vamos continuar nessa luta, uma luta política. Eu acho que as nossas divergências, temos que tratá-las aqui, no embate parlamentar. E isso é bacana, o Parlamento é para isso. As ideias nem sempre convergem. Elas divergem, mas é em busca do melhor para o Brasil.

Nesse sentido, agradeço. O documento está aqui à disposição dos colegas que quiserem assinar. Vamos fazê-lo e vamos providenciar, evidentemente, ainda mais assinaturas.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião, antes convocando reunião ordinária da Comissão para a próxima quinta-feira, dia 15 de setembro, às 9 horas, para audiência na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Vamos ouvir os responsáveis pela CPI do DPVAT naquele Estado.

Está encerrada a reunião.